PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de compra de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	ABOBRINHA: TIPO ITALIANA, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	1000	KG	3,69	3.690,00

00[illegible]

02	ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS. UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	1000	pés	2.50	2.500,00
03	ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.	1000	KG	29,90	29.900,00
04	BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E	5000	KG	2,49	12.450,00

	MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.				
05	BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 90 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA. RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;	6500	kG	3,69	23.985,00
06	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES;	1000	KG	4,35	4.350,00

00003

	DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.				
07	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS) QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	KG	4,35	4.350,00
08	BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA	1000	HG	1,89	1.890,00

00000104

	PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.				
09	CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	3000	KG	4,80	14.400,00
10	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA RACHADURA E CORTE. TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	KG	1,79	3.580,00
11	CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS	2000	KG	1,50	3.000,00

00400705

	TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS. UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;				
12	CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO. DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	1000	KG	3,80	3.800,00
13	LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	6000	KG	2,19	13.140,00
14	MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO,	5000	KG	5,90	29.500,00

00000007 06

	DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;				
15	MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.	3000	KG	1,49	4.470,00
16	OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	4000	KG	4,90	19.600,00
17	REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS	2000	UND	1,98	3.960,00

00500606 07

	CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.				
18	TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	4000	KG	4,49	17.960,00
19	FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO	1000	KG	4,79	4.790,00

00005108

	CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE DA CASCA;				
20	FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE DA CASCA;	3000	KG	3,70	11.100,00
21	FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE DA CASCA;	2500	KG	4,65	11.625,00
22	FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.	3000	KG	2,59	7.770,00
23	FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE DA CASCA;	3000	KG	4,98	14.940,00

24	COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	MAÇO	1,99	3.980,00
25	MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE. DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	2000	KG	8,90	17.800,00
26	ABÓBORA : COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE	1000	KG	7,90	7.900,00

00:00001 10

	EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS;				
27	ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERRUGADES.	1500	Unidade	3,59	5.385,00
28	ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO	1000	MAÇO	2,50	2.500,00

05/06/2011

	QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;				
29	MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	3000	KG	5,59	16.770,00
30	MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG	2,79	8.370,00
31	PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A	3000	KG	9,98	29.940,00

00000012

	GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;				
32	UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	4000	KG	17,90	71.600,00
33	ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG	3,59	7.180,00
34	AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1000	MAÇO	2,70	2.700,00

00.00101 19

35	ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS	2,70	2.700,00
36	ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS	1000	PÉS	2,99	2.990,00

00.000014

	TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;				
37	ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS	2,50	2.500,00
38	ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM	1000	PÉS	2,70	2.700,00

00:00000015

	GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECAN'CA OU BIOLOGICA. ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;				
39	BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELIPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;	3000	KG	1,59	4.770,00
40	BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS	2000	KG	4,15	8.300,00

	E LARVAS.				
41	CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.	1000	KG	5,45	5.450,00
42	COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2000	KG	4,45	8.900,00
43	MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUÍNOS. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG	4,98	4.980,00
44	MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA,	1000	KG	3,98	3.980,00

00*09601 17

	PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;				
45	MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG	29,90	29.900,00
46	PÊSSEGO NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG	15,98	15.980,00
47	PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO; É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG	3,99	7.980,00

48	PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG	3,10	3.100,00
49	QUIABO GRUPO CILINDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS);	1000	KG	8,20	8.200,00
50	REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS;	2000	KG	2,98	5.960,00
51	RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;	1000	MAÇO	2,70	2.700,00
52	SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM	2000	MAÇO	1,50	3.000,00

	GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;				
53	TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FACIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, MATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERA ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	1000	KG	2,59	2.590,00
54	VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG	6,98	13.960,00
				TOTAL:	561.515,00

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por ITEM;

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição dos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a)A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.
b)O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
c) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 – ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g) Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h)Fica designado como fiscal substituta Silvana Aparecida da Silva Landin, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a)Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi Sr(a): Pauline Calegari (nutricionista).
DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 20/07/2020.

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS

Aprovo, em ____/____/2020.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Secretário Municipal de Educação e
Cultura

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante: SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR Identificação:
Destinação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: .....
Endereço: .....
Telefone/Fax: .....

Banco / Agência: 756 / 4340
Conta Corrente: 12149-2-E
CNPJ: .....

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	KG	AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO MATERIAL A SER UTILIZADO NAS AULAS PRÁTICAS DE [illegible]			3900,00

3.90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1000	PES	ALFACE ROXA: DEVEM PRESTAR O FIM, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU [illegible] APRESENTAR INFECTOS E FIRMES DEVERÃO ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. (25-01-0015)	———	———	2500,00
3	1000	KG	ALHO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, COM GRAU DE AFILAMENTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, LIMPA E BEM [illegible] (25-01-0036)	2,70		2700,00
4	5000	KG	BANANA : TIPO NANICA/ TAMANHO EM MEDIO A GRANDE/ FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICOS DA ESPECIE/VARIEDADE; DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO [illegible] INTACTAS E FIRMES; DEVERA AINDA ESTAR APTA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLASTICAS PADRÃO. (25-01-0041)	———	———	13500,00
5	6500	KG	BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO, QUALQUER LESÃO, QUE IMPOSSIBILITE A ORIGEM, [illegible] A CONSERVAÇÃO, QUALQUER GRAU, FORMATO: A FORMA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO ARREDONDADO, ELÍPTICO, OVÓIDE OU ALONGADO; (25-24-6017)	3,70	———	25025,00
6	1000	KG	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MEDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MAXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICOS [illegible] APRESENTAR GRAU DE [illegible] PARA A CONSERVAÇÃO, MADURAÇÃO; DEVERÁ NÃO APRESENTAR DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLOGICAS E MECÂNICAS (FISICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA APTA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLASTICAS PADRÃO. (25-01-0041)	4,35	———	4350,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	2000	KG	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MAXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, MEDIANTE E EMBALAGEM ADEQUADA; NÃO SERÃO ACEITOS DANOS DE MANIPULAÇÃO; NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER DANO DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E APARÊNCIA, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-01-0062)	———	———	9700,00
8	1000	KG	BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA [illegible] SER EM FORMATO CILINDRICO, ELÍPTICO, [illegible] LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO [illegible] MÁXIMO DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE ATINJA A POLPA DA RAIZ, FERIDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE FORMA, RACHADURA MECÂNICA, TRAÇA; RAIZ COM CARACTERIZAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO. A APRESENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAIZES MUITO GRANDES OU PEQUENAS DEMAIS E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA DEVERÁ SER DE FORMATO CILINDRICO, ELÍPTICO, [illegible] UNIVERSO/ACHATADO E APRESENTAR TODAS AS CARACTERÍSTICAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-01-0044)	———	———	3150,00
9	3000	KG	CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR SADIA, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, MATERIAL E [illegible] ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E [illegible] DE CONSUMO. (25-01-0044)	———	———	14400,00
10	2000	KG	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 150MM E MENOR OU IGUAL A 210MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-01-0046)	———	———	2700,00
11	2000	KG	BERINJELA COMUM - SEMENTES PRETAS E PÁG, ESTAREM ISENTAS, LIMPAS E [illegible] DE COLORAÇÃO EXTERNA ANORMAL, SEMENTES ATINGIDO [illegible] DE MATURAÇÃO COMPLETA DO FRUTO, [illegible] ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDUNCULO QUANDO HOUVER; DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, UMIDADES E [illegible] ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, [illegible] COLORAÇÃO EXTERNA ANORMAL, [illegible] E CAIXAS [illegible]	———	———	25800,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	1000	KG	CHUCHU: SUA COR DEVE SER CARACTERÍSTICA DE VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. (25-24-0598)	----	3,80	3800,00
13	6000	KG	LARANJA: TIPO [illegible] MÉDIA A GRANDE; FRUTO [illegible] COM NO MÍN. [illegible] BOA CONSISTÊNCIA E SUCULENTAS; [illegible] MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-24-0549)	----	2,70	16200,00
14	5000	KG	[illegible] PRODUTO A GRANEL, EM [illegible] PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, MANCHA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. (25-24-0598)	----	5,90	29500,00
16	3000	KG	MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE [illegible] DEFEITOS, AMASSADA, POLPA [illegible] PARA O CONSUMO IMEDIATO. (25-24-0562)	----	1,30	7800,00
17	4000	DZ	OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM TRINCAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO [illegible] DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO, [illegible] DE VALIDADE E DE [illegible] VALIDADE. (25-24-0567)	----	4,90	19600,00
18	2000	UNI	REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; DEVEM SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO [illegible] DE APARÊNCIAS [illegible] APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTAR FOLHAS E FOLHAS, COM COLORAÇÃO E FORMATO CARACTERÍSTICAS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-24-0566)	----	6,80	13600,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

00.00401 '6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	4000	KG	TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-01-0051)		4.90	19600,00
21	1000	KG	FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-0533)		9.90	9900,00
22	3000	KG	FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-0532)		3.70	11100,00
23	2500	KG	FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, MADURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-0523)		4.65	11625,00
24	3000	KG	FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MEDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASCA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA COR DE SALMÃO E DOCE ADEQUADAS, SEM MANCHAS NA CASCA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-0524)		4.10	12300,00
25	3000	KG	FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUINOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-0734)		9.90	29700,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
26	2000	MÇ	COUVE: DEVEN SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM SOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, EM DESCONFORMIDADE COM PMP E FORMATO CARACTERÍSTICOS À CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-24-6785)	———	———	13800,00
27	2300	KG	[illegible]	———	———	13800,00
29	1000	KG	ABÓBORA DESCASCADA E FICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 15 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: DAS SEMENTES, POLPEADA E PRESENÇA DE QUALQUER TIPO, NÃO [illegible] A POLPA, COR ESPONJOSA, AUSÊNCIA A POLPA, A POLPA [illegible] NÃO EXISTAM CARACTERÍSTICAS, DEFICIÊNCIA DE SABOR, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, BAIXO COR DESIDRATAÇÃO CARACTERÍSTICA A FOR FLACIDEZ, PODRIDÃO; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; (25-24-7641)	———	———	7109,00
30	1560	UN	ABÓBORA: SEREM PRESENTES E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE [illegible] EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM SOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NA EMBALAGEM, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. (25-24-7642)	———	———	10350,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
31	1000	KG	ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, DANOS CAUSADOS NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; (25-24-7643)	———	———	2500,00
32	3000	KG	MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO; (25-24-7644)	———	———	17700,00
33	3000	UN	MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-7645)	———	———	14850,00
34	3000	KG	MAÇA VERMELHA, TIPO GALA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO; (25-24-7646)	———	———	36.700,00
35	4000	KG	UVA: FRUTA IN NATURA, VÁRIAS VARIEDADES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. (25-24-7647)	———	———	71600,00
36	2000	KG	ABACATE - FRUTA IN NATURA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E DE MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-7648)	———	———	11800,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37	1000	KG	ALFACE FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (03-02-0106)	———	———	2700,00
38	1000	PES	ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; (03-02-0103).	———	———	2700,00
39	1000	PES	ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; (03-02-0050)	———	———	2700,00
40	1000	PES	ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; (03-02-0050)	———	———	2500,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
41	1000	PES	ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE [illegible] E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A FOLHA E O PEDÚNCULO TAMBÉM HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM LIVRES DE [illegible] TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; (03-03-0344)	———	7,70	2700,00
43	3000	KG	BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE SE ESTENDA ALÉM DA CASCA E DA POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFORMADA MUITO, PARA MAIS FACILIDADE DAS [illegible] QUE SEJA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; (25-24-9206)	———	2,10	6300,00
44	2000	KG	BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, RACHADAS, FOLHAS DA [illegible] FLORES EM MADURAÇÃO (A PARTIR DE [illegible] SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, PARASITAS E LARVAS. (25-24-9206)	———	4,15	8300,00
45	1000	KG	CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS GRAVES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. (03-07-0023)	———	5,45	5450,00
46	2000	PE	[illegible] APRESENTADO DE [illegible] SEM [illegible] DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, RACHADAS, FOLHAS NA FLOR, PELÍCULAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO SEM PEX DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA, SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS, COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (25-24-9209)	———	4,45	8100,00
48	1000	KG	MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, COR; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES, DEVIDAMENTE BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-9217)	———	5,60	5600,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
49	1000	KG	MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CORTE; (25-24-6009)	———	———	4904,00
50	1000	KG	MORANGO - FRUTO INTO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-9216)	———	———	29100,00
51	1000	KG	PÊSSEGO - NACIONAL DE EMBALAGEM , EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; (25-24-9218)	———	———	6300,00
52	2000	KG	PIMENTÃO POUCO VERDE, AMARELO OU VERMELHO; E INTERNAMENTO OCO, POUCO SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (25-24-9219)	———	———	8320,00
53	1000	KG	PIMENTÃO COMUM, FRESCO , APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESENTE A, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; (25-24-9218)	———	———	3100,00
55	1000	KG	QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS); (25-24-9220)	———	———	5200,00
56	2000	UNI	REPOLHO ROXO - FORMATO DA FOLHA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLARAS E ESCURAS, INTEIRAS E SEM FUROS, SEM [illegible] SEM MANCHAS, SEM DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS; (03-02-0011)	———	———	15800,00
57	1000	MC	RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; (03-02-0044)	———	———	2700,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58	2000	NÇ	SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, [illegible] TAMANHO, PARA [illegible] SEREM ATINGIDAS POR DESIDRATAÇÃO QUE [illegible] MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A FOLHA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E [illegible] ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. [illegible] (25-24-9999)	———	———	25800,00
59	1000	KG	TANGERINA PONCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DA CONSUMO. (25-24-9221)	———	———	5900,00
60	2000	KG	VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, CASCA INTEIRA, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS E PROCEDENTES DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUINOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE DA CASCA; (25-24-9232)	———	———	19800,00
					Total Geral:	115.333,00

1.290
5.90
9.90

[illegible]
.367/0001-14
... 90.771.342-36
NR ALIMENTOS
...UA ALZIRO SEGANTIN FILHO, 473
JARDIM LAUDICÉIA - CEP 87014-330
MARINGÁ - PR

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020

SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão: 6 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante: SILVANA CHRISTINA VIERA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR Identificação:
Destinação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: GCA - Distribuidora Comercial
Endereço: Av. Manoel da Rocha, 1136
Telefone/Fax: (41) 3032 2036

Banco / Agência: ..... / .....
Conta Corrente: .....
CNPJ: 77.698.017/0013-22

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	300	KG	ABACAXI: DE PRIMEIRA, [illegible] ATINJA A POLPA, [illegible] DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLOGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E OUTRAS [illegible] TAMANHO [illegible]		[illegible]	594,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitario	Preço Total
2	1000	PES	ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO [illegible] BIOLÓGICA, ALTERAÇÃO [illegible] POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER; DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA, PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, PARASITARIAS.	———	[illegible]	299,00
3	1000	KG	[illegible] BINAL DE ALFACE LISA, [illegible] CASCA LISA, FINA E SEM DANOS DE SUJIDADES. (25-01-0039)	———	2,99	1495,00
4	5000	KG	BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MAXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E [illegible] APRESENTAR GRAU DE [illegible] EM PRINCIPIO A [illegible] IMEDIATO; NÃO TER DANOS [illegible] NATUREZA FISICA, [illegible] AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERA ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-01-0040)	———	3,99	19.935,00
5	6500	KG	BATATA - TAMANHO [illegible] APRESENTEM OU DEFEITOS [illegible] FRUNDO; QUALQUER DANO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODRIDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, PARASITARIAS. (25-24-0021)	———	5,38	34980,00
6	1000	KG	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MEDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE VARIEDADE; DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO [illegible] (FISICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERA ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLASTICAS PADRÃO. (25-01-0041)	———		

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00.000.035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	3000	KG	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS BEM ATILHADO O GRAU MAXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICOS DA ESPECIE; MADURADA; TENDO APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NORMAL E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLOGICAS E MECANICAS (FISICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERA ESTAR APTA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLASTICAS PADRAO. (25-01-0064)	———	2,92	5960,00
8	1000	KG	BETERRABA: VERDADEIRA; INTEIRA E ISENTA DE [illegible] E MENOR QUE 5 CM A PARTE SUPERIOR DA BETERRABA PODERA SER EM FORMATO: CILINDRICO, ELIPTICO, ESFERICO E ELIPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE COR, RACHADURA MECANICA, [illegible] BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILINDRICO, ELÍPTICO, ESFERICO E ELIPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-01-0044)	———	1,99	1990,00
9	3000	KG	[illegible]	———	4,98	14940,00
10	2000	KG	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 16MM E MENOR OU IGUAL A 21MM, SEM RAIZ, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURA E [illegible] (25-01-0049)	———	2,59	5180,00
11	2000	KG	CEBOLINHA VERDE - APRESENTAR FOLHAS E SAO, ENTAPEN INTEIRAS, LIMPAS E TIPO DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEPEM ATINGIDO GRAU DE NATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM [illegible] PLASTICAS PADRAO. (25-01-0071)	———	1,59	3180,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00.000.001/36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	[illegible]	PA	VERDE-ESCURO, DE TAMANHO [illegible] 450G., NÃO SENDO [illegible] INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDALES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE [illegible]	-------	2,98	4980,00
2	[illegible]	PA	[illegible] FRESCO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E MEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E APARÊNCIA, TAIS COMO: BROCA E PONTA SECAS E PIRES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS [illegible]	-------	3,19	13140,00
15	5000	KG	MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO PERMITIDOS OS DANOS MECÂNICOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A APARÊNCIA, ALIMENTO, DEFEITO DE FORMA, BOLACHENTA, MANCHA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PODRIDÃO, BROCA E PONTA SECA, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE [illegible]	-------	0,98	3490,00
16	3000	KG	MELANCIA: DEVE SER ADQUIRIDA OU ARRECADADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, RACHADA, PERFURADA, MANCHA, FERIDA, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMADA, FALTA, PERFURAÇÃO DE BROCA GRAVE, INJETADA. [illegible]	-------	1,59	4770,00
17	4000	DZ	OVO: APROXIMADAMENTE [illegible] LIMPO E SECO, SEM QUEBRAS MECÂNICAS, [illegible] PARTICIPANDO DA MASSA, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA [illegible], QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE. [illegible]	-------	5,45	21800,00
18	2000	UNI	PEPINO: TIPO [illegible] TAMANHO [illegible] EQUIVALENTE A [illegible] DE BOA [illegible] TAMANHO [illegible] GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E CONTUSIONADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA AO CONSUMIDOR; PRESENÇAS DEVERÃO SE APRESENTAR [illegible] APRESENTAR SUJIDADES E PIRES, [illegible] PERMITIDOS [illegible] E FORMATO [illegible] ESTAREM [illegible] OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E [illegible] ANIMAIS, DANOS E EXTERNA ANORMAL, [illegible] E CASCA ESTRANHAS, SUPERFICIAIS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. [illegible]	-------	1,99	3980,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00.20.0001 37

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitario	Preço Total
19	4000	KG	TOMATE: TIPO PASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E ESPECIFICAÇÕES SERÃO ACEITOS [illegible] RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-01-0050)		4,49	17.960,00
21	1000	KG	FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVEM SER BEM [illegible] ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. (25-24-0531)		4,49	4.490,00
22	3000	KG	FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUCO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNAS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. (25-24-0533)		4,49	13.470,00
23	2500	KG	FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, MADURO, AS FOLHAS SE DESPRENDEM, LISO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNAS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. (25-24-0533)		6,98	17.450,00
	3000	KG	FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASCA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENRO NO CENTRO NOTAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E AGRADÁVEL. (25-24-0534)		2,59	7770,00
25	3000	KG	FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNAS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. (25-24-0535)		4,98	14940,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00000138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
26	2000	MÇ	COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TENRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, EXCESSO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COM TAMANHO E DESENVOLVIMENTO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM ISENTAS DE SUJIDADES OSTENSIVAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME E FIRMEZA. CARACTERÍSTICA PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAREM ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITOS OU QUAISQUER ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. (25-24-6949)	------	1,99	3980,00
27	2000	KG	MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRAUDO, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ [illegible] LEVE, NÃO DEVE [illegible] ATINGIR A POLPA DE FORMA [illegible] DANIFICADA, NÃO DEVE APRESENTAR [illegible] DANO PATOLÓGICO E NEM FISIOLÓGICO, A RAIZ DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRADA OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. (25-24-6764)	------	------	------
29	1000	KG	ABOBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 CM E MENOR QUE 20 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE QUALQUER ATINGE A POLPA DE FORMA [illegible] DEFICIÊNCIA [illegible] COM LEGIDRATAÇÃO, PARA TANTO PARA A POLPA FICAR PODRIDÃO; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRADA OU FERMENTADA EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES SOLICITADOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; (25-24-7641)	------	3,59	7385,00
30	1500	UN	ACEROLA: SERÃO FRESCAS, SÃS, INTEIRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DE QUALQUER UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIMPAS E LIVRES DE [illegible] ATINGIDO O [illegible] PARA FINS COMERCIAIS, TERÃO ATINGIDO O DESENVOLVIMENTO MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR [illegible] ESTAREM ISENTAS DE: [illegible] SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E [illegible] EXCESSO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, DEFEITOS ANORMAIS, [illegible] ENFERMIDADES. (25-24-7742)	------	------	------

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00.000.001/39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitario	Preço Total
31	1000	KG	ALMEIRAO - SEREM FRESTAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A [illegible] PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM ATACADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER DANOS [illegible] BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS INTERSTÍCIOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL [illegible] ENFERMIDADES: 108-24-7643	———	2,99	2990,00
32	3000	KG	MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, [illegible] NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. 108-24-7643	———	5,59	16770,00
33	3000	UN	MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA [illegible] SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUINOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. 108-24-7643	———	2,79	8370,00
34	3000	KG	PERA [illegible] SEM DEFEITOS SERIOS, EM ÓTIMO ESTADO DE MATURAÇÃO, NÃO ESTAREM ATACADAS E DANIFICADAS POR PRAGAS QUE AFETEM A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. 108-24-7643	———	3,99	23940,00
35	4000	KG	[illegible] A GRANDE, SEM DEFEITOS SERIOS, EM ÓTIMO ESTADO DE MATURAÇÃO, NÃO ESTAREM ATACADAS E DANIFICADAS POR PRAGAS QUE AFETEM A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. 108-24-7643	———	1,99	7960,00
36	1000	KG	[illegible] A GRANDE, [illegible] DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUINOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE DA CASCA: 108-24-7643	———	2,99	2990,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00:00:01 40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

m	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37	1000	MÇ	AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MANCHAS DE INSETOS OU DE OUTRAS ALTERAÇÕES PRÓPRIAS [illegible] PARASITAS E LARVAS.	------	2,99	2990,00
38	1000	PES	ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTATTO E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UNIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, IMPERFEIÇÕES; [illegible]	------	2,99	2990,00
39	1000	PES	ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTATTO E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UNIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, IMPERFEIÇÕES; [illegible]	------	2,99	2990,00
40	1000	PES	ALFACE [illegible] DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTATTO E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: [illegible]	------	2,99	2990,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00.000.001 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVICOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

m	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitario	Preço Total
41	1000	PES	ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE [illegible] GOLPEADAS E DANIFICADAS POR [illegible] ORIGEM FISICA, MECANICA OU FISIOLOGICA, ALEM DE [illegible] QUE AFETEM SUA APARENCIA. A POLPA E O PEDUNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITAS, LARVAS E/OU ANIMAIS, DOS [illegible]		1,50	4779,00
43	3000	KG	BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 5, 00 E MENOR QUE 60 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, QUE IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, FALHA/OCA MECÂNICA, FRAGA; PODRIDÃO; DANO PATOLÓGICO E/OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DESTRUIÇÃO [illegible] QUALQUER GRAU; [illegible] PODERÁ SER DE FORMATO [illegible] ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRONCO-CÔNICO ACHATADO (26-24-9206)		3,98	11940,00
44	2000	KG	BROCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FLORAM OU FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE [illegible] SÃO, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER [illegible]		3,95	7900,00
45	1000	KG	CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS GRAVES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPECIMES DE VEGETAIS GENUINOS, NÃO CONTENHAM SUBSTANCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. (26-10-0002)		6,49	12980,00
46	2000	KG	[illegible] AFERIMENTOS DE [illegible] DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FLORAM OU FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO, SÃO BEM DEFINIDAS, SÃO, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA, SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER [illegible]		[illegible]	5990,00
48	1000	KG	[illegible] POLPA FIRME, [illegible] SÃO, INTEIRAS, LIMPAS E FIRMES, [illegible] QUALIDADE, SEM DEFEITOS [illegible] DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPECIES DE VEGETAIS GENUINOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; (26-24-9206)			

Mandaguacu, 6 de Julho de 2020

RQ/000012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

n	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
49	1000	KG	MEDIAS A - TAMANHO MEDIO, FIRME E PLANTA SANS PE FIRME E FALL ... DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, TAIS COMO: FALTA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MINADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERA ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO; (25-04-0009)	---- ---	3,98	3980,00
50	1000	KG	MAMÃO - FRUTO ... PROCEDENTES DE ... CONTEREM SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE DA CASCA; (25-04-9216)	------	6,98	6980,00
51	1000	KG	PÊSSEGO - NACIONAL DE IMPORTAÇÃO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADA PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS, ... PARA ... E LARVAS; (25-04-9 ...	------	15,98	15980,00
52	2000	KG	PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO ; E INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE EMPRESA ... CONTEREM SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS E TRANS ... E LARVAS; (25-04-9 ...	------	4,98	4990,00
53	1000	KG	PEPINO COMUM, FRESCO, ... MATURAÇÃO MINIMA QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A ... CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO ... LISA E PRESERVADA, ... PARASITAS E LARVAS; (25-04-9 ...	------	------	------
55	1000	KG	... ... APRESENTANDO ... DEFEITOS GRAVES ... MINERAIS, DANOS ... PEDÚNCULO, SEM MANCHAS; (25-04-9 ...	------	2,98	5980,00
56	2000	UNI	REPOLHO ROXO - E BOA ... LISAS, CLARAS ... DEFEITOS GRAVES ... PREFEITOS, SEM MANCHAS, ... VIT ...	------	1,99	3980,00
57	1000	MC	RUCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS, NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; (25-04-9 ...	------	1,99	2990,00

Mandaguacu, 6 de Julho de 2020

80.000.013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

m	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58	2000	KG	BALANCINHO VERDE - DEVEM APRESENTAR A CASCA ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E ISENTAS DE [illegible] TEREM ATINGIDO [illegible] TAMANHO, COR E GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES CONFIRA [illegible] MANIPULAÇÃO, O PRAZO PARA A COMERCIALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU FISIOLOGICA, ACIMA DE 5% QUE AFETEM SUA APARENCIA, A POLPA E A PEDICULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE [illegible] SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E [illegible] PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, [illegible] COR E SABOR ESTRANHOS.	_____	1,59	3180,00
59	1000	KG	TANGERINA PONKAN TAMANHO MEDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E PRESA À POLPA, NÃO A DILACERAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS NÃO PREJUDICAM MUITO A CONSUMO E A COMERCIALIZAÇÃO. DEFEITO: DE POLPA, ESCALDADURA, [illegible] MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO, [illegible] FRESCO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, [illegible] CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA E DO PONTO DE CONSUMO; (05-24-2020)	_____	2,59	2590,00
60	2000	KG	LARANJA - FIRME [illegible] DE SUPERFICIAIS, PARASITAS E LARVAS, CASCA [illegible] PARA [illegible] [illegible] VEGETAIS GENUINOS, NÃO [illegible] SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE DA CASCA; (05-24-2020)	_____	9,98	19960,00
					Total Geral:	483.250,00

GCA - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
[illegible] ROMA, 1139 - VILA CARRARO
[illegible] - PR

Mandaguaçu 6 de Julho de 2020.

00000011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante: ORDANA CHRISTINA [illegible]

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR **Identificação:**
Destinação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: [illegible] **Banco / Agência:** ..... / .....
Endereço: [illegible] **Conta Corrente:** .....
Telefone/Fax: ..... **CNPJ:** [illegible]

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... **Validade da Proposta:** .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1000	KG	[illegible]		3,69	3690,00

Mandaguaçu, 6 de [illegible] de 2020

00400401 15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1000	KG	ARROZ PRODUTO DE B A CLASSE LONGO, EMBALADO (GRADEADO), EM SISTEMA DE ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, CESTA FINA, FINA E DEMAIS REQUISITOS DE QUALIDADE. (25+1+0,39)		39,90	39900,00
4	5000	KG	[illegible]		2,49	12450,00
5	6500	KG	[illegible]		3,69	23985,00
6	1000	KG	[illegible]		4,98	4980,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00.09.01 16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					4,79	9580,00
8	1000	SC			1,89	1890,00
9	3000	SC			4,99	14970,00
10	2000	SC			1,79	3580,00
11	2000	SC			1,50	3000,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

60.000.001 17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-03 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/11

SOLICITACÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	1000	KG	CHUCHU: SUA COR TIPO [illegible] VERDE-ESCURO, DE TAMANHO [illegible]	———	4,99	4990,00
[illegible]	6000	KG	LARANJA: TIPO [illegible] FRESCO, COM ARMA, [illegible] ESPECIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR [illegible]	———	2,39	14340,00
15	5000	KG	MACA - TIPO FUJI, TAMANHO MEDIO A GRANDE, [illegible]	———	6,98	34900,00
16	3000	KG	[illegible]	———	1,49	4470,00
[illegible]	4000	DZ	[illegible]	———	4,99	19960,00
18	2000	UNT	[illegible]	———	1,98	3960,00

Mandaguaçu, 6 de [illegible] de [illegible]

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	4000	SC	[illegible]		4,49	4490,00
22	3000	SC	[illegible]		3,99	11970,00
23	2500	SC	[illegible]		5,49	13725,00
[illegible]	3000	SC	[illegible]		3,29	9870,00
25	3000	SC	[illegible]		3,99	11970,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020.

00.009.801/19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.32[illegible]01-08 [illegible] 3245-8100 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
26	2000	MC	[illegible]	----	1,99	3980,00
27	2000	BG	[illegible]	----	----	----
29	1000	BG	[illegible]	----	----	----
30	1500	UN	[illegible]	----	1,99	2985,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de [illegible]

00:00:01 50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVICOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
31	1.000	KG	ATEMOIA - FRUTA [illegible] PARA FINS COMERCIAIS, DEVEM ATENDER O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER [illegible] ATOXIDICA, ACIDEZ [illegible] ADSTRINGENTE, [illegible] CUTICULA AUSENTE, [illegible] UNIDADE EXTERNA UNIFORME, [illegible] PREFERENCIAIS: [illegible]	———	2,99	2990,00
32	3000	KG	MAÇÃ VERDE SALA, [illegible] NÃO SÃO TOLERADOS [illegible] ATINGIDA, LEVE [illegible] LEVES ARESTA, [illegible] LEVES SUPERFICIAIS [illegible] SUSTENTEM OS [illegible]	———	9,90	29700,00
33	3000	UN	MELÃO - FRUTA [illegible] SEM DANOS QUE [illegible] DEFEITOS DE VARIEDADE [illegible] SUBSTÂNCIAS TERRA [illegible] ADERIDOS A [illegible]	———	4,79	14370,00
34	3000	KG	MÉDIA [illegible]	———	9,98	29940,00
35	4000	KG	UVA: FRUTA IN NATURA, [illegible] A GRANEL, NÃO SE [illegible]	———	———	———
36	2000	KG	ABACAXI - FRUTO IN NATURAL [illegible]	———	4,99	9980,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020

00000151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8409
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 29/2020
Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37	1000	MC	AGRIAS FOLHAS DE [illegible], FRESCO, LIMPA E SEM MANCHAS DE DISPIOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, [illegible]	/	2,99	2990,00
38	[illegible]	[illegible]	[illegible] MANCHAS, A [illegible] E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM COLHIDAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER TIPOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, [illegible]	/		
39	1000	PES	ALFACE [illegible] FOLHAS LISAS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE QUALQUER SUJEIRA ANORMAL, FIRME [illegible] PARA FINS CONFECÇÃO [illegible] ESTAREM ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, [illegible]		2,99	2990,00
40	1000	PES	ALFACE [illegible] FOLHAS LISAS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE QUALQUER SUJEIRA ANORMAL, FIRME [illegible] PARA FINS CONFECÇÃO [illegible] ESTAREM ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, [illegible]	/	2,99	2990,00

Mandaguaçu, 6 de Julho de 2020

00.09001 52

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de produtos hortifruitigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
324	3.3.90.30	0110			
323	3.3.90.30	0001			

Mandaguaçu-PR, 24/07/2020

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

00:00:01 53

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DAF4-BA73-BA9F-A3C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAF4-BA73-BA9F-A3C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 24/07/2020 10:47:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DAF4-BA73-BA9F-A3C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/07/2020 a 31/07/2020)

Processo Adm./ Ano: 180/2020

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	25-01-0038	ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E	KG	1.000,000	3,6900	3.690,00
2	25-01-0040	ALFACE ROXA	PES	1.000,000	2,5000	2.500,00
3	25-01-0039	ALHO - PRUDUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES	KG	1.000,000	29,9000	29.900,00
4	25-01-0042	BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	KG	5.000,000	2,4900	12.450,00
5	25-24-6017	BATATA.	KG	6.500,000	3,6900	23.985,00
6	25-01-0041	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCA	KG	1.000,000	4,3500	4.350,00
7	25-01-0062	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO,	KG	2.000,000	4,3500	8.700,00
8	25-01-0044	BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM	KG	1.000,000	1,8900	1.890,00
9	25-01-0045	CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM);	KG	3.000,000	4,8000	14.400,00
10	25-01-0046	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM	KG	2.000,000	1,7900	3.580,00
11	45-01-2719	CEBOLINHA VERDE	MÇ	2.000,000	1,5000	3.000,00
12	25-01-0047	CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAM	KG	1.000,000	3,8000	3.800,00
13	25-01-0048	LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO,	KG	6.000,000	2,1900	13.140,00
14	25-24-0598	MAÇA FUJI	KG	5.000,000	5,9000	29.500,00
15	25-01-0063	MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIO	KG	3.000,000	1,4900	4.470,00
16	25-01-0037	OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADI	DZ	4.000,000	4,9000	19.600,00
17	25-01-0051	REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM	UNI	2.000,000	1,9800	3.960,00
18	25-01-0052	TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110	KG	4.000,000	4,4900	17.960,00
19	25-24-0531	FRUTA: GOIABA	KG	1.000,000	4,7900	4.790,00
20	25-24-0532	FRUTA: LIMÃO	KG	3.000,000	3,7000	11.100,00
21	25-24-0533	FRUTA: ABACAXI	KG	2.500,000	4,6500	11.625,00
22	25-24-0534	FRUTA: MAMÃO	KG	3.000,000	2,5900	7.770,00
23	25-24-6784	FRUTA: MARACUJA	KG	3.000,000	4,9800	14.940,00
24	25-24-6785	COUVE	MÇ	2.000,000	1,9900	3.980,00
25	25-24-6786	MANDIOCA SEM CASCA	KG	2.000,000	8,9000	17.800,00
26	25-24-7641	ABÓBORA	KG	1.000,000	7,9000	7.900,00
27	25-24-7642	ACELGA FRESCA	UN	1.500,000	3,5900	5.385,00
28	25-24-7643	ALMERÃO	MÇ	1.000,000	2,5000	2.500,00
29	25-24-7644	MAÇA GALA	KG	3.000,000	5,5900	16.770,00
30	25-24-7645	MELÃO	UN	3.000,000	2,7900	8.370,00
31	25-24-7646	PÊRA MOLE -	KG	3.000,000	9,9800	29.940,00

00:00:01:55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/07/2020 a 31/07/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**180/2020**					
32	25-24-7647	UVA	KG	4.000,000	17,9000	71.600,00
33	25-24-9203	ABACATE - FRUTA IN NATURA	KG	2.000,000	3,5900	7.180,00
34	03-02-0106	AGRIÃO	MÇ	1.000,000	2,7000	2.700,00
35	25-24-6003	ALFACE AMERICANA	PES	1.000,000	2,7000	2.700,00
36	03-02-0050	ALFACE LISA	PES	1.000,000	2,9900	2.990,00
37	03-02-0045	ALFACE CRESPA	PES	1.000,000	2,5000	2.500,00
38	03-03-0344	ALFACE ROMANA	PES	1.000,000	2,7000	2.700,00
39	25-24-9206	BATATA DOCE:	KG	3.000,000	1,5900	4.770,00
40	25-24-9208	BRÓCOLIS:	KG	2.000,000	4,1500	8.300,00
41	03-02-0023	CAQUI	KG	1.000,000	5,4500	5.450,00
42	25-24-9209	COUVE-FLOR :	KG	2.000,000	4,4500	8.900,00
43	25-24-9212	MANGA - FRUTA IN NATURA	KG	1.000,000	4,9800	4.980,00
44	25-24-6009	MEXERICA	KG	1.000,000	3,9800	3.980,00
45	25-24-9216	MORANGO - FRUTO DURO	KG	1.000,000	29,9000	29.900,00
46	03-02-0105	PÊSSEGO	KG	1.000,000	15,9800	15.980,00
47	25-24-9219	PIMENTÃO:	KG	2.000,000	3,9900	7.980,00
48	25-24-9218	PEPINO:	KG	1.000,000	3,1000	3.100,00
49	25-24-9220	QUIABO	KG	1.000,000	8,2000	8.200,00
50	03-02-0011	REPOLHO ROXO	UNI	2.000,000	2,9800	5.960,00
51	03-02-0044	RUCULA.	MÇ	1.000,000	2,7000	2.700,00
52	25-24-0599	SALSINHA VERDE	MÇ	2.000,000	1,5000	3.000,00
53	25-24-9221	TANGERINA PONCÃ	KG	1.000,000	2,5900	2.590,00
54	25-24-9222	VAGEM - FIRME	KG	2.000,000	6,9800	13.960,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**565.865,00**
					TOTAL ----------->	**565.865,00**

00:01:01 56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
(Processo Administrativo n° 190/2020)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 23/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 02/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 02/07/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

1.4. Os itens de numero 1 (um) a 54 (cinquenta e quatro), serão exclusivos para ME/EPP.

1.5. O município adotara e exigirá dos licitantes clausulas sobre práticas anticorrupção: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1.6. a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

1.7. b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

1.8. c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

1.9. d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

1.10. e) "prática obstrutiva":

1.11. (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

1.12. || - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato

financiado pelo organismo.

1.13. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada

à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 **A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição

de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;
c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.
d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;
e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - **Serão aceitas somente cópias legíveis;**

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.
11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.
11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05 dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

b) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

c) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias,

passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze)

dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal,** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.
20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00400301 78

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2020

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU	1000	KG		3,69	3.690,00

	FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
02	ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS	1000	pés		2,50	2.500,00

	EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.					
03	ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.	1000	KG		29,90	29.900,00
04	BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	5000	KG		2,49	12.450,00
05	BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM	6500	kG		3,69	23.985,00

	OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;					
06	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E	1000	KG		4,35	4.350,00

	POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
07	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	KG		4,35	4.350,00
08	BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER	1000	HG		1,89	1.890,00

	LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
09	CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	3000	KG		4,80	14.400,00
10	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM ,	2000	KG		1,79	3.580,00

	SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
11	CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE	2000	KG		1,50	3.000,00

	EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;					
12	CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	1000	KG		3,80	3.800,00
13	LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA	6000	KG		2,19	13.140,00

	INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
14	MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	5000	KG		5,90	29.500,00
15	MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.	3000	KG		1,49	4.470,00
16	OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	4000	KG		4,90	19.600,00

	PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.					
17	REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS,	2000	UND		1,98	3.960,00

	SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
18	TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	4000	KG		4,49	17.960,00
19	FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES	1000	KG		4,79	4.790,00

	DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;					
20	FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		3,70	11.100,00
21	FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2500	KG		4,65	11.625,00
22	FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER	3000	KG		2,59	7.770,00

	MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.					
23	FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		4,98	14.940,00
24	COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS	2000	MAÇO		1,99	3.980,00

	ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
25	MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	2000	KG		8,90	17.800,00
26	ABÓBORA : COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À	1000	KG		7,90	7.900,00

	DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS;					
27	ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	1500	Unidade		3,59	5.385,00

28	ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	MAÇO		2,50	2.500,00

29	MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	3000	KG		5,59	16.770,00
30	MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		2,79	8.370,00
31	PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA,	3000	KG		9,98	29.940,00

	MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;					
32	UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	4000	KG		17,90	71.600,00
33	ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		3,59	7.180,00

34	AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1000	MAÇO		2,70	2.700,00
35	ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E	1000	PÉS		2,70	2.700,00

	SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
36	ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS		2,99	2.990,00
37	ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO	1000	PÉS		2,50	2.500,00

	O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
38	ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O	1000	PÉS		2,70	2.700,00

	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
39	BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU	3000	KG		1,59	4.770,00

	FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;					
40	BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2000	KG		4,15	8.300,00
41	CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.	1000	KG		5,45	5.450,00
42	COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS,	2000	KG		4,45	8.900,00

	INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
43	MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG		4,98	4.980,00
44	MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	1000	KG		3,98	3.980,00

45	MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG		29,90	29.900,00
46	PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG		15,98	15.980,00
47	PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO; É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		3,99	7.980,00

48	PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG		3,10	3.100,00
49	QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS);	1000	KG		8,20	8.200,00
50	REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS;	2000	KG		2,98	5.960,00
51	RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM	1000	MAÇO		2,70	2.700,00

	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;					
52	SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;	2000	MAÇO		1,50	3.000,00
53	TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS	1000	KG		2,59	2.590,00

	DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;					
54	VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		6,98	13.960,00
					TOTAL:	**561.515,00**

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço (x) por ITEM;**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição dos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

c) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05 dias** após recebimento da Nota de Empenho.
d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
e) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**
h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g) Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h) Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi Sr(a): **Pauline Calegari (nutricionista)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

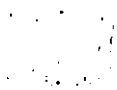
Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 20/07/2020.

Aprovo, em ____/____/2020.

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN
Responsável pela emissão do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **34/2020** Razão Social da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS	1000	KG		3,69	3.690,00

	TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
02	ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	1000	pés		2,50	2.500,00
03	ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES	1000	KG		29,90	29.900,00

	GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.					
04	BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	5000	KG		2,49	12.450,00
05	BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO	6500	kG		3,69	23.985,00

	OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;					
06	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	1000	KG		4,35	4.350,00

07	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	KG		4,35	4.350,00
08	BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA	1000	HG		1,89	1.890,00

	DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
09	CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	3000	KG		4,80	14.400,00
10	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E	2000	KG		1,79	3.580,00

	COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
11	CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;	2000	KG		1,50	3.000,00
12	CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU	1000	KG		3,80	3.800,00

	VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.					
13	LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	6000	KG		2,19	13.140,00

14	MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	5000	KG		5,90	29.500,00
15	MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.	3000	KG		1,49	4.470,00
16	OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	4000	KG		4,90	19.600,00

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.					
17	REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E	2000	UND		1,98	3.960,00

	OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
18	TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	4000	KG		4,49	17.960,00
19	FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS	1000	KG		4,79	4.790,00

	ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;					
20	FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		3,70	11.100,00
21	FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2500	KG		4,65	11.625,00
22	FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.	3000	KG		2,59	7.770,00

23	FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		4,98	14.940,00
24	COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,	2000	MAÇO		1,99	3.980,00

	PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
25	MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	2000	KG		8,90	17.800,00
26	ABÓBORA : COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU	1000	KG		7,90	7.900,00

	FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS;					
27	ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	1500	Unidade		3,59	5.385,00
28	ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS,	1000	MAÇO		2,50	2.500,00

	LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					

29	MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	3000	KG		5,59	16.770,00
30	MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		2,79	8.370,00
31	PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA,	3000	KG		9,98	29.940,00

	MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;					
32	UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	4000	KG		17,90	71.600,00
33	ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		3,59	7.180,00

34	AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1000	MAÇO		2,70	2.700,00
35	ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E	1000	PÉS		2,70	2.700,00

	SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
36	ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS		2,99	2.990,00
37	ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO	1000	PÉS		2,50	2.500,00

	O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
38	ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O	1000	PÉS		2,70	2.700,00

	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
39	BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU	3000	KG		1,59	4.770,00

	FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;					
40	BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2000	KG		4,15	8.300,00
41	CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.	1000	KG		5,45	5.450,00
42	COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS,	2000	KG		4,45	8.900,00

	INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
43	MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG		4,98	4.980,00
44	MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	1000	KG		3,98	3.980,00

45	MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG		29,90	29.900,00
46	PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG		15,98	15.980,00
47	PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO; É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		3,99	7.980,00

48	PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG		3,10	3.100,00
49	QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS);	1000	KG		8,20	8.200,00
50	REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS;	2000	KG		2,98	5.960,00
51	RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM	1000	MAÇO		2,70	2.700,00

	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;					
52	SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;	2000	MAÇO		1,50	3.000,00
53	TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS	1000	KG		2,59	2.590,00

	DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;					
54	VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		6,98	13.960,00
					TOTAL:	**561.515,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **34/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

–

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº

_____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 34/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 34/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), MÁSCARAS CIRÚRGICAS, AVENTAIS, MASCARA N95, TOUCA DESCARTÁVEL ENTRE OUTROS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO COMBATE A COVID-19, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05 dias** após recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação,

ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua

adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 323/324/3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelagestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoafísica. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas:

c) Práticas corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

f) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer

declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelagestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoafísica. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas:

c) Práticas corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

f) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de

controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Local e data:

Assinatura do responsável legal e carimbo da empresa:

OBS. Esta declaração, deverá estar anexa na documentação de habilitação. Devera ser inserida no campo outros documento da plataforma eletrônica, sob efeito de inabilitação.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 34/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 190/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Maximo: R$ 565.865,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 02/07/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 02/07/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00..000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 107/2018 – MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 055/2018.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: ARTELUX – PLACAS, FAIXAS E LUMINOSOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.432.631/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AÇO GRAVADO BAIXO RELEVO, LETRAS CAIXA EM AÇO INOX, POSTES DE AÇO COM INDICAÇÃO DE LOGRADOURO E PLACAS COM INDICAÇÃO DE SEPULTURA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2020 A 04/09/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO 03/09/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144/2020

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo nº 27565 de 01/09/2020, para a partir de 08 de setembro de 2020, o Servidor Público Municipal LUIZ FERNANDO DEOLIVEIRA, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Motorista categoria "D", da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 04 dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Dept° de Pessoal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 31/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020	
Contratada: INOVA TRUCK LTDA	CNPJ/MF: 19.[illegible]
Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de inspeção, venda e manutenção de tacógrafos com a devida regulamentação junto ao INMETRO, para os veículos da frota municipal	
Valor: R$ 17.596,60	
Data da assinatura: 04 de setembro de 2020	
Dotação orçamentária: [illegible]	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 151/2020 – MF.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2020
PARTES: Município de Floraí e a empresa INOVA TRUCK LTDA
OBJETO: Contratação dos serviços de inspeção, venda e manutenção de tacógrafos com a devida regulamentação junto ao INMETRO, para os veículos da frota municipal.
VALOR: R$. 17.596,60 (dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 04/03/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO 04/09/2020

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2020 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa PEDREIRA INGÁ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para destinação final dos resíduos sólidos urbanos desta cidade.

VALOR: R$208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 04/09/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO 04/09/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	PREGÃO PRESENCIAL [illegible]
[illegible]	[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nr.: [illegible]
b) Licitação Nr.: 46/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/09/2020
e) Data da Adjudicação: [illegible]
f) Objeto da Licitação: [illegible]

g) Fornecedores e Itens Vencedores [illegible]

PEDREIRA INGÁ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [illegible]

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): [illegible]

[signature]

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 106/2018 – MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 055/2018.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: DIGAVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.952.349/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AÇO GRAVADO BAIXO RELEVO, LETRAS CAIXA EM AÇO INOX, POSTES DE AÇO COM INDICAÇÃO DE LOGRADOURO E PLACAS COM INDICAÇÃO DE SEPULTURA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2020 A 04/09/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO 03/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2017 – MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 067/2017.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: JULIO CESAR FERNANDES 26586917864

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de KUNG FU

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/09/2020 A 06/09/2021.

Atualização dos valores conforme Índice INPC, em anexo ao processo.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO 04/09/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal: JOSÉ FERNANDES COSTA FILHO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operário, desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente o período aquisitivo de 2012 à 2018, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de 02 de setembro de 2020 à 30 de novembro de 2020, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 01 de dezembro 2020.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 04 dias do mês de setembro de dois mil e vinte

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2019 – MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 019/2020.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: S. PULCINELLI MARASSI - AÇOUGUES

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ

VALOR DO ADITIVO: R$15.058,00 (quinze mil e cinquenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 195/2018 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº 36/2018

PARTES: Município de Floraí e a empresa S.L.A. JOGOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para execução de shows pirotécnicos para datas comemorativas junto a população

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2020 A 04/02/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/09/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 156/2019 – MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 051/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: ZANARDI & LONGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 86.690.617/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ

VALOR DO ADITIVO: R$18.158,48 (dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: inalterada

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

[illegible]

CEP: 86 660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 32/2020 de 01/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2019 de 04/11/2019

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000 00.000 0000 0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002 00.000 0000 0.000	CHEFIA DO AGENDAMENTO	
07.002 10.301 0000 2.000	[illegible]	
444 - 4 4 90.51.00.00	1.1.373 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
	Total Suplementação	120.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Excesso [illegible]	Fonte 31373	120.000,00
	Total do Excesso	120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS . Paraná, em 01 de setembro de 2020

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 686 - Fone (Fax) (44) 3333 1122 - Telefax 3333 1213
CNPJ [illegible]

Ofício Circular nº 182/2020.

Itaguajé, 03 de setembro de 2020.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, que para o Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:

[illegible]	[illegible]	[illegible]
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	[illegible]	[illegible]
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	[illegible]	[illegible]
AFM - Apoio Financeiro aos Municípios COVID 19	[illegible]	[illegible]
AFM - Apoio Financeiro da União (LC Nº 173/2020)	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	[illegible]	16.762,84
[illegible] COVID 19	[illegible]	16.179,36
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] COVID 19	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ministério da Saúde - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CLÉBER MOREIRE DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

CAIXA DE ASSIST. E PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 01.420.329/0001-91

Avenida Antônio Veiga Martins, 80 – Centro – Cep 87.670-000
Fone: (44) 3440-1321 – E-mail: [illegible]

Decreto nº 001/2020

Data: 02 de setembro de 2020.

Súmula: Abre no corrente exercício, para o orçamento da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, Crédito Adicional Especial, destinado ao cumprimento de sentença judicial [illegible], credor José Roberto de Lima, e dá outras providências.

Hélio Rodrigues de Jesus, Presidente da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº [illegible]/2020 de 02 de setembro de 2020

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, no orçamento da Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 214.181,56 [illegible], destinado ao cumprimento de sentença judicial [illegible], credor José Roberto de Lima.

[illegible] Previdência Social aos Servidores
3.3.90.91 Sentenças Judiciais — R$ 214.181,56
Fonte 040 Regime Próprio de Previdência Social RPPS

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

I) Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64)
Fonte 040 Regime Próprio de Previdência Social RPPS — R$ 214.181,56

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE ADMINISTRATIVA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020

Hélio Rodrigues de Jesus
Presidente CPASMI

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
[illegible]

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS.

PROTOCOLO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
001/2020	Assoc. Com. de Proteção aos Idosos – Lar São José	Habilitada como candidata e como votante.
002/2020	CIACO – Ciranda da Amizade de Colorado – Terceira Idade	Habilitada como candidata e como votante.
003/2020	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado	Habilitada como candidata e como votante.
004/2020	Ordem dos Pastores de Colorado (O.P.E.C)	Habilitada como candidata e como votante.
005/2020	Pastoral da Pessoa Idosa	Habilitada como candidata e como votante.

Colorado, 04 de setembro de 2020

Alessandra Caetano Dias Provesani — Rosa Gerolas da Silva — Louyse Mazzini de Oliveira Santos

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Intra Vieira"
Rua Bernardino Dega, 173 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
[illegible]

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2020 – (RP)
PROCESSO Nº. 105/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Papel Sulfite para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/09/2020;
Data e Horário da sessão da disputa de preços, às 09:15 horas do dia 23/09/2020;
Local: Rua Bernardino Dega, 173 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Dega, 173, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de agosto de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

[illegible]

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019
ADITIVO VALOR E PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA – EPP
OBJETO: REFORMA DO CENTRO ODONTOLÓGICO JARDIM DAS FLORES
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato: Aditivo de valor em R$ 17.887,55, significando um acréscimo de 20,31% ao contrato original, que passa a vigorar em R$ 106.231,20. Aditivo de prazo de execução do objeto em 90 dias, passando a vigorar em 270 dias, até a data de 25 de outubro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, a e b, e § 1º; Art. 57, § 1º, I e IV da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.1.058	Ampliação, reforma e readequação de espaços destinados à saúde.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 06/2019
DATA: 27 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 433, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ [illegible]
[illegible] (44) 3217-1213

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020 – UASG 987560
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Flórida-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de setembro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto: o Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais de expediente para todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Flórida. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua São Pedro, nº 433 e no site www.florida.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do telefone (44) 3136-0200.

Flórida, 04 de setembro de 2020.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Intra Vieira"
Rua Bernardino Dega, 173 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2020 – (RP)
PROCESSO Nº. 198/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 545.545,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 22/09/2020;
Data e Horário da sessão da disputa de preços, às 09:15 horas do dia 22/09/2020;
Local: Rua Bernardino Dega, 173 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Dega, 173, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0050000163

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 190/2020
PREGÃO ELETRONICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. MERENDA ESCOLAR. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria impresso em 12/08/2020, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise da minuta do Instrumento Convocatório, que visa a contratação/aquisição de "produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar", conforme requisitado no Termo de Referência, do qual deve embasar a elaboração do Edital, que instrui o processo, e estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, requisitado e aprovado por Silvana Landin, e, Silvana Cadamuro, datado 20/07/2020.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo global é R$ 561.515,00 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais) do qual: "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi Sr(a): Pauline Calegari (nutricionista)", transcrição fiel do Termo de Referência.

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

> Art. 8 A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente: **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio: V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis: VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Municipio: *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 c) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.**
> (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGL, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, requer, entre outros, que o Município de Mandaguaçu observe:

> **Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**
> **Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]**
> 8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
> 9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato - independente de modalidade, objeto e valor – a cláusula sobre práticas anticorrupção (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...]
> **Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Keethy Midauar
OAB/PR 73086

10 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Paragrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

10.1 Necessário assinatura manuscrita e data, em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.

10.2 Despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

10.3 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

10.4 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

15 É o parecer, salvo entendimento diverso, a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 18 de agosto de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

00:00:30:07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
(Processo Administrativo n° 190/2020)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 03/09/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 22/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 22/09/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

1.4. Os itens de numero 1 (um) a 54 (cinquenta e quatro), serão exclusivos para ME/EPP.

1.5. O município adotara e exigirá dos licitantes clausulas sobre práticas anticorrupção: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1.6. a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

1.7. b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

1.8. c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

1.9. d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

1.10. e) "prática obstrutiva":

1.11. (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

1.12. || - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato

financiado pelo organismo.

1.13. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada

à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 **A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição

de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;
c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV.**
d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;
e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III.**

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12, sob efeito de inabilitação. Tal anexo deverá ser inserido no campo "OUTROS DOCUMENTOS" na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira. 00.000.182

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem

contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
17.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05 dias** após recebimento da Nota de Empenho.
a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
b) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**
c) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado

adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema

eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2020

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU	1000	KG		3,69	3.690,00

	FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
02	ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS	1000	pés		2,50	2.500,00

	EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.					
03	ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.	1000	KG		29,90	29.900,00
04	BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	5000	KG		2,49	12.450,00
05	BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM	6500	kG		3,69	23.985,00

	OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;					
06	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E	1000	KG		4,35	4.350,00

	POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
07	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	KG		4,35	4.350,00
08	BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER	1000	HG		1,89	1.890,00

	LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
09	CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	3000	KG		4,80	14.400,00
10	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM ,	2000	KG		1,79	3.580,00

	SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
11	CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE	2000	KG		1,50	3.000,00

	EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;					
12	CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	1000	KG		3,80	3.800,00
13	LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA	6000	KG		2,19	13.140,00

	INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
14	MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	5000	KG		5,90	29.500,00
15	MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.	3000	KG		1,49	4.470,00
16	OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	4000	KG		4,90	19.600,00

	PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.					
17	REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS,	2000	UND		1,98	3.960,00

	SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
18	TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	4000	KG		4,49	17.960,00
19	FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES	1000	KG		4,79	4.790,00

	DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;					
20	FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		3,70	11.100,00
21	FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2500	KG		4,65	11.625,00
22	FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER	3000	KG		2,59	7.770,00

	MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.					
23	FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		4,98	14.940,00
24	COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS	2000	MAÇO		1,99	3.980,00

	ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
25	MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	2000	KG		8,90	17.800,00
26	ABÓBORA : COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À	1000	KG		7,90	7.900,00

	DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS;					
27	ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	1500	Unidade		3,59	5.385,00

28	ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	MAÇO		2,50	2.500,00

29	MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	3000	KG		5,59	16.770,00
30	MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		2,79	8.370,00
31	PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA,	3000	KG		9,98	29.940,00

	MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;					
32	UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	4000	KG		17,90	71.600,00
33	ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		3,59	7.180,00

34	AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1000	MAÇO		2,70	2.700,00
35	ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E	1000	PÉS		2,70	2.700,00

	SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
36	ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS		2,99	2.990,00
37	ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO	1000	PÉS		2,50	2.500,00

	O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
38	ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O	1000	PÉS		2,70	2.700,00

	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
39	BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU	3000	KG		1,59	4.770,00

	FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;					
40	BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2000	KG		4,15	8.300,00
41	CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.	1000	KG		5,45	5.450,00
42	COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS,	2000	KG		4,45	8.900,00

	INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
43	MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG		4,98	4.980,00
44	MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	1000	KG		3,98	3.980,00

45	MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG		29,90	29.900,00
46	PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG		15,98	15.980,00
47	PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO; É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		3,99	7.980,00

48	PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG		3,10	3.100,00
49	QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS);	1000	KG		8,20	8.200,00
50	REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS;	2000	KG		2,98	5.960,00
51	RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM	1000	MAÇO		2,70	2.700,00

	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;					
52	SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;	2000	MAÇO		1,50	3.000,00
53	TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS	1000	KG		2,59	2.590,00

	DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;					
54	VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		6,98	13.960,00
					TOTAL:	**561.515,00**

Obs: Os produtos serão entregues em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal:

- **Escola Municipal barão do rio branco, rua condor, 320, vila Guadiana, pessoa responsável pelo recebimento** Maria Furtunata Slavlagio de Lima.
- **Escola Municipal Santo Carraro, travessa D. Pedro I, centro, pessoa responsável pelo recebimento Norma Portilho Perissin Palma.**

- Escola Municipal Gilson Belani, Rua Santos Dumont, 1050, vila Guadiana, pessoa responsável pelo recebimento Lercy Aparecida Cordeiro da Silva.

- Escola Municipal Manoela R. M. Da silva, Rua Dario Veloso, 135, jardim Palmares, pessoa responsável pelo recebimento Lindinalva Francesqui.

- Escola Municipal Miguel de Souza, rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis, pessoa responsável pelo recebimento Dorothy Gritts Minardi de Azevedo.

- Centro de educação infantil Santa Terezinha, Avenida Chapecó, vila Guadiana. pessoa responsável pelo recebimento Floripes da Silva Pinha

- Centro Municipal de educação infantil Favo de Mel, Rua João Camilo de Souza, 105, Parque Ouro Verde. Pessoa responsável pelo recebimento Solange Aparecida Vicente da Cruz

- Centro Municipal de educação infantil Luiz Gabriel, rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis, pessoa responsável pelo recebimento Neuza Aparecida de Souza Pimentel.

- Centro Municipal de educação infantil Menino Jesus, rua São Vicente, 270, vila São Vicente, pessoa responsável pelo recebimento Diretora Dulcelene Aparecida Soares Volpato.

- Centro Municipal de educação infantil Abelhinha, Rua Portugal, 230, vila São Vicente, pessoa responsável pelo recebimento Diretora Lucilene Aparecida Stabile Barbosa.

- Centro de educação infantil Natalina B. Bacchi, Rua Orlando Emilio de Toledo, 142, Parque Ouro Verde, pessoa responsável pelo recebimento Diretora Andressa Neves Gonçalves Campos.

- Centro municipal de apoio pedagógico Convivência Durvalino M. Medrado, Rua Tamandaré, 74, Vila São João, pessoa responsável pelo recebimento Diretora Talita Farina.

- Centro municipal de apoio pedagógico Convivência Jorge Amado, pessoa responsável pelo recebimento Diretora Tânia Aparecida de Carvalho.

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço (x) por ITEM;**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição dos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável.

A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

c) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05 dias** após recebimento da Nota de Empenho.

d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

e) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

h) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g) Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h) Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta,

não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi Sr(a): **Pauline Calegari (nutricionista)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 20/07/2020.

Aprovo, em ____/____/2020.

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN
Responsável pela emissão do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
66/2020 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS	1000	KG		3,69	3.690,00

	TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
02	ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	1000	pés		2,50	2.500,00
03	ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES	1000	KG		29,90	29.900,00

	GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.					
04	BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	5000	KG		2,49	12.450,00
05	BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO	6500	kG		3,69	23.985,00

	OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;					
06	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	1000	KG		4,35	4.350,00

07	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	KG		4,35	4.350,00
08	BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA	1000	HG		1,89	1.890,00

	DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
09	CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	3000	KG		4,80	14.400,00
10	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E	2000	KG		1,79	3.580,00

	COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
11	CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;	2000	KG		1,50	3.000,00
12	CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU	1000	KG		3,80	3.800,00

	VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.					
13	LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	6000	KG		2,19	13.140,00

14	MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	5000	KG		5,90	29.500,00
15	MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.	3000	KG		1,49	4.470,00
16	OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA; DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	4000	KG		4,90	19.600,00

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.					
17	REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E	2000	UND		1,98	3.960,00

	OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
18	TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	4000	KG		4,49	17.960,00
19	FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS	1000	KG		4,79	4.790,00

	ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;					
20	FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		3,70	11.100,00
21	FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2500	KG		4,65	11.625,00
22	FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.	3000	KG		2,59	7.770,00

23	FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		4,98	14.940,00
24	COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,	2000	MAÇO		1,99	3.980,00

	PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
25	MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	2000	KG		8,90	17.800,00
26	ABÓBORA : COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU	1000	KG		7,90	7.900,00

	FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS;					
27	ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	1500	Unidade		3,59	5.385,00
28	ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS,	1000	MAÇO		2,50	2.500,00

	LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					

29	MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	3000	KG		5,59	16.770,00
30	MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG		2,79	8.370,00
31	PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA,	3000	KG		9,98	29.940,00

	MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;					
32	UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	4000	KG		17,90	71.600,00
33	ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		3,59	7.180,00

34	AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1000	MAÇO		2,70	2.700,00
35	ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E	1000	PÉS		2,70	2.700,00

	SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
36	ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS		2,99	2.990,00
37	ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO	1000	PÉS		2,50	2.500,00

	O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
38	ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O	1000	PÉS		2,70	2.700,00

	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;					
39	BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU	3000	KG		1,59	4.770,00

	FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;					
40	BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2000	KG		4,15	8.300,00
41	CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.	1000	KG		5,45	5.450,00
42	COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS,	2000	KG		4,45	8.900,00

	INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
43	MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG		4,98	4.980,00
44	MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	1000	KG		3,98	3.980,00

45	MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG		29,90	29.900,00
46	PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG		15,98	15.980,00
47	PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO; É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		3,99	7.980,00

48	PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG		3,10	3.100,00
49	QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS);	1000	KG		8,20	8.200,00
50	REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS;	2000	KG		2,98	5.960,00
51	RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM	1000	MAÇO		2,70	2.700,00

	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;					
52	SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;	2000	MAÇO		1,50	3.000,00
53	TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS	1000	KG		2,59	2.590,00

	DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;					
54	VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG		6,98	13.960,00
					TOTAL:	**561.515,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

–

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº

_____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05 dias** após recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora, **Pauline Calegari (nutricionista)**, matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

Fica designado como fiscal substituta **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não

caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre

o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 323/324/3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelagestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoafísica. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas:

c) Práticas corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

f) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer

declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir

materialmente a fiscalização da execução do recurso.Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelagestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoafísica. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas:

c) Práticas corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

f) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de

controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Local e data:

Assinatura do responsável legal e carimbo da empresa:

OBS. Esta declaração, deverá estar anexa na documentação de habilitação. Devera ser inserida no campo outros documento da plataforma eletrônica, sob efeito de inabilitação.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 190/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Maximo: R$ 565.865,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 22/09/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 22/09/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de agosto de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.424.367/0001-14 MATRIZ		12/01/2018

NOME EMPRESARIAL
N. R. ALIMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
N. R. ALIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIDINEIA MARIA PORTES NAME	291	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.070-390	JARDIM OLIMPICO	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9988-0306

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2020** às **08:38:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Código de Autenticidade: 398708836803615

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 193917	CNPJ/CPF: 29.424.367/0001-14	Protocolo Geral: 46888/2018	04/07/2018, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

N.R. ALIMENTOS - EIRELI

LOCALIZAÇÃO
RUA SIDINÉIA MARIA PORTES NAME, 291
JARDIM OLIMPÍCO
Área Construída Utilizada: 85,00 m²
Área Total Utilizada: 85,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
19	092	007

Cadastro Imobiliário
19176720

ATIVIDADE
COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES FRESCOS, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, CEREAIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROCESSADOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, FRIOS, ALIMENTOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRIOS E CARNES CONSERVADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES.

OBSERVAÇÕES

Expedido em 13/07/2018

Código validador nº E5AFA6631

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br.*
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br.*
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI

SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 02/06/1983, na cidade de Guarapuava-PR, residente e domiciliada à Rua Alziro Segantin Filho, 469, Casa B, Jardim Laodicéia, CEP 87.014-330 em Maringá-PR, portadora da CI.RG. nº 7.226.939-0, expedida pela SSP/PR em 18/02/2016 e inscrita no CPF sob o nº 008.085.629-24.

*RESOLVE, pelo presente instrumento particular de contrato, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI**, conforme disposições legais aplicáveis à espécie e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede.
*A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI**, e terá sede e domicilio à Rua Alziro Segantin Filho, 469, Casa B, Jardim Laodicéia, CEP 87.014-330, em Maringá-PR.*

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.
A empresa terá como objeto social Prestação de serviços de análise de créditos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.
O capital social será de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), dividido em 99.000 (Noventa e nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pela titular, conforme a seguir:

TITULAR	QUOTAS	VALOR CAPITAL	%
Selma Oliveira Martins Nasser	99.000	99.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Duração.
O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade.
A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:31 SOB Nº 41600655826.
PROTOCOLO: 178343170 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800110930. NIRE: 41600655826.
S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA - Da abertura de Filiais.
A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração.
A administração da empresa será exercida pela Titular ***SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER****, sendo lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações.*

Parágrafo Único: *Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA OITAVA - Do desimpedimento.
A Titular administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Da Retirada de Pró Labore.
Pelo exercício da administração terá a Titular administradora, direito a uma retirada mensal a título de "Pró Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da morte ou incapacidade do titular.
Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do exercício social.
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:31 SOB Nº 41600655826.
PROTOCOLO: 178343170 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800110930. NIRE: 41600655826.
S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – Da declaração do Titular.
A empresária, titular, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade – EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. – Casos omissos.
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro.
Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, este instrumento, nas conformidades da lei, lavra, data e assina o mesmo, em via única, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 12 de dezembro de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

Selma O. M. Nasser

SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:31 SOB Nº 41600655826.
PROTOCOLO: 178343170 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800110930. NIRE: 41600655826.
S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Selo 93hpK-AaQ45-rUmmZ, Controle: rHyMZ-CE0Z3. Valide em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER. *F13NILG00-79333F-78* 0011* Dou fé. Maringá, Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete(15/12/2017). Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60) Selo Balcão: R$0,75, Funrejus: R$1,98. Em Test* Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERV. DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7318 - FLORIANO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 14:31 SOB Nº 41600655826.
PROTOCOLO: 178343170 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800110930. NIRE: 41600655826.
S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI - ME
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 02/06/1983, na cidade de Guarapuava-PR, residente e domiciliada à Rua Alziro Segantin Filho, 469, Casa B, Jardim Laodicéia, CEP 87.014-330 em Maringá-PR, portadora da CI.RG. nº 7.226.939-0, expedida pela SSP/PR em 18/02/2016 e inscrita no CPF sob o nº 008.085.629-24, titular da empresa individual de responsabilidade limitada ***S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI - ME,*** *com sede e domicilio à Rua Alziro Segantin Filho, 469, Casa B, Jardim Laodicéia, CEP 87.014-330 em Maringá-PR, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600655826 em sessão de 12/01/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 29.424.367/0001-14, resolve, assim, alterar seu Ato Constitutivo e alterações posteriores, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – *A empresa passa a ter sua sede e domicílio à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 291, Jardim Olímpico, CEP: 87070-390, em Maringá – PR.*

CLÁUSULA SEGUNDA – *A empresa passa a ter como objeto social Comércio Varejista de frutas, verduras, legumes frescos, raízes, tubérculos, hortaliças, cereais gêneros alimentícios processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de bijuterias e artesanatos; Comércio Varejista de cosméticos; Comércio Varejista de artigos de vestuários e acessórios.*

CLÁUSULA TERCEIRA - *Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos da EIRELI e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.*

CLÁUSULA QUARTA - *À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI - ME
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:09 SOB Nº 20180087398.
PROTOCOLO: 180087398 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800261246. NIRE: 41600655826.
S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI - ME
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

*SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 02/06/1983, na cidade de Guarapuava-PR, residente e domiciliada à Rua Alziro Segantin Filho, 469, Casa B, Jardim Laodicéia, CEP 87.014-330 em Maringá-PR, portadora da CI.RG. nº 7.226.939-0, expedida pela SSP/PR em 18/02/2016 e inscrita no CPF sob o nº 008.085.629-24, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI - ME**, com sede e domicílio à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 291, Jardim Olímpico, CEP: 87070-390, em Maringá – PR, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600655826 em sessão de 12/01/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 29.424.367/0001-14.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede.
*A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI gira sob o nome empresarial de **S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI - ME**, e tem sede e domicílio à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 291, Jardim Olímpico, CEP: 87070-390, em Maringá – PR.*

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.
A empresa tem como objeto social Comércio Varejista de frutas, verduras, legumes frescos, raízes, tubérculos, hortaliças, cereais, gêneros alimentícios processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de bijuterias e artesanatos; Comércio Varejista de cosméticos; Comércio Varejista de artigos de vestuários e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.
O capital social é de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), dividido em 99.000 (Noventa e nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pela titular, conforme a seguir:

TITULAR	QUOTAS	VALOR CAPITAL	%
Selma Oliveira Martins Nasser	99.000	99.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Duração.
A Empresa iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:09 SOB Nº 20180087398.
PROTOCOLO: 180087398 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800261246. NIRE: 41600655826.
S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI - ME
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade.
A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da abertura de Filiais.
A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração.
A administração da empresa é exercida pela Titular ***SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER,*** *sendo lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações.*

Parágrafo Único: *Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA OITAVA - Do desimpedimento.
A Titular administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Da Retirada de Pró Labore.
Pelo exercício da administração terá a Titular administradora, direito a uma retirada mensal a título de "Pró Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da morte ou incapacidade do titular.
Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:09 SOB Nº 20180087398.
PROTOCOLO: 180087398 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800261246. NIRE: 41600655826.
S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI - ME
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do exercício social.
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – Da declaração do Titular.
A empresária, titular, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade – EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. – Casos omissos.
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro.
Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, este instrumento, nas conformidades da lei, lavra, data e assina o mesmo, em via única, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 18 de janeiro de 2018.

Selma O. M. Nasser
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:09 SOB Nº 20180087398.
PROTOCOLO: 180087398 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800261246. NIRE: 41600655826.
S. OLIVEIRA MARTINS NASSER - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 02/06/1983, na cidade de Guarapuava-PR, residente e domiciliada à Rua Alziro Segantin Filho, 469, Casa B, Jardim Laodicéia, CEP 87.014-330 em Maringá-PR, portadora da CI.RG. nº 7.226.939-0, expedida pela SSP/PR em 18/02/2016 e inscrita no CPF sob o nº 008.085.629-24, titular da empresa individual de responsabilidade limitada ***S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI,*** *com sede e domicilio à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 291, Jardim Olímpico, CEP: 87070-390, em Maringá – PR, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600655826 em sessão de 12/01/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 29.424.367/0001-14, resolve, assim, alterar seu Ato Constitutivo e alterações posteriores, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA *– A empresa passa a girar sob o nome empresarial de N. R. ALIMENTOS – EIRELI*

CLÁUSULA SEGUNDA *– A empresa passa a ter como objeto social Comércio Varejista de frutas, verduras, legumes frescos, raízes, tubérculos, hortaliças, cereais, gêneros alimentícios processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de bijuterias e artesanatos; Comércio Varejista de cosméticos; Comércio Varejista de artigos de vestuários e acessórios; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes.*

CLÁUSULA TERCEIRA *- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos da EIRELI e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.*

CLÁUSULA QUARTA *- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:*

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

N. R. ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 17:17 SOB Nº 20181091046.
PROTOCOLO: 181091046 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801325787. NIRE: 41600655826.
N. R. ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

***SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 02/06/1983, na cidade de Guarapuava-PR, residente e domiciliada à Rua Alziro Segantin Filho, 469, Casa B, Jardim Laodicéia, CEP 87.014-330 em Maringá-PR, portadora da CI.RG. nº 7.226.939-0, expedida pela SSP/PR em 18/02/2016 e inscrita no CPF sob o nº 008.085.629-24, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **N. R. ALIMENTOS – EIRELI,** com sede e domicilio à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 291, Jardim Olímpico, CEP: 87070-390, em Maringá – PR, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600655826 em sessão de 12/01/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 29.424.367/0001-14.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede.
*A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI gira sob o nome empresarial de **N. R. ALIMENTOS – EIRELI,** e tem sede e domicilio à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 291, Jardim Olímpico, CEP: 87070-390, em Maringá – PR.*

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social.
A empresa tem como objeto social Comércio Varejista de frutas, verduras, legumes frescos, raízes, tubérculos, hortaliças, cereais, gêneros alimentícios processados, embutidos, defumados, frios, alimentos naturais e industrializados; Comércio Varejista de bijuterias e artesanatos; Comércio Varejista de cosméticos; Comércio Varejista de artigos de vestuários e acessórios; Comércio Varejista de frios e carnes conservadas; Comércio Varejista de carnes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.
O capital social é de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), dividido em 99.000 (Noventa e nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pela titular, conforme a seguir:

TITULAR	QUOTAS	VALOR CAPITAL	%
Selma Oliveira Martins Nasser	99.000	99.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de Duração.
A Empresa iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 17:17 SOB Nº 20181091046.
PROTOCOLO: 181091046 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801325787. NIRE: 41600655826.
N. R. ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade.
A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da abertura de Filiais.
A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração.
A administração da empresa é exercida pela Titular ***SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER,*** *sendo lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da empresa para dispor e dar destino aos bens, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, praticar todos os atos inerentes ao administrador, representar a empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações.*

Parágrafo Único: *Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA OITAVA - Do desimpedimento.
A Titular administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Da Retirada de Pró Labore.
Pelo exercício da administração terá a Titular administradora, direito a uma retirada mensal a título de "Pró Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA - Da morte ou incapacidade do titular.
Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 17:17 SOB Nº 20181091046.
PROTOCOLO: 181091046 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801325787. NIRE: 41600655826.
N. R. ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

S. OLIVEIRA MARTINS NASSER – EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
NIRE: 41600655826

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do exercício social.
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. Mediante balancetes especiais, os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros ou serão suportados pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – Da declaração do Titular.
A empresária, titular, declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade – EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. – Casos omissos.
Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro.
Fica eleito para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar, este instrumento, nas conformidades da lei, lavra, data e assina o mesmo, em via única, que se obriga por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 06 de março de 2018.

Selma O. M. Nasser
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 17:17 SOB Nº 20181091046.
PROTOCOLO: 181091046 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801325787. NIRE: 41600655826.
N. R. ALIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N. R. ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:33 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2021.
Código de controle da certidão: **68D2.9530.7205.001E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022527712-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.424.367/0001-14**
Nome: **N. R. ALIMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/09/2020 20:45:17)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 103371/2020

Certificamos, conforme requerido por **NR ALIMENTOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.424.367/0001-14**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **N. R. ALIMENTOS - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **29.424.367/0001-14**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **31/08/2020**

Válida até: **29/11/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D5E52.B1A1E.3150C05795F24B957C9036**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

10.490291

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.424.367/0001-14
Razão Social: N R ALIMENTOS EIRELI
Endereço: R SIDINEIA MARIA PORTES NAME 291 / JARDIM OLIMPICO / MARINGA / PR / 87070-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091104541510803755

Informação obtida em 18/09/2020 09:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. R. ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Certidão nº: 21200507/2020
Expedição: 31/08/2020, às 08:38:55
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. R. ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.424.367/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202009081414115893265

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

N R ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 8 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291 CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR. Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail:
licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2020**, que a proponente **N R ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.424.367/0001-14** e Inscrição Estadual sob n.º 90771342-36, com sede na Rua Sidineia Maria Portes Name, 291, Jardim Olímpico – CEP: 87.070- 390 – MARINGÁ/PR, por intermédio de seu representante legal o **Sra. Selma Oliveira Martins Nasser**, portadora do RG nº: **7.226.939-0 SSP/PR** inscrita no CPF nº: **008.085.629-24**, é **[microempresa]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

Selma O. Martins

NR ALIMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J. sob o nº 29.424.367/0001-14
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
CPF: 008.085.629-24
SOCIA ADMINISTRADORA

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291 CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR. Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail:
licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

NR ALIMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J. sob o nº 29.424.367/0001-14
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
CPF: 008.085.629-24
SOCIA ADMINISTRADORA

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291 CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR. Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail:
licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

Selma O Nasser

NR ALIMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J. sob o nº 29.424.367/0001-14
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
CPF: 008.085.629-24
SOCIA ADMINISTRADORA

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291 CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR. Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail:
licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

Selma O. Nasser

NR ALIMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J. sob o nº 29.424.367/0001-14
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
CPF: 008.085.629-24
SOCIA ADMINISTRADORA

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291 CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR. Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail:
licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa **N R ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.424.367/0001-14** e Inscrição Estadual sob n.º 90771342-36, com sede na Rua Sidineia Maria Portes Name, 291, Jardim Olímpico – CEP: 87.070- 390 – MARINGÁ/PR, por intermédio de seu representante legal o **Sra. Selma Oliveira Martins Nasser**, portadora do RG nº: **7.226.939-0 SSP/PR** inscrita no CPF nº: **008.085.629-24**tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

Selma O. Martins

NR ALIMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J. sob o nº 29.424.367/0001-14
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
CPF: 008.085.629-24
SOCIA ADMINISTRADORA

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291 CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR. Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail:
licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

Selma O. ka nasser

NR ALIMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J. sob o nº 29.424.367/0001-14
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
CPF: 008.085.629-24
SOCIA ADMINISTRADORA

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291 CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR. Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail:
licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

ANEXO 12
CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelagestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoafísica. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas: c) Práticas corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades; d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

f) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

Selma O. M. Nasser

NR ALIMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J. sob o nº 29.424.367/0001-14
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
CPF: 008.085.629-24
SOCIA ADMINISTRADORA

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

ANEXO 02
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **66/2020**

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291 CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR. Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quant*	*Unidade*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	ABOBRINHA: TIPO MENINA; COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,08	R$ 3.080,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

02	ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS	1000	pés	CEASA MARINGÁ	R$ 1,83	R$ 1.830,00
04	BANANA : TIPO NANICA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	5000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 2,45	R$ 12.250,00
05	BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO O	6500	kG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,47	R$ 9.555,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

06	BANANA: TIPO MAÇÃ; TAMANHO MÉDIO; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,95	R$ 3.950,00
07	BANANA: TIPO PRATA; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,99	R$ 7.980,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

08	BETERRABA: VERMELHA; TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	1000	HG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,87	R$ 1.870,00
09	CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM); DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	3000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 4,68	R$ 14.040,00
10	CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,74	R$ 3.480,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

11	CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,44	R$ 2.880,00
12	CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,37	R$ 1.370,00
13	LARANJA: TIPO PÊRA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	6000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,77	R$ 10.620,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

14	MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	5000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,88	R$ 19.400,00
15	MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG; DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO; DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.	3000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,47	R$ 4.410,00
17	REPOLHO: TIPO MANTEIGA; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO; DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	UND	CEASA MARINGÁ	R$ 1,12	R$ 2.240,00

[illegible]

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

18	TOMATE: TIPO RASTEIRO; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	4000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,88	R$ 7.520,00
19	FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 4,78	R$ 4.780,00
20	FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,67	R$ 11.010,00
21	FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2500	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 2,48	R$ 6.200,00
22	FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.	3000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 2,37	R$ 7.110,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

23	FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	3000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 4,97	R$ 14.910,00
24	COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	2000	MAÇO	CEASA MARINGÁ	R$ 1,24	R$ 2.480,00
25	MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 5,48	R$ 10.960,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

26	ABÓBORA : COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS;	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 5,48	R$ 5.480,00
27	ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	1500	Unidade	CEASA MARINGÁ	R$ 1,48	R$ 2.220,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

28	ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	MAÇO	CEASA MARINGÁ	R$ 1,37	R$ 1.370,00
29	MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	3000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,74	R$ 11.220,00
31	PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	3000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,98	R$ 11.940,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

32	UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	4000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,87	R$ 15.480,00
33	ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,12	R$ 6.240,00
34	AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1000	MAÇO	CEASA MARINGÁ	R$ 2,69	R$ 2.690,00
35	ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS	CEASA MARINGÁ	R$ 1,48	R$ 1.480,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

36	ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS	CEASA MARINGÁ	R$ 1,48	R$ 1.480,00
37	ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS	CEASA MARINGÁ	R$ 2,39	R$ 2.390,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

38	ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES;	1000	PÉS	CEASA MARINGÁ	R$ 2,69	R$ 2.690,00
39	BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO;	3000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,24	R$ 3.720,00
40	BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,84	R$ 7.680,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

41	CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 5,44	R$ 5.440,00
42	COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,95	R$ 3.900,00
43	MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 4,37	R$ 4.370,00
44	MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO;	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,89	R$ 3.890,00
45	MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 9,88	R$ 9.880,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

46	PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 4,48	R$ 4.480,00
47	PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO; É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,98	R$ 3.960,00
48	PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS;	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,62	R$ 1.620,00
49	QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS);	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 5,99	R$ 5.990,00
50	REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS;	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 1,80	R$ 3.600,00

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

52	SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE;	2000	MAÇO	CEASA MARINGÁ	R$ 0,62	R$ 1.240,00
53	TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS	1000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 2,56	R$ 2.560,00
54	VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE; DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA;	2000	KG	CEASA MARINGÁ	R$ 3,48	R$ 6.960,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 297.895,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 297.895,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

00[illegible]03 18

N R ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 29.424.367/0001-14
Inscrição Estadual: 90771342-36
Endereço: Rua Sidneia Maria Portes Name, 291
CEP: 87.070-390 – Jardim Olimpico - Maringá/PR.
Telefone/Fax: 44 3262-5577
E-mail: licitacao@nasseralimentos.com.br
BANCO: SICOOB
AGENCIA 4340 C/C 121.492-6

Observação: Venho por meio deste também informar que para o item 03 (ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.), foi efetuado lance erroneamente, assim ficando esse inexequivel, totalmente fora do mercado atual.

E para os itens 31 e 32, estes estão sim dentro da normalidade do mercado. Assim podendo efetuar a entrega dos mesmo.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

Selma O. Nasser

NR ALIMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J. sob o nº 29.424.367/0001-14
SELMA OLIVEIRA MARTINS NASSER
CPF: 008.085.629-24
SOCIA ADMINISTRADORA

00003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.774.789/0001-77 MATRIZ		20/06/1988

NOME EMPRESARIAL
M N C ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 317	6330	PAVLH A BOX 34, 35 E 36

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.065-901	PARQUE INDUSTRIAL	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3025-3626/ (44) 3031-3726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **14:01:41** (data e hora de Brasília).

00.000.603/0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.774.789/0001-77 MATRIZ		20/06/1988

NOME EMPRESARIAL
M N C ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 317	6330	PAVLH A BOX 34, 35 E 36

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.065-901	PARQUE INDUSTRIAL	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3025-3626/ (44) 3031-3726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **14:01:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FAIR USE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 39035	C.N.P.J./C.P.F. 80774789000177	Conforme Protocolo Nº 61966	27/08/2014, Concede

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO

MNC ALIMENTOS EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO
RODOVIA PR 317, 6330
LTS. 202-A/203-A BOX 34, 35 E 36 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM
Área Utilizada: 75.00

Zona	Quadra	Data
47	000	202A

Cadastro Imobiliário
47185900

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS E TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIÁRIAS.

OBSERVAÇÕES

CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 28 de agosto de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulto o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100550508209624771100

08.08.0322

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100550508209624771100-1
Data: 05/08/2020 16:37:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51088-NA47
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MNC ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MNC ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 16:40:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MNC ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 10055050820962477110O-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf71aa121b25e3f3715433e710167af053147dc0187b5f9cf3c3583d489834d81dae4191d610537305de1d294adb121b513

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

00[illegible]03?3

M N C ALIMENTOS EIRELI

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ nº 80.774.789/0001-77

NIRE: 41600124952

I - MICHELE MICHEL NASSER brasileira, divorciada, nascida em 09/06/1975, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, na Rua Rubi, nº 500, Alto da Boa Vista, CEP: 87083-027, portadora da CNH n.º 00370718990-DETRAN-PR, e do CPF n.º 015.598.759-33.

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial de **"M N C ALIMENTOS EIRELI"**, com sede e foro na cidade de Maringá-PR na Rod. PR 317, nº 6330 Pavilhão A, BOX 34, 35 e 36, Ceasa, Parque Industrial CEP: 87.065-901 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600124952, em 20/06/1988, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.774.789/0001-77. Resolve por meio de este instrumento particular alterar o seu ato constitutivo e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo empresarial para **COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artº 2.031 da Lei nº 10.406/02 os sócios RESOLVEM por este instrumento, particular, atualizar e consolidar o seu ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir esta data, as

00000003?4
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M N C ALIMENTOS EIRELI

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ nº 80.774.789/0001-77

NIRE: 41600124952

cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida Lei n° 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

M N C ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 80.774.789/0001-77

NIRE: 41600124952

I - MICHELE MICHEL NASSER brasileira, divorciada, nascida em 09/06/1975, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, na Rua Rubi, n° 500, Alto da Boa Vista, CEP: 87083-027, portadora da CNH n.° 00370718990-DETRAN-PR, e do CPF n.° 015.598.759-33.

Titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com nome empresarial de **M N C ALIMENTOS EIRELI**, com sede na com sede e foro na cidade de Maringá-PR na Rod. PR 317, n° 6330 Pavilhão A, BOX 34, 35 e 36, Ceasa, Parque Industrial CEP: 87.065-901 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41600124952 em 20/06/1988 com CNPJ n° 80.774.789/0001-77. Resolve por meio de este instrumento particular consolidar o seu ato constitutivo e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **M N C ALIMENTOS EIRELI** com sede e foro na Rod. PR 317, n° 6330 Pavilhão A, BOX 34, 35 e 36, Ceasa, Parque Industrial CEP: 87.065-901 Maringá-PR, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI; COMÉRCIO ATACADISTA DE**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M N C ALIMENTOS EIRELI

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ nº 80.774.789/0001-77

NIRE: 41600124952

CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), divididos em 73.000 (Setenta e Três Mil) quotas, de R$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

TITULAR	%	CAPITAL
MICHELE MICHEL NASSER	100	R$ 73.000,00
TOTAL	100	R$ 73.000,00

CÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em **20/06/1988.**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe à titular **MICHELE MICHEL NASSER**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M N C ALIMENTOS EIRELI

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ nº 80.774.789/0001-77

NIRE: 41600124952

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M N C ALIMENTOS EIRELI

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ nº 80.774.789/0001-77

NIRE: 41600124952

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato de alteração de EIRELI.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 08 de Julho de 2019.

MICHELE MICHEL NASSER

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M N C ALIMENTOS EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936532855.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01559875933	MICHELE MICHEL NASSER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 11:22 SOB Nº 20194181197.
PROTOCOLO: 194181197 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903267938. NIRE: 41600124952.
M N C ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M N C ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 80.774.789/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:16 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2021.
Código de controle da certidão: **6298.C246.DD7D.83B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 022400807-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.774.789/0001-77**
Nome: **M N C ALIMENTOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 10/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/08/2020 13:53:25)

08.080.831

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 75070/2020

Certificamos, conforme requerido por **MNC ALIMENTOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **80.774.789/0001-77**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **M N C ALIMENTOS EIRELI,** CPF/CNPJ nº **80.774.789/0001-77**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/07/2020**

Válida até: **01/10/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C8DB8.A9996.85FB7A0659BB5B76007B29**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

60 0010332

[illegible]

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.774.789/0001-77
Razão Social: M N C ALIMENTOS EIRELI EPP
Endereço: ROD PR 317 KM 6,5 S/N LOJA 34,35 E 36 / SAIDA P/C MOURAO / MARINGA / PR / 87065-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091102562437790859

Informação obtida em 16/09/2020 10:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M N C ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.774.789/0001-77
Certidão nº: 12657104/2020
Expedição: 01/06/2020, às 15:04:30
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M N C ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.774.789/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

09.0010334

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200820083728187716

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

M N C ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.774.789/0001-77

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

00000000335

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL: **066/2020** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**MNC ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ	80.774.789/0001-77
ENDEREÇO	Rod. PR 317 KM 06, nº. 6330 - Box 34, 35 e 36, Pq. Industrial, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**MICHELE MICHEL NASSER**
RG	5.685.194-1 SSP-PR
CPF	015.598.759-33

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 66/2020 QUE

somos empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá **22/09/2020**

MNC ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 80.774.789/0001-77
Representada por **MICHELE MICHEL NASSER**
CPF: 015.598.759-33/ R.G: 5.685.194-1 SSP/PR

0336

Anexo 07

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL: **066/2020** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**MNC ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ	80.774.789/0001-77
ENDEREÇO	Rod. PR 317 KM 06, nº. 6330 - Box 34, 35 e 36, Pq. Industrial, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**MICHELE MICHEL NASSER**
RG	5.685.194-1 SSP-PR
CPF	015.598.759-33
Insc. Estadual:	70103168-76
Insc. Municipal:	39035

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá **22/09/2020**

MNC ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 80.774.789/0001-77
Representada por **MICHELE MICHEL NASSER**
CPF: 015.598.759-33/ R.G: 5.685.194-1 SSP/PR

00.000327

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL: **066/2020** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**MNC ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ	80.774.789/0001-77
ENDEREÇO	Rod. PR 317 KM 06, nº. 6330 - Box 34, 35 e 36, Pq. Industrial, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**MICHELE MICHEL NASSER**
RG	5.685.194-1 SSP-PR
CPF	015.598.759-33
Insc. Estadual:	70103168-76
Insc. Municipal:	39035

DECLARA não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal. DECLARA ainda a inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes para contratar com a Adminstração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá **22/09/2020**

MNC ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 80.774.789/0001-77
Representada por **MICHELE MICHEL NASSER**
CPF: 015.598.759-33/ R.G: 5.685.194-1 SSP/PR

00.000338

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL: **066/2020** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**MNC ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ	80.774.789/0001-77
ENDEREÇO	Rod. PR 317 KM 06, nº. 6330 - Box 34, 35 e 36, Pq. Industrial, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**MICHELE MICHEL NASSER**
RG	5.685.194-1 SSP-PR
CPF	015.598.759-33
Insc. Estadual:	70103168-76
Insc. Municipal:	39035

DECLARA não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal. DECLARA ainda a inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes para contratar com a Adminstração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá **22/09/2020**

MNC ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 80.774.789/0001-77
Representada por **MICHELE MICHEL NASSER**
CPF: 015.598.759-33/ R.G: 5.685.194-1 SSP/PR

00000039

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL: **066/2020** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**MNC ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ	80.774.789/0001-77
ENDEREÇO	Rod. PR 317 KM 06, nº. 6330 - Box 34, 35 e 36, Pq. Industrial, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**MICHELE MICHEL NASSER**
RG	5.685.194-1 SSP-PR
CPF	015.598.759-33

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá **22/09/2020**

MNC ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 80.774.789/0001-77
Representada por **MICHELE MICHEL NASSER**
CPF: 015.598.759-33/ R.G: 5.685.194-1 SSP/PR

0010340

Anexo 08

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL: **066/2020** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**MNC ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ	80.774.789/0001-77
ENDEREÇO	Rod. PR 317 KM 06, nº. 6330 - Box 34, 35 e 36, Pq. Industrial, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**MICHELE MICHEL NASSER**
RG	5.685.194-1 SSP-PR
CPF	015.598.759-33

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá **22/09/2020**

MNC ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 80.774.789/0001-77
Representada por **MICHELE MICHEL NASSER**
CPF: 015.598.759-33/ R.G: 5.685.194-1 SSP/PR

0010341

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL: **066/2020** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**MNC ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ	80.774.789/0001-77
ENDEREÇO	Rod. PR 317 KM 06, nº. 6330 - Box 34, 35 e 36, Pq. Industrial, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**MICHELE MICHEL NASSER**
RG	5.685.194-1 SSP-PR
CPF	015.598.759-33

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá **22/09/2020**

MNC ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 80.774.789/0001-77
Representada por **MICHELE MICHEL NASSER**
CPF: 015.598.759-33/ R.G: 5.685.194-1 SSP/PR

00000343

ANEXO 12

A empresa **MNC ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.774.789/0001-77, situada na Rodovia PR 317, nº 6330, Pavilhão A, BOX 34,35,36, Ceasa, Parque Industrial, CEP: 87065-901, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada por **MICHELE MICHEL NASSER**, portadora do R. G nº. 5.685.194-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº. 015.598.759-33, e-mail mnclicitacao@gmail.com, Fones: 44 3029-2911 e 44 9.9152-3970

CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas: c) Práticas corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades; d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

f) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Maringá, 22 de Setembro de 2020.

MNC ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 80.774.789/0001-77
Representada por **MICHELE MICHEL NASSER**
CPF: 015.598.759-33/ R.G: 5.685.194-1 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.051.918/0001-00 MATRIZ		12/03/2015

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO DOS FRIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO DOS FRIOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COLOMBO	6220	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-000	ZONA 7	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.IMPERIODISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	(44) 3040-5555/ (44) 9740-1877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2015

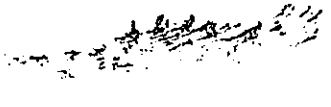
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2020** às **01:24:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00:00:03:14



Código de Autenticidade: 14A12CC0511E3AAD575D53E8RD65C6E4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 170134	CNPJ/CPF: 22.051.918/0001-00	Protocolo Geral: 22935/2020	23/04/2020 Concedo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

IMPERIO DOS FRIOS LTDA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07
Área Construída Utilizada: 660,00 m²
Área Total Utilizada: 690,00 m²
Área de Pátio: 30,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
07	092	009

Cadastro Imobiliário
7209400

ATIVIDADE
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS, DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE MERCADORIAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; E COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE MERCEARIAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº. 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 15/10/2020 - SEMA

Expedido em 28/04/2020

Código validador nº 78B05EC6B

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

00000315

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR e **GIOVANNA SUDA SCREMIN,** Brasileira, solteira, nascida em 29/03/1994, empresária, RG nº 10.574.352-1 SSP/PR, CPF/MF nº 097.463.659-24, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000, município de Maringá - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora a Srª. **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN**, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME** com sede e foro em Maringá - PR, na Av. Colombo, 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208039019, CNPJ: 22.051.918/0001-00 em sessão de despacho de 12/03/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **alterar seu contrato social,** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **GIOVANNA SUDA SCREMIN,** acima qualificada, que possuía 1.000 (Hum mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, no valor total de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), vende á titulo oneroso à totalidade de suas quotas a sócia ingressante a Sra. **JESSICA SUDA SCREMIN,** brasileira, solteira, nascida em 15/03/1991, empresária, CPF/MF: nº 081.213.679-99, RG nº 10.574.351-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0190685417

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **GIOVANNA SUDA SCREMIN** dá ampla e geral quitação de seus haveres.

CLÁUSULA TERCEIRA: alteram-se se as atividades de: **Comercio Varejista:** de laticinios e frios, de produtos alimenticios, de bebidas, de artigos de uso domestico, de produtos higiene pessoal, de mercadorias e produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazens, e **comercio atacadista**: de embalagens, de produtos alimenticios, de higiene pessoal, de mercadorias e produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazens, de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, **para: Comercio Varejista**: de laticinios e frios, de produtos alimenticios, de bebidas, de artigos de uso domestico, de produtos higiene pessoal, de mercadorias e produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazens, e **Comercio Atacadista:** de embalagens, de produtos alimenticios, de mercadorias e produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazens.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente no País, no presente ato, as quais ficam assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
JÉSSICA SUDA SCREMIN	1.000	R$ 1.000,00	1,00%
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN	99.000	R$ 99.000,00	99,00%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN,** a ela caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00 00 0 0 3 1 7

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

CLÁUSULA SEXTA: A administradora **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN,** já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está **DESEMPEDIDA** de exercer a administração da sociedade, por decorrência de lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Em decorrência das alterações acima processadas e ora ajustadas, as sócias resolvem, com os poderes conferidos, reformular o instrumento social, visando **consolidar** as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as e acrescentando outras cláusulas tudo como abaixo se vê:

Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, Brasileira, divorciada, nascida em 15/10/1965, empresária, CPF/MF 699.066.539-49, RG 7.125.115-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR e **JESSICA SUDA SCREMIN,** Brasileira, solteira, nascida em 15/03/1991, empresária, CPF/MF: nº 081.213.679-99, RG nº 10.574.351-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Colombo, nº 6222, Zona 07, CEP: 87.020-000 Município de Maringá – PR, constituíram a sociedade limitada que gira sob nome empresarial **IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME** com sede e foro em Maringá - PR, na Av. Colombo, 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208039019, CNPJ: 22.051.918/0001-00 em sessão de despacho de 12/03/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, **consolidar seu contrato social,** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0010010318

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

NIRE: 41208039019

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade reger-se-á sob a denominação social de **"IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração de atividade no ramo de **"Comercio Varejista:** de laticinios e frios, de produtos alimenticios, de bebidas, de artigos de uso domestico, de produtos higiene pessoal, de mercadorias e produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazens, e **Comercio Atacadista:** de embalagens, de produtos alimenticios, de mercadorias e produtos alimenticios-minimercados, mercearias e armazens,".

CLÁUSULA TERCEIRA: Terá sede social em **Maringá - PR, na Av. Colombo, 6220, Zona 07, CEP: 87.020-000.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com o início das suas atividades em 13 de março de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada pelas sócias, neste ato, em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
JESSICA SUDA SCREMIN	1.000	R$ 1.000,00	1,00%
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN	99.000	R$ 99.000,00	99,00%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000003419

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extrajudicial autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÀUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administrador(es) quando for o caso.

CLÀUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÀUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo.

CLÀUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DOC 0010350

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÀUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora **LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN,** já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Maringá-Pr, 04 de Fevereiro de 2019.

GIOVANNA SUDA SCREMIN

JESSICA SUDA SCREMIN

6.º TABELIONATO DE NOTAS

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ - PR

Selo Digital nº D24n2.Iqnk2.mXQuh-PrLTe.rPnPU. Valide em: http\\funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **JÉSSICA SUDA SCREMIN e LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN (por duas vezes)**. Doc 16 / 0080 *83/042*. Maringá/PR, **05 de fevereiro de 2019.**

Em Testº da Verdade

Lenir Blasques de SouzaEscrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 14:15 SOB Nº 20190685417.
PROTOCOLO: 190685417 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900719196. NIRE: 41208039019.
IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DOC0000352

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO DOS FRIOS LTDA
CNPJ: 22.051.918/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:00 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.
Código de controle da certidão: **225B.317B.45AB.A142**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00040353

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022224792-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.051.918/0001-00**
Nome: **IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/07/2020 18:47:11)

0000003354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 100933/2020

Certificamos, conforme requerido por **IMPERIO DOS FRIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **22.051.918/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **IMPERIO DOS FRIOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **22.051.918/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **25/08/2020**

Válida até: **23/11/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7C3A7.BC469.75D8A2C63D3BB938373638** nº 100933

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.051.918/0001-00
Razão Social: IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME
Endereço: AV COLOMBO 3628 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090603340715705959

Informação obtida em 12/09/2020 13:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00.000.0356

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

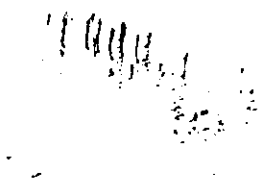
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO DOS FRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.051.918/0001-00
Certidão nº: 19078494/2020
Expedição: 06/08/2020, às 17:10:50
Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO DOS FRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.051.918/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00.000.357



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200909151857299337 7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

IMPERIO DOS FRIOS LTDA
CNPJ: 22.051.918/0001-00

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 9 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

00:00:00358

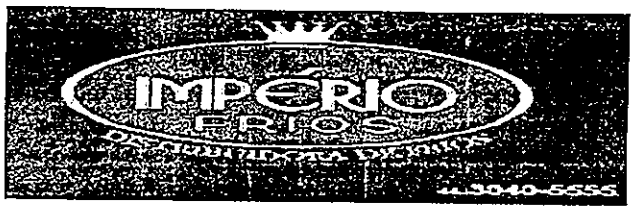
ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2020**, que a proponente IMPERIO FRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.051.918/0001-00, sediada à Av. Colombo, 6220 – Zona 7 Maringá Pr – CEP 87030-120, Inscrição Estadual n. 90689166-20, neste ato representada por sra. LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, brasileira, divorciada, empresária, portadora, da Carteira de Identidade nº. 7.125.115-2 e do CPF nº. 699.066.539-49 é **[microempresa]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL – BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL PREGÃO

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)
Razão Social: IMPERIO FRIOS LTDA ME
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
Endereço: Av. Colombo, 6220 – Zona 7 Maringá Pr – CEP 87030-120
Cidade: Maringá
Bairro: ZONA 7
CEP: 87030-120
UF: Paraná
CNPJ: 22.051.918/0001-00
Inscrição Estadual: 90689166-20
Telefone: (44) 3040-5555
Comercial:
Representante Legal:Lucimar Feliciano Suda
CPF:
RG: 7.125.115-2
E-mail:licitacao@imperiofrios.com
Telefone Celular:
Whatsapp:
Resp. Financeiro:
E-mail
Financeiro:
E-mail para informativo de edital: licitacao@imperiofrios.com
ME/EPP: (x) SIM ( ) Não

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes do edital de negócios dos quais venha a participar;



ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação per demais normas e regulamentos expedidos pela BLL dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no anexo IV do Regulamento do Sistema eletrônico BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL a expedir boletos de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamentos Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sist devendo, ainda, informar a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com

09.04.0361



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com

devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por **cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DECLARAÇÃO

IMPERIO FRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.051.918/0001-00, sediada à Av. Colombo, 6220 – Zona 7 Maringá Pr – CEP 87030-120, Inscrição Estadual n. 90689166-20, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DECLARAÇÃO

IMPERIO FRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.051.918/0001-00, sediada à Av. Colombo, 6220 – Zona 7 Maringá Pr – CEP 87030-120, Inscrição Estadual n. 90689166-20, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com

00 : 0050365

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

DECLARAÇÃO

IMPERIO FRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.051.918/0001-00, sediada à Av. Colombo, 6220 – Zona 7 Maringá Pr – CEP 87030-120, Inscrição Estadual n. 90689166-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa IMPERIO FRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.051.918/0001-00, sediada à Av. Colombo, 6220 – Zona 7 Maringá Pr – CEP 87030-120, Inscrição Estadual n. 90689166-20, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

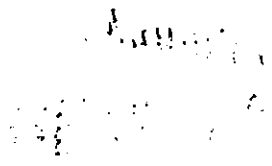
DECLARAÇÃO

IMPERIO FRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.051.918/0001-00, sediada à Av. Colombo, 6220 – Zona 7 Maringá Pr – CEP 87030-120, Inscrição Estadual n. 90689166-20, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2020, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49





ANEXO 12

CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se. Em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física. Diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem se as seguintes práticas: c) Práticas corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades; d) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

f) Prática coercitiva: causa dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com

00:0000369



participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Maringá, 21 de setembro de 2020.

IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME
LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 7.125.115-2 SSP/PR
CPF Nº 699.066.539-49

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr – CEP 87030-120
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: licitacao@imperiofrios.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
Processo Administrativo Nº 190/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2020 09:30:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/09/2020 08:53:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP
18/09/2020 10:18:58	CADASTRO DE PROPOSTA	NR ALIMENTOS EIRELI
21/09/2020 16:14:06	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
21/09/2020 16:28:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
21/09/2020 17:47:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP
21/09/2020 23:19:31	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
22/09/2020 07:40:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NR ALIMENTOS EIRELI
22/09/2020 08:04:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
22/09/2020 09:00:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs, está aberta a sessão do pregão 66		
22/09/2020 09:00:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances !		
22/09/2020 09:01:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
pedimos muita atenção quando for digitar os lances e informamos que apos o termino de cada lance nao sera excluida nenhuma proposta, por isso se atentem aos lances ofertados.		
22/09/2020 09:15:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
srs. está aberta a fase de lances!		
22/09/2020 10:36:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
favor se atentar mais aos lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA. COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,08 **Valor Total:** 3.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	024	29.424.367/0001-14	3,69	3,08	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	086	80.774.789/0001-77	3,69	3,10	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	061	22.051.918/0001-00	3,69	3,24	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	039	07.654.231/0001-68	3,69	3,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

00.00.00370

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:15:15	DISPUTA		
22/09/2020 09:15:15	LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		3,69
22/09/2020 09:15:15	LANCE IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME		3,69
22/09/2020 09:15:15	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,69
22/09/2020 09:15:15	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,69
22/09/2020 09:15:54	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,68
22/09/2020 09:16:13	LANCE IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME		3,67
22/09/2020 09:16:21	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,65
22/09/2020 09:16:35	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,62
22/09/2020 09:16:44	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,60
22/09/2020 09:17:13	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,58
22/09/2020 09:17:21	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,56
22/09/2020 09:18:05	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,54
22/09/2020 09:18:12	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,53
22/09/2020 09:18:32	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,50
22/09/2020 09:18:39	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,48
22/09/2020 09:18:47	MENSAGEM CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		
SR. PREGOEIRO PODERIA ABRIR MAIS ITENS? 10 EM 10 OU ENTAO 5 EM 5			
22/09/2020 09:19:04	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,46
22/09/2020 09:19:11	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,44
22/09/2020 09:19:32	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,40
22/09/2020 09:19:41	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,35
22/09/2020 09:20:00	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,30
22/09/2020 09:20:07	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,28
22/09/2020 09:20:30	LANCE IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME		3,27
22/09/2020 09:20:35	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,25
22/09/2020 09:20:45	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,23
22/09/2020 09:20:45	LANCE IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME		3,24
22/09/2020 09:21:09	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,21
22/09/2020 09:21:41	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,18
22/09/2020 09:21:47	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,17
22/09/2020 09:22:38	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,15
22/09/2020 09:22:45	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,13
22/09/2020 09:23:05	LANCE MNC ALIMENTOS EIRELI EPP		3,10
22/09/2020 09:23:14	LANCE NR ALIMENTOS EIRELI		3,08
22/09/2020 09:25:15	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:25:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

00[illegible]037

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,83 **Valor Total:** 1.830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	042	29.424.367/0001-14	2,50	1,83	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	052	80.774.789/0001-77	2,50	1,85	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	008	22.051.918/0001-00	2,50	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:15:16	DISPUTA		
22/09/2020 09:15:16	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 09:15:16	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,50
22/09/2020 09:15:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,50
22/09/2020 09:16:18	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 09:16:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 09:17:39	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,47
22/09/2020 09:17:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,45
22/09/2020 09:18:45	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,40
22/09/2020 09:18:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,39
22/09/2020 09:19:14	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,37
22/09/2020 09:19:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,36
22/09/2020 09:20:14	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,33
22/09/2020 09:20:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,32
22/09/2020 09:21:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,28
22/09/2020 09:22:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,27
22/09/2020 09:22:52	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,25
22/09/2020 09:22:59	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,24
22/09/2020 09:23:17	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,22

00..00.037

22/09/2020 09:23:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:23:25	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,20
22/09/2020 09:23:42	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,18
22/09/2020 09:23:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,15
22/09/2020 09:24:04	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,12
22/09/2020 09:24:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,10
22/09/2020 09:24:23	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,08
22/09/2020 09:24:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,05
22/09/2020 09:24:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,03
22/09/2020 09:25:04	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,01
22/09/2020 09:25:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,99
22/09/2020 09:25:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,97
22/09/2020 09:25:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,95
22/09/2020 09:25:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,93
22/09/2020 09:26:09	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,91
22/09/2020 09:26:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,89
22/09/2020 09:26:40	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,85
22/09/2020 09:26:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,83
22/09/2020 09:28:47	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:28:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 3.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	068	29.424.367/0001-14	29,90	3,98	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	29,90	27,50	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	012	07.654.231/0001-68	29,84	27,51	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	093	80.774.789/0001-77	29,90	28,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/09/2020 09:19:15	DISPUTA

00[illegible]373

22/09/2020 09:19:15	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,84
22/09/2020 09:19:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,90
22/09/2020 09:19:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,90
22/09/2020 09:19:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	29,90
22/09/2020 09:19:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,80
22/09/2020 09:19:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,75
22/09/2020 09:20:35	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	29,70
22/09/2020 09:20:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,65
22/09/2020 09:22:21	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,64
22/09/2020 09:22:23	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,60
22/09/2020 09:22:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,58
22/09/2020 09:23:52	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,57
22/09/2020 09:24:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,55
22/09/2020 09:24:38	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,54
22/09/2020 09:24:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,53
22/09/2020 09:25:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,52
22/09/2020 09:25:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,50
22/09/2020 09:28:55	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,48
22/09/2020 09:28:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:29:02	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,47
22/09/2020 09:29:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,30
22/09/2020 09:29:22	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,25
22/09/2020 09:29:41	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,20
22/09/2020 09:29:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,15
22/09/2020 09:30:33	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,10
22/09/2020 09:30:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,08
22/09/2020 09:30:58	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,00
22/09/2020 09:31:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	28,97
22/09/2020 09:31:29	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	28,90
22/09/2020 09:31:40	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	28,88
22/09/2020 09:32:10	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	28,85
22/09/2020 09:32:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	28,80
22/09/2020 09:32:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	28,84
22/09/2020 09:32:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	28,75
22/09/2020 09:32:40	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	28,70
22/09/2020 09:32:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	27,60
22/09/2020 09:33:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	27,59
22/09/2020 09:33:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	27,50
22/09/2020 09:33:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	27,48
22/09/2020 09:33:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,00
22/09/2020 09:33:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 09:34:14	MENSAGEM	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4,00.			

22/09/2020 09:34:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 018 no valor de 4,00 foi cancelado.			
22/09/2020 09:34:46	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	27,51
22/09/2020 09:36:46	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:36:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BANANA : TIPO NANICA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,45** **Valor Total: 12.250,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	017	29.424.367/0001-14	2,49	2,45	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	092	22.051.918/0001-00	2,49	2,47	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	026	80.774.789/0001-77	2,49	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:19:15	DISPUTA		
22/09/2020 09:19:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,49
22/09/2020 09:19:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 09:19:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 09:19:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 09:20:40	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,47
22/09/2020 09:20:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,45
22/09/2020 09:29:15	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:29:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00 0000374

Item: 5 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.
Quantidade: 6.500 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 9.555,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	066	29.424.367/0001-14	3,69	1,47	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	065	22.051.918/0001-00	3,69	1,48	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	010	80.774.789/0001-77	3,69	3,60	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	021	07.654.231/0001-68	3,69	3,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:22:45	DISPUTA		
22/09/2020 09:22:45	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,69
22/09/2020 09:22:45	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,69
22/09/2020 09:22:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,69
22/09/2020 09:22:45	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,69
22/09/2020 09:23:38	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,68
22/09/2020 09:23:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,67
22/09/2020 09:30:22	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,65
22/09/2020 09:30:29	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,63
22/09/2020 09:31:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,60
22/09/2020 09:31:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:31:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,58
22/09/2020 09:32:29	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,50
22/09/2020 09:32:43	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,49
22/09/2020 09:33:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,40
22/09/2020 09:33:31	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,39
22/09/2020 09:33:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,35
22/09/2020 09:33:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,33
22/09/2020 09:34:36	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,30
22/09/2020 09:34:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,29
22/09/2020 09:35:02	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,20
22/09/2020 09:35:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,18
22/09/2020 09:35:24	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,15

00000375

22/09/2020 09:35:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,12
22/09/2020 09:35:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,10
22/09/2020 09:36:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,08
22/09/2020 09:36:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,00
22/09/2020 09:36:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,95
22/09/2020 09:36:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,90
22/09/2020 09:36:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,88
22/09/2020 09:36:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,80
22/09/2020 09:36:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,75
22/09/2020 09:37:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 09:37:19	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,68
22/09/2020 09:37:28	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,60
22/09/2020 09:37:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,58
22/09/2020 09:38:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,55
22/09/2020 09:38:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,52
22/09/2020 09:38:31	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 09:38:36	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 09:38:41	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,47
22/09/2020 09:38:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,46
22/09/2020 09:38:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,44
22/09/2020 09:38:59	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,43
22/09/2020 09:39:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,40
22/09/2020 09:39:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,38
22/09/2020 09:39:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,35
22/09/2020 09:39:37	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,34
22/09/2020 09:39:41	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,30
22/09/2020 09:39:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,29
22/09/2020 09:39:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,25
22/09/2020 09:40:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,24
22/09/2020 09:40:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,22
22/09/2020 09:40:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,21
22/09/2020 09:40:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,00
22/09/2020 09:41:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,99
22/09/2020 09:41:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,90
22/09/2020 09:41:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,89
22/09/2020 09:41:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,88
22/09/2020 09:41:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,87
22/09/2020 09:41:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,86
22/09/2020 09:41:39	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,85
22/09/2020 09:41:45	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,84
22/09/2020 09:41:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,83
22/09/2020 09:41:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,82
22/09/2020 09:42:12	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,81
22/09/2020 09:42:19	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,80

0037

22/09/2020 09:42:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,79
22/09/2020 09:42:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,78
22/09/2020 09:42:43	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,76
22/09/2020 09:42:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,75
22/09/2020 09:42:59	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,73
22/09/2020 09:43:05	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,72
22/09/2020 09:43:17	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,70
22/09/2020 09:43:22	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,69
22/09/2020 09:43:29	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,68
22/09/2020 09:43:36	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,67
22/09/2020 09:43:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,66
22/09/2020 09:43:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,65
22/09/2020 09:43:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,64
22/09/2020 09:43:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,63
22/09/2020 09:44:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,62
22/09/2020 09:44:10	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,61
22/09/2020 09:44:25	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,60
22/09/2020 09:44:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,59
22/09/2020 09:44:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,58
22/09/2020 09:45:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,57
22/09/2020 09:45:17	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,56
22/09/2020 09:45:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,50
22/09/2020 09:45:31	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,49
22/09/2020 09:45:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,48
22/09/2020 09:45:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,47
22/09/2020 09:47:54	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:47:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ. TAMANHO MÉDIO. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 3.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	097	29.424.367/0001-14	4,35	3,95	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	019	80.774.789/0001-77	4,35	3,96	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	067	22.051.918/0001-00	4,35	4,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:22:46	DISPUTA		
22/09/2020 09:22:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,35
22/09/2020 09:22:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,35
22/09/2020 09:22:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,35
22/09/2020 09:22:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,33
22/09/2020 09:31:44	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,30
22/09/2020 09:31:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:31:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,28
22/09/2020 09:32:24	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,26
22/09/2020 09:32:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,20
22/09/2020 09:32:51	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,19
22/09/2020 09:32:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,00
22/09/2020 09:33:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 09:33:32	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,96
22/09/2020 09:33:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,95
22/09/2020 09:35:44	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:35:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BANANA: TIPO PRATA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 7.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	039	29.424.367/0001-14	4,35	3,99	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	071	22.051.918/0001-00	4,35	4,00	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	055	07.654.231/0001-68	4,34	4,34	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	012	80.774.789/0001-77	4,35	4,35	Sim

00[illegible]378

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:26:14	DISPUTA		
22/09/2020 09:26:14	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,35
22/09/2020 09:26:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,35
22/09/2020 09:26:14	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,34
22/09/2020 09:26:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,35
22/09/2020 09:26:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,30
22/09/2020 09:34:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,29
22/09/2020 09:34:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:34:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,28
22/09/2020 09:35:19	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,25
22/09/2020 09:35:25	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,23
22/09/2020 09:36:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,20
22/09/2020 09:36:17	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,18
22/09/2020 09:36:28	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,15
22/09/2020 09:36:33	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,12
22/09/2020 09:36:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,10
22/09/2020 09:36:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,07
22/09/2020 09:36:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,00
22/09/2020 09:37:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,99
22/09/2020 09:39:13	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:39:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BETERRABA: VERMELHA. TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,87 **Valor Total:** 1.870,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	084	29.424.367/0001-14	1,89	1,87	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	057	22.051.918/0001-00	1,89	1,89	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	070	80.774.789/0001-77	1,89	1,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:26:15	DISPUTA		
22/09/2020 09:26:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,89
22/09/2020 09:26:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,89
22/09/2020 09:26:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,89
22/09/2020 09:26:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,87
22/09/2020 09:36:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

22/09/2020 09:36:15	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:36:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM). DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,68 **Valor Total:** 14.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	076	29.424.367/0001-14	4,80	4,68	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	089	22.051.918/0001-00	4,80	4,70	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	055	07.654.231/0001-68	4,80	4,78	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	085	80.774.789/0001-77	4,80	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:29:47	DISPUTA		
22/09/2020 09:29:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,80
22/09/2020 09:29:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,80
22/09/2020 09:29:47	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,80
22/09/2020 09:29:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,80
22/09/2020 09:29:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,75
22/09/2020 09:31:01	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,78
22/09/2020 09:37:42	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,70
22/09/2020 09:37:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,68
22/09/2020 09:37:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:39:50	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:39:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,74 **Valor Total:** 3.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	065	29.424.367/0001-14	1,79	1,74	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	013	22.051.918/0001-00	1,79	1,75	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	091	80.774.789/0001-77	1,79	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:29:47	DISPUTA		
22/09/2020 09:29:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,79
22/09/2020 09:29:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,79
22/09/2020 09:29:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,79
22/09/2020 09:37:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,75
22/09/2020 09:38:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,74

22/09/2020 09:38:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
22/09/2020 09:40:01	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:40:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,44 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	075	29.424.367/0001-14	1,50	1,44	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	034	22.051.918/0001-00	1,50	1,45	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	051	80.774.789/0001-77	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:32:54	DISPUTA		
22/09/2020 09:32:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,50
22/09/2020 09:32:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,50
22/09/2020 09:32:54	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,50
22/09/2020 09:33:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 09:37:52	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,47
22/09/2020 09:38:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,46
22/09/2020 09:40:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,45
22/09/2020 09:40:39	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,44
22/09/2020 09:42:54	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:42:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

0382

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 1.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	041	29.424.367/0001-14	3,80	1,37	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	072	22.051.918/0001-00	3,80	1,38	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	3,80	3,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:32:54	DISPUTA		
22/09/2020 09:32:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,80
22/09/2020 09:32:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,80
22/09/2020 09:32:54	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,80
22/09/2020 09:38:23	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,79
22/09/2020 09:38:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,77
22/09/2020 09:39:24	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,76
22/09/2020 09:39:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,75
22/09/2020 09:39:48	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,74
22/09/2020 09:39:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,73
22/09/2020 09:40:36	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,72
22/09/2020 09:40:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,71
22/09/2020 09:42:52	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 09:42:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:43:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,68
22/09/2020 09:44:26	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,67
22/09/2020 09:44:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,66
22/09/2020 09:44:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,65
22/09/2020 09:45:24	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,64
22/09/2020 09:45:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,00
22/09/2020 09:45:40	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,99
22/09/2020 09:45:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 09:46:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48

0007[illegible]383

22/09/2020 09:47:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,38
22/09/2020 09:47:33	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,37
22/09/2020 09:49:33	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:49:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,77 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	2,19	1,77	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	046	22.051.918/0001-00	2,19	1,78	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	066	07.654.231/0001-68	2,19	1,80	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	022	80.774.789/0001-77	2,19	2,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:36:11	DISPUTA		
22/09/2020 09:36:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	2,19
22/09/2020 09:36:11	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,19
22/09/2020 09:36:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,19
22/09/2020 09:36:11	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,19
22/09/2020 09:36:22	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,17
22/09/2020 09:38:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,15
22/09/2020 09:39:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,14
22/09/2020 09:39:35	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,13
22/09/2020 09:39:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,12
22/09/2020 09:42:40	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,10
22/09/2020 09:42:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,08
22/09/2020 09:42:58	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	2,09
22/09/2020 09:43:09	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,00

22/09/2020 09:43:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 09:43:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,90
22/09/2020 09:44:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,89
22/09/2020 09:44:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,88
22/09/2020 09:44:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:44:59	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,87
22/09/2020 09:45:17	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,78
22/09/2020 09:45:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,77
22/09/2020 09:46:02	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1,80
22/09/2020 09:48:02	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:48:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,88 **Valor Total:** 19.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	020	29.424.367/0001-14	5,90	3,88	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	044	22.051.918/0001-00	5,90	3,89	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	040	80.774.789/0001-77	5,90	5,90	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	098	07.654.231/0001-68	5,90	5,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:36:11	DISPUTA		
22/09/2020 09:36:11	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	5,90
22/09/2020 09:36:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,90
22/09/2020 09:36:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	5,90
22/09/2020 09:36:11	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,90
22/09/2020 09:37:25	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,88
22/09/2020 09:38:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,87
22/09/2020 09:38:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,85

07-08-03? 5

22/09/2020 09:38:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,84
22/09/2020 09:38:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,82
22/09/2020 09:42:03	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,80
22/09/2020 09:42:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,79
22/09/2020 09:42:29	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,50
22/09/2020 09:42:37	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,48
22/09/2020 09:45:00	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,00
22/09/2020 09:45:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:46:02	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,99
22/09/2020 09:46:10	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 09:46:18	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 09:47:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,89
22/09/2020 09:47:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,88
22/09/2020 09:49:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020

22/09/2020 09:49:49	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:49:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG. DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 4.410,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	005	29.424.367/0001-14	1,49	1,47	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	026	22.051.918/0001-00	1,49	1,48	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	047	80.774.789/0001-77	1,49	1,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:39:30	DISPUTA		
22/09/2020 09:39:30	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,49
22/09/2020 09:39:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,49
22/09/2020 09:39:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49

00-0[illegible]0386

22/09/2020 09:41:50	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,48
22/09/2020 09:42:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,47
22/09/2020 09:49:30	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:49:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: DZ Marca: MANDAGUACU Modelo:

Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 15.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	4,90	3,99	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	096	07.654.231/0001-68	4,89	4,49	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	015	80.774.789/0001-77	4,90	4,90	Sim
4 NR ALIMENTOS EIRELI	058	29.424.367/0001-14	4,90	4,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:39:30	DISPUTA		
22/09/2020 09:39:30	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,90
22/09/2020 09:39:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,90
22/09/2020 09:39:30	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,89
22/09/2020 09:39:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,90
22/09/2020 09:41:37	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,80
22/09/2020 09:41:52	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,79
22/09/2020 09:43:29	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,50
22/09/2020 09:43:51	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,49
22/09/2020 09:46:26	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 09:49:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018

22/09/2020 09:49:30	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:49:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME

00:00:03:07

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA. TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,12 **Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	053	29.424.367/0001-14	1,98	1,12	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	071	22.051.918/0001-00	1,98	1,13	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	076	80.774.789/0001-77	1,98	1,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:44:46	DISPUTA		
22/09/2020 09:44:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,98
22/09/2020 09:44:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 09:44:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,98
22/09/2020 09:45:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,50
22/09/2020 09:46:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,49
22/09/2020 09:46:37	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,13
22/09/2020 09:46:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,12
22/09/2020 09:54:46	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:54:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00[illegible]8

Item: 18 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 1,88 **Valor Total:** 7.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	050	29.424.367/0001-14	4,49	1,88	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	004	22.051.918/0001-00	4,49	1,89	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	025	07.654.231/0001-68	4,49	4,49	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	077	80.774.789/0001-77	4,49	4,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:44:46	DISPUTA		
22/09/2020 09:44:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,49
22/09/2020 09:44:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,49
22/09/2020 09:44:46	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,49
22/09/2020 09:44:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,49
22/09/2020 09:46:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,48
22/09/2020 09:46:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,89
22/09/2020 09:46:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,88
22/09/2020 09:54:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050

22/09/2020 09:54:46	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:54:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,78 **Valor Total:** 4.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	055	29.424.367/0001-14	4,79	4,78	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	027	22.051.918/0001-00	4,79	4,79	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	086	80.774.789/0001-77	4,79	4,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:47:30	DISPUTA		
22/09/2020 09:47:30	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,79
22/09/2020 09:47:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,79
22/09/2020 09:47:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,79
22/09/2020 09:47:40	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,78
22/09/2020 09:57:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055

22/09/2020 09:57:30	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:57:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 11.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	086	29.424.367/0001-14	3,70	3,67	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	051	07.654.231/0001-68	3,70	3,68	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	075	22.051.918/0001-00	3,70	3,70	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	038	80.774.789/0001-77	3,70	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

0700040350

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:47:30	DISPUTA		
22/09/2020 09:47:30	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,70
22/09/2020 09:47:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,70
22/09/2020 09:47:30	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,70
22/09/2020 09:47:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,70
22/09/2020 09:47:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,69
22/09/2020 09:48:29	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,68
22/09/2020 09:48:43	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,67
22/09/2020 09:57:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086

22/09/2020 09:57:30	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:57:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 6.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	010	29.424.367/0001-14	4,65	2,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	038	22.051.918/0001-00	4,65	2,49	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	025	80.774.789/0001-77	4,65	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:50:34	DISPUTA		
22/09/2020 09:50:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,65
22/09/2020 09:50:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,65
22/09/2020 09:50:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,65
22/09/2020 09:50:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,64

00-0000391

22/09/2020 09:52:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,90
22/09/2020 09:52:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,89
22/09/2020 09:54:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,50
22/09/2020 09:54:20	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,49
22/09/2020 09:56:00	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,99
22/09/2020 09:56:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 09:58:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,59
22/09/2020 09:58:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,58
22/09/2020 09:59:18	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 09:59:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:59:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 10:01:26	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:01:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7.110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	060	29.424.367/0001-14	2,59	2,37	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	070	22.051.918/0001-00	2,59	2,38	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	058	80.774.789/0001-77	2,59	2,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:50:34	DISPUTA		
22/09/2020 09:50:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,59
22/09/2020 09:50:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,59
22/09/2020 09:50:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,59
22/09/2020 09:52:19	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,38
22/09/2020 09:52:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,37
22/09/2020 10:00:35	HABILITAÇÃO		

00400[illegible]0392

22/09/2020 10:00:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,97 **Valor Total:** 14.910,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	062	29.424.367/0001-14	4,98	4,97	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	095	22.051.918/0001-00	4,98	4,98	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	078	80.774.789/0001-77	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47 **PUBLICADO**

03/09/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

22/09/2020 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

22/09/2020 09:54:32 **DISPUTA**

22/09/2020 09:54:32 **LANCE** MNC ALIMENTOS EIRELI EPP **4,98**

22/09/2020 09:54:32 **LANCE** NR ALIMENTOS EIRELI **4,98**

22/09/2020 09:54:32 **LANCE** IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME **4,98**

22/09/2020 09:54:41 **LANCE** NR ALIMENTOS EIRELI **4,97**

22/09/2020 10:04:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062

22/09/2020 10:04:32 **HABILITAÇÃO**

22/09/2020 10:04:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00010393

Item: 24 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,24 **Valor Total:** 2.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	049	29.424.367/0001-14	1,99	1,24	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	019	22.051.918/0001-00	1,99	1,25	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	1,99	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:54:32	DISPUTA		
22/09/2020 09:54:32	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,99
22/09/2020 09:54:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,99
22/09/2020 09:54:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 09:54:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 09:55:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,80
22/09/2020 09:55:39	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,79
22/09/2020 09:56:44	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 09:56:51	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 09:59:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,29
22/09/2020 09:59:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,28
22/09/2020 09:59:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,25
22/09/2020 09:59:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,24
22/09/2020 10:04:33	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:04:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,48 **Valor Total:** 10.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	052	29.424.367/0001-14	8,90	5,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	040	22.051.918/0001-00	8,90	5,49	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	073	07.654.231/0001-68	8,88	7,00	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	069	80.774.789/0001-77	8,90	8,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:57:50	DISPUTA		
22/09/2020 09:57:50	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	8,88
22/09/2020 09:57:50	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	8,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	8,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	8,90
22/09/2020 09:58:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	8,87
22/09/2020 09:58:34	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,00
22/09/2020 09:58:40	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	6,99
22/09/2020 09:59:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,99
22/09/2020 09:59:10	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,98
22/09/2020 09:59:42	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,49
22/09/2020 09:59:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,48
22/09/2020 10:07:50	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:07:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,48 **Valor Total:** 5.480,00

0700010395

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	023	29.424.367/0001-14	7,90	5,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	060	22.051.918/0001-00	7,90	5,49	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	038	07.654.231/0001-68	7,88	7,80	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	041	80.774.789/0001-77	7,90	7,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:57:50	DISPUTA		
22/09/2020 09:57:50	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,88
22/09/2020 09:57:50	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	7,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,90
22/09/2020 09:58:06	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,87
22/09/2020 09:58:29	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	6,90
22/09/2020 09:58:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	6,89
22/09/2020 09:58:42	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,80
22/09/2020 09:58:52	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,99
22/09/2020 09:59:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,98
22/09/2020 10:00:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,49
22/09/2020 10:00:17	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,48
22/09/2020 10:07:51	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:07:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 2.220,00

CLASSIFICAÇÃO

07.096.0396

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	036	29.424.367/0001-14	3,59	1,48	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	058	22.051.918/0001-00	3,59	1,49	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	017	80.774.789/0001-77	3,59	3,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:01:58	DISPUTA		
22/09/2020 10:01:58	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,59
22/09/2020 10:01:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,59
22/09/2020 10:01:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,59
22/09/2020 10:02:06	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,58
22/09/2020 10:03:16	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 10:03:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 10:04:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:05:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:05:09	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,59
22/09/2020 10:05:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,58
22/09/2020 10:05:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:06:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:11:58	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:11:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 1.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	020	29.424.367/0001-14	2,50	1,37	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	062	22.051.918/0001-00	2,50	1,38	Sim

0030

3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	011	80.774.789/0001-77	2,50	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:01:58	DISPUTA		
22/09/2020 10:01:58	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,50
22/09/2020 10:01:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,50
22/09/2020 10:01:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 10:02:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 10:03:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,89
22/09/2020 10:03:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,88
22/09/2020 10:04:48	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:04:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:05:02	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,38
22/09/2020 10:05:10	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,37
22/09/2020 10:11:59	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:11:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,74 **Valor Total:** 11.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	089	29.424.367/0001-14	5,59	3,74	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	5,59	3,75	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	025	80.774.789/0001-77	5,59	5,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03000039

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:03:55	DISPUTA		
22/09/2020 10:03:55	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	5,59
22/09/2020 10:03:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,59
22/09/2020 10:03:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,59
22/09/2020 10:04:38	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:04:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:05:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,75
22/09/2020 10:05:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,74
22/09/2020 10:13:55	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:13:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: ceasa Modelo:

Descrição: MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 8.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	2,79	2,79	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	062	22.051.918/0001-00	2,79	2,79	Sim
3	NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	2,79	2,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:03:55	DISPUTA		
22/09/2020 10:03:55	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,79
22/09/2020 10:03:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,79
22/09/2020 10:03:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,79
22/09/2020 10:13:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059

22/09/2020 10:13:56	HABILITAÇÃO	

22/09/2020 10:13:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MNC ALIMENTOS EIRELI EPP

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 11.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	084	29.424.367/0001-14	9,98	3,98	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	080	22.051.918/0001-00	9,98	9,90	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	9,98	9,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:11:04	DISPUTA		
22/09/2020 10:11:04	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	9,98
22/09/2020 10:11:04	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,98
22/09/2020 10:11:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	9,98
22/09/2020 10:11:22	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,97
22/09/2020 10:11:44	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	9,90
22/09/2020 10:11:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,89
22/09/2020 10:14:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:14:51	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98

22/09/2020 10:15:16 MENSAGEM IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,99.
22/09/2020 10:16:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 3,99 foi cancelado.
22/09/2020 10:21:04 HABILITAÇÃO
22/09/2020 10:21:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 3,87 **Valor Total:** 15.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	17,90	3,87	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	076	22.051.918/0001-00	17,90	7,50	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	049	07.654.231/0001-68	17,89	17,89	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	095	80.774.789/0001-77	17,90	17,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:11:04	DISPUTA		
22/09/2020 10:11:04	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	17,90
22/09/2020 10:11:04	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	17,90
22/09/2020 10:11:04	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17,89
22/09/2020 10:11:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	17,90
22/09/2020 10:11:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	17,88
22/09/2020 10:11:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	10,00
22/09/2020 10:11:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,98
22/09/2020 10:12:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	9,90
22/09/2020 10:12:10	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,89
22/09/2020 10:13:23	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,99
22/09/2020 10:13:40	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,59
22/09/2020 10:13:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,98
22/09/2020 10:13:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,58
22/09/2020 10:14:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,50
22/09/2020 10:15:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,48
22/09/2020 10:15:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,88
22/09/2020 10:16:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,87
22/09/2020 10:16:26	MENSAGEM	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,88.			
22/09/2020 10:17:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 076 no valor de 3,88 foi cancelado.			
22/09/2020 10:21:05	HABILITAÇÃO		

Fl. 0000402

22/09/2020 10:21:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,12 **Valor Total:** 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	001	29.424.367/0001-14	3,59	3,12	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	074	22.051.918/0001-00	3,59	3,13	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	082	80.774.789/0001-77	3,59	3,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	**PUBLICADO**		
03/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/09/2020 10:12:53	**DISPUTA**		
22/09/2020 10:12:53	**LANCE**	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	**3,59**
22/09/2020 10:12:53	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**3,59**
22/09/2020 10:12:53	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**3,59**
22/09/2020 10:13:01	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**3,58**
22/09/2020 10:13:16	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**3,30**
22/09/2020 10:13:23	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**3,29**
22/09/2020 10:13:52	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**3,19**
22/09/2020 10:13:58	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**3,18**
22/09/2020 10:17:00	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**3,13**
22/09/2020 10:17:07	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**3,12**
22/09/2020 10:22:53	**HABILITAÇÃO**		
22/09/2020 10:22:53	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 **Unidade:** MÇ **Marca:** CEASA MARINGÁ **Modelo:**
Descrição: AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	081	29.424.367/0001-14	2,70	2,69	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	027	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	013	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:12:53	DISPUTA		
22/09/2020 10:12:53	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,70
22/09/2020 10:12:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,70
22/09/2020 10:12:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 10:13:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,69
22/09/2020 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081

22/09/2020 10:22:53	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 **Unidade:** PES **Marca:** CEASA MARINGÁ **Modelo:**
Descrição: ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 1.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	083	29.424.367/0001-14	2,70	1,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	051	22.051.918/0001-00	2,70	1,49	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	066	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:17:57	DISPUTA		
22/09/2020 10:17:57	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,70
22/09/2020 10:17:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,70
22/09/2020 10:17:57	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 10:19:37	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,69
22/09/2020 10:22:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:22:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:26:06	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:26:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 10:26:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:28:16	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:28:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 1.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	078	29.424.367/0001-14	2,99	1,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	057	22.051.918/0001-00	2,99	1,49	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	2,99	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:17:57	DISPUTA		
22/09/2020 10:17:57	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,99
22/09/2020 10:17:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,99
22/09/2020 10:17:57	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,99
22/09/2020 10:19:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 10:20:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 10:21:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 10:22:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:22:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:25:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:25:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 10:26:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:28:05	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:28:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,39 **Valor Total:** 2.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	011	29.424.367/0001-14	2,50	2,39	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	010	22.051.918/0001-00	2,50	2,40	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	049	80.774.789/0001-77	2,50	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO	
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/09/2020 10:17:57	DISPUTA	

03:04:0045 4

22/09/2020 10:17:57	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,50
22/09/2020 10:17:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,50
22/09/2020 10:17:57	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 10:19:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 10:20:26	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,40
22/09/2020 10:20:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,39
22/09/2020 10:27:57	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:27:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	089	29.424.367/0001-14	2,70	2,69	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	068	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	078	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:21:07	DISPUTA		
22/09/2020 10:21:07	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,70
22/09/2020 10:21:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,70
22/09/2020 10:21:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 10:21:19	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,69
22/09/2020 10:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 089

22/09/2020 10:31:07	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,24 **Valor Total:** 3.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	099	29.424.367/0001-14	1,59	1,24	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	078	22.051.918/0001-00	1,59	1,25	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	069	80.774.789/0001-77	1,59	1,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:21:07	DISPUTA		
22/09/2020 10:21:07	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,59
22/09/2020 10:21:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,59
22/09/2020 10:21:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,59
22/09/2020 10:21:20	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,58
22/09/2020 10:22:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:23:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:25:27	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,25
22/09/2020 10:26:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,24
22/09/2020 10:31:07	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,84 **Valor Total:** 7.680,00

03:00:04: 6

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	064	29.424.367/0001-14	4,15	3,84	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	096	80.774.789/0001-77	4,15	3,85	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	070	22.051.918/0001-00	4,15	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:24:27	DISPUTA		
22/09/2020 10:24:27	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,15
22/09/2020 10:24:27	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,15
22/09/2020 10:24:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,15
22/09/2020 10:25:18	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:25:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:26:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,97
22/09/2020 10:26:37	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,96
22/09/2020 10:26:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,95
22/09/2020 10:26:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,94
22/09/2020 10:27:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,93
22/09/2020 10:27:06	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,92
22/09/2020 10:27:12	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,91
22/09/2020 10:27:19	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,90
22/09/2020 10:27:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,89
22/09/2020 10:27:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,87
22/09/2020 10:33:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,85
22/09/2020 10:33:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 10:33:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,84
22/09/2020 10:35:22	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:35:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,44 **Valor Total:** 5.440,00

00:00:04:7

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	097	29.424.367/0001-14	5,45	5,44	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	045	22.051.918/0001-00	5,45	5,45	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	098	80.774.789/0001-77	5,45	5,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:24:27	DISPUTA		
22/09/2020 10:24:27	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	5,45
22/09/2020 10:24:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,45
22/09/2020 10:24:27	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,45
22/09/2020 10:24:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,44
22/09/2020 10:34:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097

22/09/2020 10:34:27	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:34:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	4,45	1,95	Sim
2 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	083	80.774.789/0001-77	4,45	1,96	Sim
3 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	041	22.051.918/0001-00	4,45	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

00509184

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:24:27	DISPUTA		
22/09/2020 10:24:27	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,45
22/09/2020 10:24:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,45
22/09/2020 10:24:27	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,45
22/09/2020 10:25:00	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:25:02	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,44
22/09/2020 10:25:10	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:25:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,99
22/09/2020 10:26:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 10:31:58	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,96
22/09/2020 10:32:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,95
22/09/2020 10:32:26	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 10:32:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 10:32:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 10:33:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:33:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:33:53	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,96
22/09/2020 10:34:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,95
22/09/2020 10:36:10	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:36:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 4.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	079	29.424.367/0001-14	4,98	4,37	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	087	22.051.918/0001-00	4,98	4,38	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	4,98	4,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:28:47	DISPUTA		
22/09/2020 10:28:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,98
22/09/2020 10:28:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,98
22/09/2020 10:28:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,98
22/09/2020 10:28:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,97
22/09/2020 10:29:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,96
22/09/2020 10:30:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,95
22/09/2020 10:30:41	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,94
22/09/2020 10:30:51	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,93
22/09/2020 10:30:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,92
22/09/2020 10:31:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,91
22/09/2020 10:32:05	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,90
22/09/2020 10:32:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,89
22/09/2020 10:32:38	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,49
22/09/2020 10:32:48	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,46
22/09/2020 10:33:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,45
22/09/2020 10:33:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,38
22/09/2020 10:33:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,37
22/09/2020 10:38:48	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:38:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 3.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	078	29.424.367/0001-14	3,98	3,89	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	015	22.051.918/0001-00	3,98	3,90	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	049	80.774.789/0001-77	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

3-04

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:28:47	DISPUTA		
22/09/2020 10:28:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,98
22/09/2020 10:28:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:28:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,98
22/09/2020 10:29:03	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,97
22/09/2020 10:29:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,96
22/09/2020 10:30:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,95
22/09/2020 10:30:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,94
22/09/2020 10:31:02	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,93
22/09/2020 10:31:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,92
22/09/2020 10:31:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,91
22/09/2020 10:31:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,90
22/09/2020 10:32:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,89
22/09/2020 10:38:48	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:38:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 9,88 **Valor Total:** 9.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	058	29.424.367/0001-14	29,90	9,88	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	060	22.051.918/0001-00	29,90	24,89	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	057	80.774.789/0001-77	29,90	29,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:28:47	DISPUTA		
22/09/2020 10:28:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,90

00000041

22/09/2020 10:28:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,90
22/09/2020 10:28:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	29,90
22/09/2020 10:29:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,89
22/09/2020 10:29:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	24,89
22/09/2020 10:30:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	24,88
22/09/2020 10:30:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	9,89
22/09/2020 10:31:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,88

22/09/2020 10:31:28 **MENSAGEM** IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 9,89.

22/09/2020 10:33:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 060 no valor de 9,89 foi cancelado.

22/09/2020 10:38:48 **HABILITAÇÃO**

22/09/2020 10:38:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,48 **Valor Total:** 4.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	15,98	4,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	081	22.051.918/0001-00	15,98	14,99	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	074	80.774.789/0001-77	15,98	15,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:33:56	DISPUTA		
22/09/2020 10:33:56	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	15,98
22/09/2020 10:33:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	15,98
22/09/2020 10:33:56	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	15,98
22/09/2020 10:34:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	15,97
22/09/2020 10:35:01	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	14,99
22/09/2020 10:35:18	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	14,98
22/09/2020 10:35:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,49

00300104

22/09/2020 10:35:41	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,48
22/09/2020 10:35:56	MENSAGEM	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4,49.			
22/09/2020 10:36:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 081 no valor de 4,49 foi cancelado.			
22/09/2020 10:43:56	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:43:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO. É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,98 **Valor Total:** 3.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	039	29.424.367/0001-14	3,99	1,98	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	064	22.051.918/0001-00	3,99	1,99	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	030	80.774.789/0001-77	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:33:56	DISPUTA		
22/09/2020 10:33:56	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,99
22/09/2020 10:33:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,99
22/09/2020 10:33:56	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:34:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:35:18	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,90
22/09/2020 10:35:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,89
22/09/2020 10:35:41	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,99
22/09/2020 10:35:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 10:36:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 10:36:20	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 10:38:22	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:38:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:43:56	HABILITAÇÃO		

005000413

22/09/2020 10:43:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,62 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	3,10	1,62	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	025	22.051.918/0001-00	3,10	1,63	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	3,10	3,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	**PUBLICADO**		
03/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/09/2020 10:33:56	**DISPUTA**		
22/09/2020 10:33:56	**LANCE**	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	**3,10**
22/09/2020 10:33:56	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**3,10**
22/09/2020 10:33:56	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**3,10**
22/09/2020 10:35:10	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**3,09**
22/09/2020 10:35:12	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**3,00**
22/09/2020 10:35:35	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**2,99**
22/09/2020 10:36:07	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**1,99**
22/09/2020 10:36:15	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**1,98**
22/09/2020 10:38:15	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**1,63**
22/09/2020 10:38:33	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**1,62**
22/09/2020 10:43:57	**HABILITAÇÃO**		

22/09/2020 10:43:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00:00:04

Item: 49 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS).
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 5.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	034	29.424.367/0001-14	8,20	5,99	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	058	22.051.918/0001-00	8,20	6,00	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	038	80.774.789/0001-77	8,20	8,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:38:34	DISPUTA		
22/09/2020 10:38:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	8,20
22/09/2020 10:38:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	8,20
22/09/2020 10:38:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	8,20
22/09/2020 10:38:41	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	8,19
22/09/2020 10:41:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,99
22/09/2020 10:41:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,98
22/09/2020 10:42:57	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	6,00
22/09/2020 10:43:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,99
22/09/2020 10:48:34	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:48:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	077	29.424.367/0001-14	2,98	1,80	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	026	22.051.918/0001-00	2,98	1,81	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	093	80.774.789/0001-77	2,98	2,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

00000045

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:38:34	DISPUTA		
22/09/2020 10:38:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,98
22/09/2020 10:38:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 10:38:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,98
22/09/2020 10:41:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:41:20	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:42:45	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,81
22/09/2020 10:42:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,80
22/09/2020 10:48:34	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:48:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: MÇ Marca: ceasa Modelo:

Descrição: RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	020	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	087	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3	NR ALIMENTOS EIRELI	051	29.424.367/0001-14	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:38:34	DISPUTA		
22/09/2020 10:38:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,70
22/09/2020 10:38:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,70
22/09/2020 10:38:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70

00.000104.6

22/09/2020 10:48:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020

22/09/2020 10:48:35 **HABILITAÇÃO**

22/09/2020 10:48:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MNC ALIMENTOS EIRELI EPP

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,62 **Valor Total:** 1.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	006	29.424.367/0001-14	1,50	0,62	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	089	22.051.918/0001-00	1,50	0,63	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	022	80.774.789/0001-77	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	**PUBLICADO**		
03/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/09/2020 10:41:13	**DISPUTA**		
22/09/2020 10:41:13	**LANCE**	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	**1,50**
22/09/2020 10:41:13	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**1,50**
22/09/2020 10:41:13	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**1,50**
22/09/2020 10:42:33	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**0,99**
22/09/2020 10:42:44	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**0,98**
22/09/2020 10:43:20	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**0,63**
22/09/2020 10:43:27	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**0,62**
22/09/2020 10:51:13	**HABILITAÇÃO**		

22/09/2020 10:51:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,56 **Valor Total:** 2.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	023	29.424.367/0001-14	2,59	2,56	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	045	22.051.918/0001-00	2,59	2,57	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	054	80.774.789/0001-77	2,59	2,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:41:13	DISPUTA		
22/09/2020 10:41:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,59
22/09/2020 10:41:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,59
22/09/2020 10:41:13	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,59
22/09/2020 10:41:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,58
22/09/2020 10:41:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,57
22/09/2020 10:42:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,56
22/09/2020 10:51:13	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:51:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,48 **Valor Total:** 6.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	064	29.424.367/0001-14	6,98	3,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	051	22.051.918/0001-00	6,98	6,98	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	092	80.774.789/0001-77	6,98	6,98	Sim

00200104

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:41:13	DISPUTA		
22/09/2020 10:41:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	6,98
22/09/2020 10:41:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	6,98
22/09/2020 10:41:13	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	6,98
22/09/2020 10:41:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	6,97
22/09/2020 10:41:44	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,49
22/09/2020 10:41:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,48
22/09/2020 10:42:16	MENSAGEM	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,49.			
22/09/2020 10:43:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 051 no valor de 3,49 foi cancelado.			
22/09/2020 10:51:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064			
22/09/2020 10:51:14	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:51:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

00004.9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
Processo Administrativo Nº 190/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2020 09:30:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/09/2020 08:53:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP
18/09/2020 10:18:58	CADASTRO DE PROPOSTA	NR ALIMENTOS EIRELI
21/09/2020 16:14:06	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
21/09/2020 16:28:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
21/09/2020 17:47:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP
21/09/2020 23:19:31	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
22/09/2020 07:40:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NR ALIMENTOS EIRELI
22/09/2020 08:04:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME

22/09/2020 09:00:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs, está aberta a sessão do pregão 66

22/09/2020 09:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO
às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances !

22/09/2020 09:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos muita atenção quando for digitar os lances e informamos que apos o termino de cada lance nao sera excluida nenhuma proposta, por isso se atentem aos lances ofertados.

22/09/2020 09:15:05 MENSAGEM PREGOEIRO
srs. está aberta a fase de lances!

22/09/2020 10:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO
favor se atentar mais aos lances

22/09/2020 10:53:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs Licitantes apos analise das documentação dos melhores classificados, a comissao e o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas: MNC Alimentos Eireli, Imperio Dos Frios Ltda e N R Alimentos Eireli

22/09/2020 10:54:12 MENSAGEM PREGOEIRO
fica abaerto o PRazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos e as 14:00 horas retornaremos com o certame.

22/09/2020 14:00:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornando ao certame, esta aberto o prazo de interposição de recursos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA. COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,08 **Valor Total:** 3.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	024	29.424.367/0001-14	3,69	3,08	Sim

2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	086	80.774.789/0001-77	3,69	3,10	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	061	22.051.918/0001-00	3,69	3,24	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	039	07.654.231/0001-68	3,69	3,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:15:15	DISPUTA		
22/09/2020 09:15:15	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,69
22/09/2020 09:15:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,69
22/09/2020 09:15:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,69
22/09/2020 09:15:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,69
22/09/2020 09:15:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,68
22/09/2020 09:16:13	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,67
22/09/2020 09:16:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,65
22/09/2020 09:16:35	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,62
22/09/2020 09:16:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,60
22/09/2020 09:17:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,58
22/09/2020 09:17:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,56
22/09/2020 09:18:05	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,54
22/09/2020 09:18:12	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,53
22/09/2020 09:18:32	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,50
22/09/2020 09:18:39	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,48
22/09/2020 09:18:47	MENSAGEM	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME SR. PREGOEIRO PODERIA ABRIR MAIS ITENS? 10 EM 10 OU ENTAO 5 EM 5	
22/09/2020 09:19:04	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,46
22/09/2020 09:19:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,44
22/09/2020 09:19:32	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,40
22/09/2020 09:19:41	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,35
22/09/2020 09:20:00	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,30
22/09/2020 09:20:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,28
22/09/2020 09:20:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,27
22/09/2020 09:20:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,25
22/09/2020 09:20:45	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,23
22/09/2020 09:20:45	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,24
22/09/2020 09:21:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,21
22/09/2020 09:21:41	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,18
22/09/2020 09:21:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,17
22/09/2020 09:22:38	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,15

00040042



22/09/2020 09:22:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,13
22/09/2020 09:23:05	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,10
22/09/2020 09:23:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,08
22/09/2020 09:25:15	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:25:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:19	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:30	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,83 **Valor Total:** 1.830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	042	29.424.367/0001-14	2,50	1,83	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	052	80.774.789/0001-77	2,50	1,85	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	008	22.051.918/0001-00	2,50	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:15:16	DISPUTA		
22/09/2020 09:15:16	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 09:15:16	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,50
22/09/2020 09:15:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,50
22/09/2020 09:16:18	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 09:16:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 09:17:39	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,47
22/09/2020 09:17:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,45
22/09/2020 09:18:45	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,40
22/09/2020 09:18:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,39

00700104

22/09/2020 09:19:14	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,37
22/09/2020 09:19:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,36
22/09/2020 09:20:14	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,33
22/09/2020 09:20:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,32
22/09/2020 09:21:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,28
22/09/2020 09:22:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,27
22/09/2020 09:22:52	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,25
22/09/2020 09:22:59	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,24
22/09/2020 09:23:17	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,22
22/09/2020 09:23:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:23:25	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,20
22/09/2020 09:23:42	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,18
22/09/2020 09:23:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,15
22/09/2020 09:24:04	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,12
22/09/2020 09:24:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,10
22/09/2020 09:24:23	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,08
22/09/2020 09:24:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,05
22/09/2020 09:24:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,03
22/09/2020 09:25:04	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,01
22/09/2020 09:25:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,99
22/09/2020 09:25:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,97
22/09/2020 09:25:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,95
22/09/2020 09:25:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,93
22/09/2020 09:26:09	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,91
22/09/2020 09:26:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,89
22/09/2020 09:26:40	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,85
22/09/2020 09:26:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,83
22/09/2020 09:28:47	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:28:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:21	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:31	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 3.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	068	29.424.367/0001-14	29,90	3,98	Sim

CJ 04:04:13

2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	29,90	27,50	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	012	07.654.231/0001-68	29,84	27,51	Sim
4 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	093	80.774.789/0001-77	29,90	28,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:19:15	DISPUTA		
22/09/2020 09:19:15	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,84
22/09/2020 09:19:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,90
22/09/2020 09:19:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,90
22/09/2020 09:19:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	29,90
22/09/2020 09:19:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,80
22/09/2020 09:19:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,75
22/09/2020 09:20:35	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	29,70
22/09/2020 09:20:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,65
22/09/2020 09:22:21	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,64
22/09/2020 09:22:23	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,60
22/09/2020 09:22:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,58
22/09/2020 09:23:52	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,57
22/09/2020 09:24:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,55
22/09/2020 09:24:38	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,54
22/09/2020 09:24:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,53
22/09/2020 09:25:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	29,52
22/09/2020 09:25:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,50
22/09/2020 09:28:55	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,48
22/09/2020 09:28:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:29:02	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,47
22/09/2020 09:29:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,30
22/09/2020 09:29:22	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,25
22/09/2020 09:29:41	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,20
22/09/2020 09:29:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,15
22/09/2020 09:30:33	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,10
22/09/2020 09:30:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,08
22/09/2020 09:30:58	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,00
22/09/2020 09:31:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	28,97
22/09/2020 09:31:29	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	28,90
22/09/2020 09:31:40	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	28,88
22/09/2020 09:32:10	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	28,85

03-0004774

22/09/2020 09:32:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	28,80
22/09/2020 09:32:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	28,84
22/09/2020 09:32:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	28,75
22/09/2020 09:32:40	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	28,70
22/09/2020 09:32:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	27,60
22/09/2020 09:33:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	27,59
22/09/2020 09:33:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	27,50
22/09/2020 09:33:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	27,48
22/09/2020 09:33:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,00
22/09/2020 09:33:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98

22/09/2020 09:34:14 **MENSAGEM** IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4,00.

22/09/2020 09:34:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 018 no valor de 4,00 foi cancelado.

22/09/2020 09:34:46	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	27,51

22/09/2020 09:36:46 **HABILITAÇÃO**

22/09/2020 09:36:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:19 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

22/09/2020 11:01:43 **RECURSO MANIFESTADO** IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
Questiono se este valor está correto? É inexequível.

22/09/2020 11:24:21 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

22/09/2020 13:57:30 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO
No momento, o valor em questao não será discutido, tendo em vista que foram ofertados inumeros lances e a empresa nao pediu para cancelar o mesmo na sessao. Com isso a administração dará a oportunidade da empresa vencedora honrar com seu lance, uma vez que para administração o principio da economicidade se faz valer neste instante.

22/09/2020 13:58:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/12/2020 08:35:31 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BANANA : TIPO NANICA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 12.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	017	29.424.367/0001-14	2,49	2,45	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	092	22.051.918/0001-00	2,49	2,47	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	026	80.774.789/0001-77	2,49	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:19:15	DISPUTA		
22/09/2020 09:19:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,49
22/09/2020 09:19:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 09:19:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 09:19:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 09:20:40	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,47
22/09/2020 09:20:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,45
22/09/2020 09:29:15	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:29:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:20	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:31	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 6.500 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 9.555,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	066	29.424.367/0001-14	3,69	1,47	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	065	22.051.918/0001-00	3,69	1,48	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	010	80.774.789/0001-77	3,69	3,60	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	021	07.654.231/0001-68	3,69	3,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO	
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:22:45	DISPUTA		
22/09/2020 09:22:45	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,69
22/09/2020 09:22:45	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,69
22/09/2020 09:22:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,69
22/09/2020 09:22:45	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,69
22/09/2020 09:23:38	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,68
22/09/2020 09:23:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,67
22/09/2020 09:30:22	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,65
22/09/2020 09:30:29	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,63
22/09/2020 09:31:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,60
22/09/2020 09:31:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:31:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,58
22/09/2020 09:32:29	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,50
22/09/2020 09:32:43	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,49
22/09/2020 09:33:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,40
22/09/2020 09:33:31	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,39
22/09/2020 09:33:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,35
22/09/2020 09:33:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,33
22/09/2020 09:34:36	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,30
22/09/2020 09:34:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,29
22/09/2020 09:35:02	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,20
22/09/2020 09:35:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,18
22/09/2020 09:35:24	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,15
22/09/2020 09:35:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,12
22/09/2020 09:35:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,10
22/09/2020 09:36:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,08
22/09/2020 09:36:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,00
22/09/2020 09:36:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,95
22/09/2020 09:36:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,90
22/09/2020 09:36:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,88
22/09/2020 09:36:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,80
22/09/2020 09:36:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,75
22/09/2020 09:37:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 09:37:19	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,68
22/09/2020 09:37:28	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,60
22/09/2020 09:37:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,58
22/09/2020 09:38:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,55
22/09/2020 09:38:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,52
22/09/2020 09:38:31	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 09:38:36	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 09:38:41	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,47
22/09/2020 09:38:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,46
22/09/2020 09:38:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,44

0070004: 7

22/09/2020 09:38:59	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,43
22/09/2020 09:39:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,40
22/09/2020 09:39:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,38
22/09/2020 09:39:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,35
22/09/2020 09:39:37	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,34
22/09/2020 09:39:41	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,30
22/09/2020 09:39:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,29
22/09/2020 09:39:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,25
22/09/2020 09:40:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,24
22/09/2020 09:40:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,22
22/09/2020 09:40:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,21
22/09/2020 09:40:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,00
22/09/2020 09:41:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,99
22/09/2020 09:41:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,90
22/09/2020 09:41:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,89
22/09/2020 09:41:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,88
22/09/2020 09:41:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,87
22/09/2020 09:41:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,86
22/09/2020 09:41:39	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,85
22/09/2020 09:41:45	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,84
22/09/2020 09:41:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,83
22/09/2020 09:41:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,82
22/09/2020 09:42:12	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,81
22/09/2020 09:42:19	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,80
22/09/2020 09:42:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,79
22/09/2020 09:42:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,78
22/09/2020 09:42:43	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,76
22/09/2020 09:42:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,75
22/09/2020 09:42:59	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,73
22/09/2020 09:43:05	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,72
22/09/2020 09:43:17	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,70
22/09/2020 09:43:22	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,69
22/09/2020 09:43:29	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,68
22/09/2020 09:43:36	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,67
22/09/2020 09:43:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,66
22/09/2020 09:43:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,65
22/09/2020 09:43:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,64
22/09/2020 09:43:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,63
22/09/2020 09:44:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,62
22/09/2020 09:44:10	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,61
22/09/2020 09:44:25	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,60
22/09/2020 09:44:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,59
22/09/2020 09:44:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,58
22/09/2020 09:45:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,57

03.003.048

22/09/2020 09:45:17	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,56
22/09/2020 09:45:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,50
22/09/2020 09:45:31	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,49
22/09/2020 09:45:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,48
22/09/2020 09:45:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,47
22/09/2020 09:47:54	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:47:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:20	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:31	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ. TAMANHO MÉDIO. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 3.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	097	29.424.367/0001-14	4,35	3,95	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	019	80.774.789/0001-77	4,35	3,96	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	067	22.051.918/0001-00	4,35	4,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:22:46	DISPUTA		
22/09/2020 09:22:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,35
22/09/2020 09:22:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,35
22/09/2020 09:22:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,35
22/09/2020 09:22:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,33
22/09/2020 09:31:44	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,30
22/09/2020 09:31:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:31:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,28

22/09/2020 09:32:24	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,26
22/09/2020 09:32:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,20
22/09/2020 09:32:51	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,19
22/09/2020 09:32:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,00
22/09/2020 09:33:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 09:33:32	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,96
22/09/2020 09:33:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,95
22/09/2020 09:35:44	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:35:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:21	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:31	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BANANA: TIPO PRATA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 7.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	039	29.424.367/0001-14	4,35	3,99	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	071	22.051.918/0001-00	4,35	4,00	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	055	07.654.231/0001-68	4,34	4,34	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	012	80.774.789/0001-77	4,35	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:26:14	DISPUTA		
22/09/2020 09:26:14	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,35
22/09/2020 09:26:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,35
22/09/2020 09:26:14	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,34
22/09/2020 09:26:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,35

22/09/2020 09:26:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,30
22/09/2020 09:34:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,29
22/09/2020 09:34:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:34:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,28
22/09/2020 09:35:19	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,25
22/09/2020 09:35:25	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,23
22/09/2020 09:36:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,20
22/09/2020 09:36:17	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,18
22/09/2020 09:36:28	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,15
22/09/2020 09:36:33	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,12
22/09/2020 09:36:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,10
22/09/2020 09:36:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,07
22/09/2020 09:36:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,00
22/09/2020 09:37:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,99
22/09/2020 09:39:13	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:39:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:21	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:31	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BETERRABA: VERMELHA. TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,87 **Valor Total:** 1.870,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	084	29.424.367/0001-14	1,89	1,87	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	057	22.051.918/0001-00	1,89	1,89	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	070	80.774.789/0001-77	1,89	1,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO	

03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:26:15	DISPUTA		
22/09/2020 09:26:15	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,89
22/09/2020 09:26:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,89
22/09/2020 09:26:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,89
22/09/2020 09:26:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,87
22/09/2020 09:36:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

22/09/2020 09:36:15	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:36:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:21	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:31	ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM). DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,68 **Valor Total:** 14.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	076	29.424.367/0001-14	4,80	4,68	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	089	22.051.918/0001-00	4,80	4,70	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	055	07.654.231/0001-68	4,80	4,78	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	085	80.774.789/0001-77	4,80	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:29:47	DISPUTA		
22/09/2020 09:29:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,80
22/09/2020 09:29:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,80
22/09/2020 09:29:47	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,80
22/09/2020 09:29:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,80

22/09/2020 09:29:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,75
22/09/2020 09:31:01	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,78
22/09/2020 09:37:42	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,70
22/09/2020 09:37:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,68
22/09/2020 09:37:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:39:50	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:39:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:22	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:31	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,74 **Valor Total:** 3.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	065	29.424.367/0001-14	1,79	1,74	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	013	22.051.918/0001-00	1,79	1,75	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	091	80.774.789/0001-77	1,79	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:29:47	DISPUTA		
22/09/2020 09:29:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,79
22/09/2020 09:29:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,79
22/09/2020 09:29:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,79
22/09/2020 09:37:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,75
22/09/2020 09:38:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,74
22/09/2020 09:38:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:40:01	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:40:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

22/09/2020 11:24:21 EM ADJUDICAÇÃO

04/12/2020 08:35:31 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,44 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	075	29.424.367/0001-14	1,50	1,44	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	034	22.051.918/0001-00	1,50	1,45	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	051	80.774.789/0001-77	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:32:54	DISPUTA		
22/09/2020 09:32:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,50
22/09/2020 09:32:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,50
22/09/2020 09:32:54	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,50
22/09/2020 09:33:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 09:37:52	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,47
22/09/2020 09:38:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,46
22/09/2020 09:40:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,45
22/09/2020 09:40:39	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,44
22/09/2020 09:42:54	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:42:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:20	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:32	ADJUDICADO		

0004000424

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 1.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	041	29.424.367/0001-14	3,80	1,37	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	072	22.051.918/0001-00	3,80	1,38	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	3,80	3,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:32:54	DISPUTA		
22/09/2020 09:32:54	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,80
22/09/2020 09:32:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,80
22/09/2020 09:32:54	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,80
22/09/2020 09:38:23	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,79
22/09/2020 09:38:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,77
22/09/2020 09:39:24	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,76
22/09/2020 09:39:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,75
22/09/2020 09:39:48	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,74
22/09/2020 09:39:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,73
22/09/2020 09:40:36	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,72
22/09/2020 09:40:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,71
22/09/2020 09:42:52	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 09:42:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:43:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,68
22/09/2020 09:44:26	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,67
22/09/2020 09:44:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,66
22/09/2020 09:44:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,65
22/09/2020 09:45:24	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,64
22/09/2020 09:45:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,00
22/09/2020 09:45:40	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,99

22/09/2020 09:45:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 09:46:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 09:47:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,38
22/09/2020 09:47:33	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,37
22/09/2020 09:49:33	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:49:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:21	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:32	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,77 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	2,19	1,77	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	046	22.051.918/0001-00	2,19	1,78	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	066	07.654.231/0001-68	2,19	1,80	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	022	80.774.789/0001-77	2,19	2,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:36:11	DISPUTA		
22/09/2020 09:36:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	2,19
22/09/2020 09:36:11	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,19
22/09/2020 09:36:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,19
22/09/2020 09:36:11	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,19
22/09/2020 09:36:22	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,17
22/09/2020 09:38:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,15
22/09/2020 09:39:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,14
22/09/2020 09:39:35	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,13

22/09/2020 09:39:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,12
22/09/2020 09:42:40	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,10
22/09/2020 09:42:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,08
22/09/2020 09:42:58	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	2,09
22/09/2020 09:43:09	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,00
22/09/2020 09:43:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 09:43:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,90
22/09/2020 09:44:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,89
22/09/2020 09:44:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,88
22/09/2020 09:44:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:44:59	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,87
22/09/2020 09:45:17	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,78
22/09/2020 09:45:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,77
22/09/2020 09:46:02	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1,80
22/09/2020 09:48:02	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:48:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:20	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:32	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,88 **Valor Total:** 19.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	020	29.424.367/0001-14	5,90	3,88	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	044	22.051.918/0001-00	5,90	3,89	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	040	80.774.789/0001-77	5,90	5,90	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	098	07.654.231/0001-68	5,90	5,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

22/09/2020 09:36:11	DISPUTA		
22/09/2020 09:36:11	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	5,90
22/09/2020 09:36:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,90
22/09/2020 09:36:11	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	5,90
22/09/2020 09:36:11	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,90
22/09/2020 09:37:25	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,88
22/09/2020 09:38:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,87
22/09/2020 09:38:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,85
22/09/2020 09:38:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,84
22/09/2020 09:38:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,82
22/09/2020 09:42:03	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,80
22/09/2020 09:42:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,79
22/09/2020 09:42:29	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,50
22/09/2020 09:42:37	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,48
22/09/2020 09:45:00	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,00
22/09/2020 09:45:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:46:02	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,99
22/09/2020 09:46:10	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 09:46:18	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 09:47:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,89
22/09/2020 09:47:48	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,88
22/09/2020 09:49:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020			
22/09/2020 09:49:49	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:49:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:21	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:32	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG. DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 4.410,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	005	29.424.367/0001-14	1,49	1,47	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	026	22.051.918/0001-00	1,49	1,48	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	047	80.774.789/0001-77	1,49	1,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

80.000428

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:39:30	DISPUTA		
22/09/2020 09:39:30	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,49
22/09/2020 09:39:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,49
22/09/2020 09:39:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 09:41:50	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,48
22/09/2020 09:42:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,47
22/09/2020 09:49:30	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:49:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:20	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:32	ADJUDICADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: DZ Marca: MANDAGUACU Modelo:

Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 15.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	4,90	3,99	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	096	07.654.231/0001-68	4,89	4,49	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	015	80.774.789/0001-77	4,90	4,90	Sim
4 NR ALIMENTOS EIRELI	058	29.424.367/0001-14	4,90	4,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO	
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

22/09/2020 09:39:30	DISPUTA		
22/09/2020 09:39:30	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,90
22/09/2020 09:39:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,90
22/09/2020 09:39:30	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,89
22/09/2020 09:39:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,90
22/09/2020 09:41:37	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,80
22/09/2020 09:41:52	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,79
22/09/2020 09:43:29	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,50
22/09/2020 09:43:51	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,49
22/09/2020 09:46:26	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 09:49:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018

22/09/2020 09:49:30	HABILITAÇÃO
22/09/2020 09:49:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME

22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:22	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:32	ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA. TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,12 **Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	053	29.424.367/0001-14	1,98	1,12	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	071	22.051.918/0001-00	1,98	1,13	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	076	80.774.789/0001-77	1,98	1,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

00.000.0440

22/09/2020 09:44:46	DISPUTA		
22/09/2020 09:44:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,98
22/09/2020 09:44:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 09:44:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,98
22/09/2020 09:45:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,50
22/09/2020 09:46:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,49
22/09/2020 09:46:37	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,13
22/09/2020 09:46:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,12
22/09/2020 09:54:46	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 09:54:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:20	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:32	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 1,88 **Valor Total:** 7.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	050	29.424.367/0001-14	4,49	1,88	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	004	22.051.918/0001-00	4,49	1,89	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	025	07.654.231/0001-68	4,49	4,49	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	077	80.774.789/0001-77	4,49	4,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:44:46	DISPUTA		
22/09/2020 09:44:46	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,49
22/09/2020 09:44:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,49
22/09/2020 09:44:46	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	4,49
22/09/2020 09:44:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,49

30.000044

22/09/2020 09:46:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,48
22/09/2020 09:46:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,89
22/09/2020 09:46:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,88

22/09/2020 09:54:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050

22/09/2020 09:54:46 HABILITAÇÃO

22/09/2020 09:54:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/09/2020 11:24:21 EM ADJUDICAÇÃO

04/12/2020 08:35:33 ADJUDICADO

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,78 **Valor Total:** 4.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	055	29.424.367/0001-14	4,79	4,78	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	027	22.051.918/0001-00	4,79	4,79	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	086	80.774.789/0001-77	4,79	4,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:47:30	DISPUTA		
22/09/2020 09:47:30	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,79
22/09/2020 09:47:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,79
22/09/2020 09:47:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,79
22/09/2020 09:47:40	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,78

22/09/2020 09:57:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055

22/09/2020 09:57:30 HABILITAÇÃO

22/09/2020 09:57:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

00003044

22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:20	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:33	ADJUDICADO

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 11.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	086	29.424.367/0001-14	3,70	3,67	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	051	07.654.231/0001-68	3,70	3,68	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	075	22.051.918/0001-00	3,70	3,70	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	038	80.774.789/0001-77	3,70	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:47:30	DISPUTA		
22/09/2020 09:47:30	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,70
22/09/2020 09:47:30	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,70
22/09/2020 09:47:30	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,70
22/09/2020 09:47:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,70
22/09/2020 09:47:54	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,69
22/09/2020 09:48:29	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	3,68
22/09/2020 09:48:43	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,67
22/09/2020 09:57:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086

22/09/2020 09:57:30	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 09:57:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:33	ADJUDICADO

09.09.0413

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,48 Valor Total: 6.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	010	29.424.367/0001-14	4,65	2,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	038	22.051.918/0001-00	4,65	2,49	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	025	80.774.789/0001-77	4,65	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:50:34	DISPUTA		
22/09/2020 09:50:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,65
22/09/2020 09:50:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,65
22/09/2020 09:50:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,65
22/09/2020 09:50:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,64
22/09/2020 09:52:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,90
22/09/2020 09:52:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,89
22/09/2020 09:54:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,50
22/09/2020 09:54:20	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,49
22/09/2020 09:56:00	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,99
22/09/2020 09:56:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 09:58:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,59
22/09/2020 09:58:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,58
22/09/2020 09:59:18	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 09:59:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 09:59:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 10:01:26	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:01:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:24	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:33	ADJUDICADO		

00...0[illegible]044

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7.110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	060	29.424.367/0001-14	2,59	2,37	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	070	22.051.918/0001-00	2,59	2,38	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	058	80.774.789/0001-77	2,59	2,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:50:34	DISPUTA		
22/09/2020 09:50:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,59
22/09/2020 09:50:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,59
22/09/2020 09:50:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,59
22/09/2020 09:52:19	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,38
22/09/2020 09:52:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,37
22/09/2020 10:00:35	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:00:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:33	ADJUDICADO		

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,97 **Valor Total:** 14.910,00

CLASSIFICAÇÃO

00.093.415

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	062	29.424.367/0001-14	4,98	4,97	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	095	22.051.918/0001-00	4,98	4,98	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	078	80.774.789/0001-77	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:54:32	DISPUTA		
22/09/2020 09:54:32	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,98
22/09/2020 09:54:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,98
22/09/2020 09:54:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,98
22/09/2020 09:54:41	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,97
22/09/2020 10:04:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062

22/09/2020 10:04:32	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:04:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:24	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:33	ADJUDICADO

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,24 **Valor Total:** 2.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	049	29.424.367/0001-14	1,99	1,24	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	019	22.051.918/0001-00	1,99	1,25	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	1,99	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

CO 09:04 16

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:54:32	DISPUTA		
22/09/2020 09:54:32	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,99
22/09/2020 09:54:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,99
22/09/2020 09:54:32	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 09:54:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 09:55:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,80
22/09/2020 09:55:39	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,79
22/09/2020 09:56:44	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 09:56:51	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 09:59:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,29
22/09/2020 09:59:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,28
22/09/2020 09:59:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,25
22/09/2020 09:59:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,24
22/09/2020 10:04:33	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:04:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:33	ADJUDICADO		

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,48 **Valor Total:** 10.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	052	29.424.367/0001-14	8,90	5,48	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	040	22.051.918/0001-00	8,90	5,49	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	073	07.654.231/0001-68	8,88	7,00	Sim
4 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	069	80.774.789/0001-77	8,90	8,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

0070004047

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:57:50	DISPUTA		
22/09/2020 09:57:50	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	8,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	8,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	8,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	8,88
22/09/2020 09:58:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	8,87
22/09/2020 09:58:34	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,00
22/09/2020 09:58:40	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	6,99
22/09/2020 09:59:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,99
22/09/2020 09:59:10	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,98
22/09/2020 09:59:42	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,49
22/09/2020 09:59:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,48
22/09/2020 10:07:50	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:07:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:24	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:33	ADJUDICADO		

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,48 **Valor Total:** 5.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	023	29.424.367/0001-14	7,90	5,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	060	22.051.918/0001-00	7,90	5,49	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	038	07.654.231/0001-68	7,88	7,80	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	041	80.774.789/0001-77	7,90	7,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00003048

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:57:50	DISPUTA		
22/09/2020 09:57:50	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	7,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,90
22/09/2020 09:57:50	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,88
22/09/2020 09:58:06	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,87
22/09/2020 09:58:29	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	6,90
22/09/2020 09:58:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	6,89
22/09/2020 09:58:42	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	7,80
22/09/2020 09:58:52	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,99
22/09/2020 09:59:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,98
22/09/2020 10:00:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,49
22/09/2020 10:00:17	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,48
22/09/2020 10:07:51	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:07:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:24	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:34	ADJUDICADO		

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 2.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	036	29.424.367/0001-14	3,59	1,48	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	058	22.051.918/0001-00	3,59	1,49	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	017	80.774.789/0001-77	3,59	3,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00:00:00:04:49

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:01:58	DISPUTA		
22/09/2020 10:01:58	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,59
22/09/2020 10:01:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,59
22/09/2020 10:01:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,59
22/09/2020 10:02:06	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,58
22/09/2020 10:03:16	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 10:03:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 10:04:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:05:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:05:09	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,59
22/09/2020 10:05:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,58
22/09/2020 10:05:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:06:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:11:58	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:11:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:25	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:34	ADJUDICADO		

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 1.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	020	29.424.367/0001-14	2,50	1,37	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	062	22.051.918/0001-00	2,50	1,38	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	011	80.774.789/0001-77	2,50	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00..0000450

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:01:58	DISPUTA		
22/09/2020 10:01:58	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,50
22/09/2020 10:01:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,50
22/09/2020 10:01:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 10:02:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 10:03:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,89
22/09/2020 10:03:14	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,88
22/09/2020 10:04:48	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:04:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:05:02	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,38
22/09/2020 10:05:10	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,37
22/09/2020 10:11:59	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:11:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:27	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:34	ADJUDICADO		

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,74 Valor Total: 11.220,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	089	29.424.367/0001-14	5,59	3,74	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	5,59	3,75	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	025	80.774.789/0001-77	5,59	5,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO	

00:00:0451

03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:03:55	DISPUTA		
22/09/2020 10:03:55	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	5,59
22/09/2020 10:03:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,59
22/09/2020 10:03:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,59
22/09/2020 10:04:38	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:04:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:05:39	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,75
22/09/2020 10:05:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,74
22/09/2020 10:13:55	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:13:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:34	ADJUDICADO		

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: ceasa Modelo:

Descrição: MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 8.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	2,79	2,79	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	062	22.051.918/0001-00	2,79	2,79	Sim
3	NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	2,79	2,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:03:55	DISPUTA		
22/09/2020 10:03:55	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,79
22/09/2020 10:03:55	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,79
22/09/2020 10:03:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,79

00 0000452

22/09/2020 10:13:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059

22/09/2020 10:13:56 HABILITAÇÃO

22/09/2020 10:13:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MNC ALIMENTOS EIRELI EPP

22/09/2020 10:54:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/09/2020 11:24:26 EM ADJUDICAÇÃO

04/12/2020 08:35:34 ADJUDICADO

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 11.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	084	29.424.367/0001-14	9,98	3,98	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	080	22.051.918/0001-00	9,98	9,90	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	9,98	9,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	**PUBLICADO**		
03/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/09/2020 10:11:04	**DISPUTA**		
22/09/2020 10:11:04	**LANCE**	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	**9,98**
22/09/2020 10:11:04	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**9,98**
22/09/2020 10:11:04	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**9,98**
22/09/2020 10:11:22	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**9,97**
22/09/2020 10:11:44	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**9,90**
22/09/2020 10:11:52	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**9,89**
22/09/2020 10:14:33	**LANCE**	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	**3,99**
22/09/2020 10:14:51	**LANCE**	NR ALIMENTOS EIRELI	**3,98**

22/09/2020 10:15:16 MENSAGEM IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,99.

22/09/2020 10:16:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 3,99 foi cancelado.

00.00.0453

22/09/2020 10:21:04	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:21:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI		
22/09/2020 10:54:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2020 11:05:01	RECURSO MANIFESTADO	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
Questiono se este valor está correto? É inexequível.		
22/09/2020 11:24:23	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
22/09/2020 13:57:45	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
22/09/2020 13:58:08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
25/09/2020 13:58:09	EM ADJUDICAÇÃO	
04/12/2020 08:35:34	ADJUDICADO	

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 3,87 **Valor Total:** 15.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	17,90	3,87	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	076	22.051.918/0001-00	17,90	7,50	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	049	07.654.231/0001-68	17,89	17,89	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	095	80.774.789/0001-77	17,90	17,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:11:04	DISPUTA		
22/09/2020 10:11:04	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	17,90
22/09/2020 10:11:04	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	17,90
22/09/2020 10:11:04	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17,89
22/09/2020 10:11:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	17,90
22/09/2020 10:11:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	17,88
22/09/2020 10:11:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	10,00
22/09/2020 10:11:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,98
22/09/2020 10:12:04	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	9,90

00000045

22/09/2020 10:12:10	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,89
22/09/2020 10:13:23	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,99
22/09/2020 10:13:40	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,59
22/09/2020 10:13:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,98
22/09/2020 10:13:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,58
22/09/2020 10:14:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,50
22/09/2020 10:15:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,48
22/09/2020 10:15:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,88
22/09/2020 10:16:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,87

22/09/2020 10:16:26 **MENSAGEM** IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,88.

22/09/2020 10:17:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 076 no valor de 3,88 foi cancelado.

22/09/2020 10:21:05 **HABILITAÇÃO**

22/09/2020 10:21:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:20 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

22/09/2020 11:02:54 **RECURSO MANIFESTADO** IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME
Questiono se este valor está correto? É inexequível.

22/09/2020 11:24:25 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

22/09/2020 13:57:57 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO
No momento, o valor em questao não será discutido, tendo em vista que foram ofertados inumeros lances e a empresa nao pediu para cancelar o mesmo na sessao. Com isso a administração dará a oportunidade da empresa vencedora honrar com seu lance, uma vez que para administração o principio da economicidade se faz valer neste instante.

22/09/2020 13:58:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/12/2020 08:35:34 **ADJUDICADO**

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,12 **Valor Total:** 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	001	29.424.367/0001-14	3,59	3,12	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	074	22.051.918/0001-00	3,59	3,13	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	082	80.774.789/0001-77	3,59	3,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

00:00:00455

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:12:53	DISPUTA		
22/09/2020 10:12:53	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,59
22/09/2020 10:12:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,59
22/09/2020 10:12:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,59
22/09/2020 10:13:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,58
22/09/2020 10:13:16	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,30
22/09/2020 10:13:23	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,29
22/09/2020 10:13:52	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,19
22/09/2020 10:13:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,18
22/09/2020 10:17:00	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,13
22/09/2020 10:17:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,12
22/09/2020 10:22:53	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:25	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:34	ADJUDICADO		

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	081	29.424.367/0001-14	2,70	2,69	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	027	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	013	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:12:53	DISPUTA		
22/09/2020 10:12:53	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,70
22/09/2020 10:12:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,70

00-0930451

22/09/2020 10:12:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 10:13:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,69
22/09/2020 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081

22/09/2020 10:22:53	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:23	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:34	ADJUDICADO

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 1.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	083	29.424.367/0001-14	2,70	1,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	051	22.051.918/0001-00	2,70	1,49	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	066	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:17:57	DISPUTA		
22/09/2020 10:17:57	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,70
22/09/2020 10:17:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,70
22/09/2020 10:17:57	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 10:19:37	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,69
22/09/2020 10:22:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:22:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:26:06	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49

00[illegible]045

22/09/2020 10:26:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 10:26:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:28:16	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:28:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:23	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:35	ADJUDICADO		

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 1.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	078	29.424.367/0001-14	2,99	1,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	057	22.051.918/0001-00	2,99	1,49	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	2,99	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:17:57	DISPUTA		
22/09/2020 10:17:57	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,99
22/09/2020 10:17:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,99
22/09/2020 10:17:57	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,99
22/09/2020 10:19:42	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 10:20:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 10:21:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 10:22:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:22:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:25:59	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:25:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

00 0[illegible]0458

22/09/2020 10:26:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:28:05	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:28:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:35	ADJUDICADO		

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,39 **Valor Total:** 2.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	011	29.424.367/0001-14	2,50	2,39	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	010	22.051.918/0001-00	2,50	2,40	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	049	80.774.789/0001-77	2,50	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:17:57	DISPUTA		
22/09/2020 10:17:57	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,50
22/09/2020 10:17:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,50
22/09/2020 10:17:57	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,50
22/09/2020 10:19:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,49
22/09/2020 10:20:26	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,40
22/09/2020 10:20:46	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,39
22/09/2020 10:27:57	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:27:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:23	EM ADJUDICAÇÃO		

00.000459

04/12/2020 08:35:35 ADJUDICADO

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	089	29.424.367/0001-14	2,70	2,69	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	068	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	078	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:21:07	DISPUTA		
22/09/2020 10:21:07	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,70
22/09/2020 10:21:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,70
22/09/2020 10:21:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 10:21:19	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,69
22/09/2020 10:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 089

22/09/2020 10:31:07	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2020 11:24:23	EM ADJUDICAÇÃO	
04/12/2020 08:35:35	ADJUDICADO	

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

03409046C

Item: 39 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,24 **Valor Total:** 3.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	099	29.424.367/0001-14	1,59	1,24	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	078	22.051.918/0001-00	1,59	1,25	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	069	80.774.789/0001-77	1,59	1,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:21:07	DISPUTA		
22/09/2020 10:21:07	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,59
22/09/2020 10:21:07	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,59
22/09/2020 10:21:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,59
22/09/2020 10:21:20	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,58
22/09/2020 10:22:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,49
22/09/2020 10:23:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,48
22/09/2020 10:25:27	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,25
22/09/2020 10:26:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,24
22/09/2020 10:31:07	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:23	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:35	ADJUDICADO		

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,84 **Valor Total:** 7.680,00

00 0030461

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	064	29.424.367/0001-14	4,15	3,84	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	096	80.774.789/0001-77	4,15	3,85	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	070	22.051.918/0001-00	4,15	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:24:27	DISPUTA		
22/09/2020 10:24:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,15
22/09/2020 10:24:27	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,15
22/09/2020 10:24:27	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,15
22/09/2020 10:25:18	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:25:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:26:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,97
22/09/2020 10:26:37	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,96
22/09/2020 10:26:45	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,95
22/09/2020 10:26:52	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,94
22/09/2020 10:27:00	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,93
22/09/2020 10:27:06	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,92
22/09/2020 10:27:12	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,91
22/09/2020 10:27:19	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,90
22/09/2020 10:27:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,89
22/09/2020 10:27:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,87
22/09/2020 10:33:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,85
22/09/2020 10:33:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 10:33:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,84
22/09/2020 10:35:22	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:35:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:24	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:35	ADJUDICADO		

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FD 0003462

Item: 41 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,44 **Valor Total:** 5.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	097	29.424.367/0001-14	5,45	5,44	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	045	22.051.918/0001-00	5,45	5,45	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	098	80.774.789/0001-77	5,45	5,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:24:27	DISPUTA		
22/09/2020 10:24:27	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	5,45
22/09/2020 10:24:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,45
22/09/2020 10:24:27	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	5,45
22/09/2020 10:24:57	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,44
22/09/2020 10:34:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097

22/09/2020 10:34:27	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:34:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:23	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:35	ADJUDICADO

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	4,45	1,95	Sim

00000463

2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	083	80.774.789/0001-77	4,45	1,96	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	041	22.051.918/0001-00	4,45	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:24:27	DISPUTA		
22/09/2020 10:24:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,45
22/09/2020 10:24:27	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,45
22/09/2020 10:24:27	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,45
22/09/2020 10:25:00	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:25:02	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,44
22/09/2020 10:25:10	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:25:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,99
22/09/2020 10:26:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 10:31:58	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,96
22/09/2020 10:32:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,95
22/09/2020 10:32:26	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 10:32:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 10:32:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/09/2020 10:33:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:33:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:33:53	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	1,96
22/09/2020 10:34:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,95
22/09/2020 10:36:10	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:36:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:25	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:36	ADJUDICADO		

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 4.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	079	29.424.367/0001-14	4,98	4,37	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	087	22.051.918/0001-00	4,98	4,38	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	4,98	4,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:28:47	DISPUTA		
22/09/2020 10:28:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,98
22/09/2020 10:28:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,98
22/09/2020 10:28:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,98
22/09/2020 10:28:58	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,97
22/09/2020 10:29:55	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,96
22/09/2020 10:30:09	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,95
22/09/2020 10:30:41	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,94
22/09/2020 10:30:51	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,93
22/09/2020 10:30:58	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,92
22/09/2020 10:31:08	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,91
22/09/2020 10:32:05	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,90
22/09/2020 10:32:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,89
22/09/2020 10:32:38	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,49
22/09/2020 10:32:48	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	4,46
22/09/2020 10:33:11	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,45
22/09/2020 10:33:30	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,38
22/09/2020 10:33:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,37
22/09/2020 10:38:48	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:38:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:36	ADJUDICADO		

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00 093046

Item: 44 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 3.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	078	29.424.367/0001-14	3,98	3,89	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	015	22.051.918/0001-00	3,98	3,90	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	049	80.774.789/0001-77	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:28:47	DISPUTA		
22/09/2020 10:28:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,98
22/09/2020 10:28:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:28:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,98
22/09/2020 10:29:03	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,97
22/09/2020 10:29:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,96
22/09/2020 10:30:21	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,95
22/09/2020 10:30:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,94
22/09/2020 10:31:02	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,93
22/09/2020 10:31:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,92
22/09/2020 10:31:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,91
22/09/2020 10:31:51	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,90
22/09/2020 10:32:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,89
22/09/2020 10:38:48	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:38:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:36	ADJUDICADO		

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

09 09:04PE

Item: 45 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 9,88 **Valor Total:** 9.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	058	29.424.367/0001-14	29,90	9,88	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	060	22.051.918/0001-00	29,90	24,89	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	057	80.774.789/0001-77	29,90	29,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:28:47	DISPUTA		
22/09/2020 10:28:47	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	29,90
22/09/2020 10:28:47	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,90
22/09/2020 10:28:47	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	29,90
22/09/2020 10:29:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	29,89
22/09/2020 10:29:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	24,89
22/09/2020 10:30:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	24,88
22/09/2020 10:30:46	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	9,89
22/09/2020 10:31:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	9,88
22/09/2020 10:31:28	MENSAGEM	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 9,89.			
22/09/2020 10:33:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 060 no valor de 9,89 foi cancelado.			
22/09/2020 10:38:48	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:38:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:24	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:36	ADJUDICADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,48 **Valor Total:** 4.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	15,98	4,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	081	22.051.918/0001-00	15,98	14,99	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	074	80.774.789/0001-77	15,98	15,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:33:56	DISPUTA		
22/09/2020 10:33:56	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	15,98
22/09/2020 10:33:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	15,98
22/09/2020 10:33:56	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	15,98
22/09/2020 10:34:16	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	15,97
22/09/2020 10:35:01	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	14,99
22/09/2020 10:35:18	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	14,98
22/09/2020 10:35:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	4,49
22/09/2020 10:35:41	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	4,48
22/09/2020 10:35:56	MENSAGEM	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4,49.			
22/09/2020 10:36:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 081 no valor de 4,49 foi cancelado.			
22/09/2020 10:43:56	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:43:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:25	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:36	ADJUDICADO		

LOTE 47 - ADJUDICADO
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00500104[illegible]

Item: 47 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO. É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,98 **Valor Total:** 3.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	039	29.424.367/0001-14	3,99	1,98	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	064	22.051.918/0001-00	3,99	1,99	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	030	80.774.789/0001-77	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:33:56	DISPUTA		
22/09/2020 10:33:56	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,99
22/09/2020 10:33:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,99
22/09/2020 10:33:56	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,99
22/09/2020 10:34:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,98
22/09/2020 10:35:18	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,90
22/09/2020 10:35:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,89
22/09/2020 10:35:41	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,99
22/09/2020 10:35:49	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 10:36:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,49
22/09/2020 10:36:20	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,48
22/09/2020 10:38:22	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:38:28	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:43:56	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:43:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:24	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:37	ADJUDICADO		

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,62 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	3,10	1,62	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	025	22.051.918/0001-00	3,10	1,63	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	3,10	3,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:33:56	DISPUTA		
22/09/2020 10:33:56	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	3,10
22/09/2020 10:33:56	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,10
22/09/2020 10:33:56	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,10
22/09/2020 10:35:10	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,09
22/09/2020 10:35:12	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,00
22/09/2020 10:35:35	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,99
22/09/2020 10:36:07	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:36:15	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:38:15	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,63
22/09/2020 10:38:33	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,62
22/09/2020 10:43:57	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:43:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:37	ADJUDICADO		

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS).
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 5.990,00

CLASSIFICAÇÃO

00400047

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	034	29.424.367/0001-14	8,20	5,99	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	058	22.051.918/0001-00	8,20	6,00	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	038	80.774.789/0001-77	8,20	8,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:38:34	DISPUTA		
22/09/2020 10:38:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	8,20
22/09/2020 10:38:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	8,20
22/09/2020 10:38:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	8,20
22/09/2020 10:38:41	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	8,19
22/09/2020 10:41:25	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	7,99
22/09/2020 10:41:32	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	7,98
22/09/2020 10:42:57	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	6,00
22/09/2020 10:43:05	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	5,99
22/09/2020 10:48:34	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:48:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:37	ADJUDICADO		

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	077	29.424.367/0001-14	2,98	1,80	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	026	22.051.918/0001-00	2,98	1,81	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	093	80.774.789/0001-77	2,98	2,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:38:34	DISPUTA		
22/09/2020 10:38:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,98
22/09/2020 10:38:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,98
22/09/2020 10:38:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,98
22/09/2020 10:41:14	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,99
22/09/2020 10:41:20	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,98
22/09/2020 10:42:45	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,81
22/09/2020 10:42:53	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,80
22/09/2020 10:48:34	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:48:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:25	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:37	ADJUDICADO		

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: MÇ Marca: ceasa Modelo:
Descrição: RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	020	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	087	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3 NR ALIMENTOS EIRELI	051	29.424.367/0001-14	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:38:34	DISPUTA		
22/09/2020 10:38:34	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,70
22/09/2020 10:38:34	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,70

22/09/2020 10:38:34	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,70
22/09/2020 10:48:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020

22/09/2020 10:48:35	HABILITAÇÃO	
22/09/2020 10:48:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MNC ALIMENTOS EIRELI EPP

22/09/2020 10:54:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:23	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:37	ADJUDICADO

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,62 **Valor Total:** 1.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	006	29.424.367/0001-14	1,50	0,62	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	089	22.051.918/0001-00	1,50	0,63	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	022	80.774.789/0001-77	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:41:13	DISPUTA		
22/09/2020 10:41:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	
22/09/2020 10:41:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	1,50
22/09/2020 10:41:13	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,50
22/09/2020 10:42:33	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	1,50
22/09/2020 10:42:44	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	0,99
22/09/2020 10:43:20	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	0,98
22/09/2020 10:43:27	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	0,63
22/09/2020 10:51:13	HABILITAÇÃO		0,62

Gerado em: 04/12/2020 08:35:38

00.00004 3

22/09/2020 10:51:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI		
22/09/2020 10:54:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/09/2020 11:24:25	EM ADJUDICAÇÃO	
04/12/2020 08:35:37	ADJUDICADO	

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,56 **Valor Total:** 2.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	023	29.424.367/0001-14	2,59	2,56	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	045	22.051.918/0001-00	2,59	2,57	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	054	80.774.789/0001-77	2,59	2,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:41:13	DISPUTA		
22/09/2020 10:41:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	2,59
22/09/2020 10:41:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,59
22/09/2020 10:41:13	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,59
22/09/2020 10:41:26	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,58
22/09/2020 10:41:53	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	2,57
22/09/2020 10:42:01	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	2,56
22/09/2020 10:51:13	HABILITAÇÃO		
22/09/2020 10:51:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI			
22/09/2020 10:54:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/09/2020 11:24:25	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 08:35:38	ADJUDICADO		

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote: 54

00 09:04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,48 Valor Total: 6.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	064	29.424.367/0001-14	6,98	3,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	051	22.051.918/0001-00	6,98	6,98	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	092	80.774.789/0001-77	6,98	6,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

02/09/2020 09:30:47	PUBLICADO		
03/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/09/2020 10:41:13	DISPUTA		
22/09/2020 10:41:13	LANCE	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	6,98
22/09/2020 10:41:13	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	6,98
22/09/2020 10:41:13	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	6,98
22/09/2020 10:41:38	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	6,97
22/09/2020 10:41:44	LANCE	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	3,49
22/09/2020 10:41:50	LANCE	NR ALIMENTOS EIRELI	3,48
22/09/2020 10:42:16	MENSAGEM	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,49.

22/09/2020 10:43:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 051 no valor de 3,49 foi cancelado.

22/09/2020 10:51:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 064

22/09/2020 10:51:14	HABILITAÇÃO
22/09/2020 10:51:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NR ALIMENTOS EIRELI

22/09/2020 10:54:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
22/09/2020 11:24:26	EM ADJUDICAÇÃO
04/12/2020 08:35:38	ADJUDICADO



PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
Processo Administrativo Nº 190/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2020 09:30:48

				TOTAL DO PROCESSO: **328.905,00**
NR ALIMENTOS EIRELI			**29.424.367/0001-14**	**301.875,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 024	3,08	**Total: 3.080,00**
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA. COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,08** Total Item: 3.080,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	1,83	**Total: 1.830,00**
Item: 2	Unidade: PES	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 1.830,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 068	3,98	**Total: 3.980,00**
Item: 3	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 3.980,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 017	2,45	**Total: 12.250,00**
Item: 4	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

80000304

Descrição: BANANA : TIPO NANICA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 12.250,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 066	1,47	**Total: 9.555,00**
Item: 5	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 6.500 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 9.555,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 097	3,95	**Total: 3.950,00**
Item: 6	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ. TAMANHO MÉDIO. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 3.950,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 039	3,99	**Total: 7.980,00**
Item: 7	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BANANA: TIPO PRATA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 7.980,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 084	1,87	**Total: 1.870,00**
Item: 8	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BETERRABA: VERMELHA. TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,87** Total Item: 1.870,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 076	4,68	**Total: 14.040,00**
Item: 9	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM). DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 14.040,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 065	1,74	**Total: 3.480,00**
Item: 10	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 3.480,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 075	1,44	**Total: 2.880,00**
Item: 11	Unidade: MÇ	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,44** Total Item: 2.880,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 041	1,37	**Total: 1.370,00**
Item: 12	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 1.370,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 057	1,77	**Total: 10.620,00**
Item: 13	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 1,77** Total Item: 10.620,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 020	3,88	**Total: 19.400,00**
Item: 14	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 19.400,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 005	1,47	**Total: 4.410,00**
Item: 15	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG. DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 4.410,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 053	1,12	**Total: 2.240,00**
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA. TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 2.240,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 050	1,88	**Total: 7.520,00**
Item: 18	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 7.520,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 055	4,78	**Total: 4.780,00**
Item: 19	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

00000480

Descrição: FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,78** Total Item: 4.780,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 086	3,67	**Total: 11.010,00**
Item: 20	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 11.010,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 010	2,48	**Total: 6.200,00**
Item: 21	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 6.200,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 060	2,37	**Total: 7.110,00**
Item: 22	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7.110,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 062	4,97	**Total: 14.910,00**
Item: 23	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 4,97** Total Item: 14.910,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 049	1,24	**Total: 2.480,00**
Item: 24	Unidade: MÇ	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,24** Total Item: 2.480,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 052	5,48	**Total: 10.960,00**

Proc. 0048

Item: 25 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,48** Total Item: 10.960,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 023	5,48	**Total: 5.480,00**

Item: 26 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,48** Total Item: 5.480,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 036	1,48	**Total: 2.220,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 2.220,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 020	1,37	**Total: 1.370,00**

Item: 28 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 1.370,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 089	3,74	**Total: 11.220,00**

Item: 29 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,74** Total Item: 11.220,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 084	3,98	**Total: 11.940,00**
Item: 31	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 11.940,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 021	3,87	**Total: 15.480,00**
Item: 32	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,87** Total Item: 15.480,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 001	3,12	**Total: 6.240,00**
Item: 33	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,12** Total Item: 6.240,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 081	2,69	**Total: 2.690,00**
Item: 34	Unidade: MÇ	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 2.690,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 083	1,48	**Total: 1.480,00**
Item: 35	Unidade: PES	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

0060010483

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 1.480,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 078	1,48	**Total: 1.480,00**

Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 1.480,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 011	2,39	**Total: 2.390,00**

Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 2.390,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 089	2,69	**Total: 2.690,00**

Item: 38 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 2.690,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 099	1,24	**Total: 3.720,00**

Item: 39 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,24** Total Item: 3.720,00

0300030484

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 064	3,84	**Total: 7.680,00**
Item: 40	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,84** Total Item: 7.680,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 097	5,44	**Total: 5.440,00**
Item: 41	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,44** Total Item: 5.440,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 021	1,95	**Total: 3.900,00**
Item: 42	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 3.900,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 079	4,37	**Total: 4.370,00**
Item: 43	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 4.370,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 078	3,89	**Total: 3.890,00**
Item: 44	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 058	9,88	**Total: 9.880,00**
Item: 45	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 9,88** Total Item: 9.880,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 021	4,48	**Total: 4.480,00**

0330[illegible]0495

Item: 46 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,48** Total Item: 4.480,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 039	1,98	**Total: 3.960,00**

Item: 47 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO. É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 3.960,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 057	1,62	**Total: 1.620,00**

Item: 48 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,62** Total Item: 1.620,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 034	5,99	**Total: 5.990,00**

Item: 49 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS).

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 5.990,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 077	1,80	**Total: 3.600,00**

Item: 50 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 3.600,00

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 006	0,62	**Total: 1.240,00**

Item: 52 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,62** Total Item: 1.240,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 023	2,56	**Total: 2.560,00**

00:00:04:01

Item: 53 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,56** Total Item: 2.560,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 064	3,48	**Total: 6.960,00**

Item: 54 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,48** Total Item: 6.960,00

IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME			**22.051.918/0001-00**	**15.960,00**
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 018	3,99	**Total: 15.960,00**

Item: 16 Unidade: DZ Marca: MANDAGUACU Modelo:

Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 15.960,00

MNC ALIMENTOS EIRELI EPP			**80.774.789/0001-77**	**11.070,00**
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 059	2,79	**Total: 8.370,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: ceasa Modelo:

Descrição: MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 8.370,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 020	2,70	**Total: 2.700,00**

Item: 51 Unidade: MÇ Marca: ceasa Modelo:

Descrição: RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 2.700,00

0030403047

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2020

Keelby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. HORTIFRUTIGRANJEIROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, a Comissão de Licitações encaminhou o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Mandaguaçu, nos termos do processo.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela, foi de R$ 561.515,00 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foram declarados VENCEDORES DO PROCESSO – DISPUTA (composto por 12 fls.):

PREGÃO ELETRONICO N. 66/2020 – HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA			
ITENS/ LOTES	**EMPRESAS VENCEDORAS**	**CNPJ n.**	**VALOR TOTAL POR EMPRESA**
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54	NR ALIMENTOS EIRELI	29.424.367.0001.14	R$ 301.875.00
16	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA – ME	22.051.918.0001.00	R$ 15.960,00
30, 51	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	80.774.789.0001.77	R$ 11.070,00
		TOTAL:	R$ 328.905,00
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL	**RS 561.515,00**	
	VALOR TOTAL AUFERIDO	**R$ 328.905,00**	

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 11 de dezembro de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

00:00:04 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
Processo Administrativo Nº 190/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2020 09:30:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA. COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,08 **Valor Total:** 3.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	024	29.424.367/0001-14	3,69	3,08	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	086	80.774.789/0001-77	3,69	3,10	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	061	22.051.918/0001-00	3,69	3,24	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	039	07.654.231/0001-68	3,69	3,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,83 **Valor Total:** 1.830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	042	29.424.367/0001-14	2,50	1,83	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	052	80.774.789/0001-77	2,50	1,85	Sim

00:000491

3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	008	22.051.918/0001-00	2,50	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 3.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	068	29.424.367/0001-14	29,90	3,98	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	29,90	27,50	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	012	07.654.231/0001-68	29,84	27,51	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	093	80.774.789/0001-77	29,90	28,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BANANA : TIPO NANICA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 12.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	017	29.424.367/0001-14	2,49	2,45	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	092	22.051.918/0001-00	2,49	2,47	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	026	80.774.789/0001-77	2,49	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

00000492

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 6.500 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 9.555,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	066	29.424.367/0001-14	3,69	1,47	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	065	22.051.918/0001-00	3,69	1,48	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	010	80.774.789/0001-77	3,69	3,60	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	021	07.654.231/0001-68	3,69	3,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ. TAMANHO MÉDIO. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 3.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	097	29.424.367/0001-14	4,35	3,95	Sim
2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	019	80.774.789/0001-77	4,35	3,96	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	067	22.051.918/0001-00	4,35	4,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00 0000493

Item: 7 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BANANA: TIPO PRATA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 7.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	039	29.424.367/0001-14	4,35	3,99	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	071	22.051.918/0001-00	4,35	4,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	055	07.654.231/0001-68	4,34	4,34	Sim
4 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	012	80.774.789/0001-77	4,35	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BETERRABA: VERMELHA. TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,87 **Valor Total:** 1.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	084	29.424.367/0001-14	1,89	1,87	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	057	22.051.918/0001-00	1,89	1,89	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	070	80.774.789/0001-77	1,89	1,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM). DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,68 **Valor Total:** 14.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	076	29.424.367/0001-14	4,80	4,68	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	089	22.051.918/0001-00	4,80	4,70	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	055	07.654.231/0001-68	4,80	4,78	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	085	80.774.789/0001-77	4,80	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:48
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,74 **Valor Total:** 3.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	065	29.424.367/0001-14	1,79	1,74	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	013	22.051.918/0001-00	1,79	1,75	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	091	80.774.789/0001-77	1,79	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,44 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	075	29.424.367/0001-14	1,50	1,44	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	034	22.051.918/0001-00	1,50	1,45	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	051	80.774.789/0001-77	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 1.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	041	29.424.367/0001-14	3,80	1,37	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	072	22.051.918/0001-00	3,80	1,38	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	3,80	3,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,77 **Valor Total:** 10.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	2,19	1,77	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	046	22.051.918/0001-00	2,19	1,78	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	066	07.654.231/0001-68	2,19	1,80	Sim
4 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	022	80.774.789/0001-77	2,19	2,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,88 **Valor Total:** 19.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	020	29.424.367/0001-14	5,90	3,88	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	044	22.051.918/0001-00	5,90	3,89	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	040	80.774.789/0001-77	5,90	5,90	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	098	07.654.231/0001-68	5,90	5,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG. DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 4.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	005	29.424.367/0001-14	1,49	1,47	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	026	22.051.918/0001-00	1,49	1,48	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	047	80.774.789/0001-77	1,49	1,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: DZ Marca: MANDAGUACU Modelo:
Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 15.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	4,90	3,99	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	096	07.654.231/0001-68	4,89	4,49	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	015	80.774.789/0001-77	4,90	4,90	Sim
4 NR ALIMENTOS EIRELI	058	29.424.367/0001-14	4,90	4,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGA Modelo:
Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA. TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,12 **Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	053	29.424.367/0001-14	1,98	1,12	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	071	22.051.918/0001-00	1,98	1,13	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	076	80.774.789/0001-77	1,98	1,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 1,88 **Valor Total:** 7.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	050	29.424.367/0001-14	4,49	1,88	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	004	22.051.918/0001-00	4,49	1,89	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	025	07.654.231/0001-68	4,49	4,49	Sim
4 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	077	80.774.789/0001-77	4,49	4,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:49
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,78 **Valor Total:** 4.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	055	29.424.367/0001-14	4,79	4,78	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	027	22.051.918/0001-00	4,79	4,79	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	086	80.774.789/0001-77	4,79	4,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 11.010,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	086	29.424.367/0001-14	3,70	3,67	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	051	07.654.231/0001-68	3,70	3,68	Sim
3 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	075	22.051.918/0001-00	3,70	3,70	Sim
4 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	038	80.774.789/0001-77	3,70	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 2,48 **Valor Total:** 6.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	010	29.424.367/0001-14	4,65	2,48	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	038	22.051.918/0001-00	4,65	2,49	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	025	80.774.789/0001-77	4,65	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 7.110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	060	29.424.367/0001-14	2,59	2,37	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	070	22.051.918/0001-00	2,59	2,38	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	058	80.774.789/0001-77	2,59	2,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

0000005-0

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,97 **Valor Total:** 14.910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	062	29.424.367/0001-14	4,98	4,97	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	095	22.051.918/0001-00	4,98	4,98	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	078	80.774.789/0001-77	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,24 **Valor Total:** 2.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	049	29.424.367/0001-14	1,99	1,24	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	019	22.051.918/0001-00	1,99	1,25	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	1,99	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,48 **Valor Total:** 10.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	052	29.424.367/0001-14	8,90	5,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	040	22.051.918/0001-00	8,90	5,49	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	073	07.654.231/0001-68	8,88	7,00	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	069	80.774.789/0001-77	8,90	8,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,48 **Valor Total:** 5.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	023	29.424.367/0001-14	7,90	5,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	060	22.051.918/0001-00	7,90	5,49	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	038	07.654.231/0001-68	7,88	7,80	Sim
4	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	041	80.774.789/0001-77	7,90	7,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 2.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	036	29.424.367/0001-14	3,59	1,48	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	058	22.051.918/0001-00	3,59	1,49	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	017	80.774.789/0001-77	3,59	3,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 1.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	020	29.424.367/0001-14	2,50	1,37	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	062	22.051.918/0001-00	2,50	1,38	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	011	80.774.789/0001-77	2,50	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:50
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,74 **Valor Total:** 11.220,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	089	29.424.367/0001-14	5,59	3,74	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	018	22.051.918/0001-00	5,59	3,75	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	025	80.774.789/0001-77	5,59	5,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: ceasa Modelo:
Descrição: MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 8.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	2,79	2,79	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	062	22.051.918/0001-00	2,79	2,79	Sim
3 NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	2,79	2,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PÉRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,98 **Valor Total:** 11.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	084	29.424.367/0001-14	9,98	3,98	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	080	22.051.918/0001-00	9,98	9,90	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	9,98	9,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 3,87 **Valor Total:** 15.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	17,90	3,87	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	076	22.051.918/0001-00	17,90	7,50	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	049	07.654.231/0001-68	17,89	17,89	Sim
4 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	095	80.774.789/0001-77	17,90	17,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,12 **Valor Total:** 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	001	29.424.367/0001-14	3,59	3,12	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	074	22.051.918/0001-00	3,59	3,13	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	082	80.774.789/0001-77	3,59	3,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	081	29.424.367/0001-14	2,70	2,69	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	027	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	013	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 1.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	083	29.424.367/0001-14	2,70	1,48	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	051	22.051.918/0001-00	2,70	1,49	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	066	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,48 **Valor Total:** 1.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	078	29.424.367/0001-14	2,99	1,48	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	057	22.051.918/0001-00	2,99	1,49	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	046	80.774.789/0001-77	2,99	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,39 **Valor Total:** 2.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	011	29.424.367/0001-14	2,50	2,39	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	010	22.051.918/0001-00	2,50	2,40	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	049	80.774.789/0001-77	2,50	2,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 **Unidade:** PES **Marca:** CEASA MARINGÁ **Modelo:**

Descrição: ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	089	29.424.367/0001-14	2,70	2,69	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	068	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	078	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 **Unidade:** KG **Marca:** CEASA MARINGÁ **Modelo:**

Descrição: BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,24 **Valor Total:** 3.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	099	29.424.367/0001-14	1,59	1,24	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	078	22.051.918/0001-00	1,59	1,25	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	069	80.774.789/0001-77	1,59	1,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:51
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,84 **Valor Total:** 7.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	064	29.424.367/0001-14	4,15	3,84	Sim
2 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	096	80.774.789/0001-77	4,15	3,85	Sim
3 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	070	22.051.918/0001-00	4,15	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,44 **Valor Total:** 5.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	097	29.424.367/0001-14	5,45	5,44	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	045	22.051.918/0001-00	5,45	5,45	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	098	80.774.789/0001-77	5,45	5,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	4,45	1,95	Sim

2	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	083	80.774.789/0001-77	4,45	1,96	Sim
3	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	041	22.051.918/0001-00	4,45	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,37 **Valor Total:** 4.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	079	29.424.367/0001-14	4,98	4,37	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	087	22.051.918/0001-00	4,98	4,38	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	4,98	4,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 3.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	078	29.424.367/0001-14	3,98	3,89	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	015	22.051.918/0001-00	3,98	3,90	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	049	80.774.789/0001-77	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 9,88 **Valor Total:** 9.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	058	29.424.367/0001-14	29,90	9,88	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	060	22.051.918/0001-00	29,90	24,89	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	057	80.774.789/0001-77	29,90	29,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,48 **Valor Total:** 4.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	021	29.424.367/0001-14	15,98	4,48	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	081	22.051.918/0001-00	15,98	14,99	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	074	80.774.789/0001-77	15,98	15,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO. É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,98 **Valor Total:** 3.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	039	29.424.367/0001-14	3,99	1,98	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	064	22.051.918/0001-00	3,99	1,99	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	030	80.774.789/0001-77	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,62 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	057	29.424.367/0001-14	3,10	1,62	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	025	22.051.918/0001-00	3,10	1,63	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	059	80.774.789/0001-77	3,10	3,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS).
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 5.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	034	29.424.367/0001-14	8,20	5,99	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	058	22.051.918/0001-00	8,20	6,00	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	038	80.774.789/0001-77	8,20	8,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

00005

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	077	29.424.367/0001-14	2,98	1,80	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	026	22.051.918/0001-00	2,98	1,81	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	093	80.774.789/0001-77	2,98	2,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:52
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: MÇ Marca: ceasa Modelo:

Descrição: RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	020	80.774.789/0001-77	2,70	2,70	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	087	22.051.918/0001-00	2,70	2,70	Sim
3	NR ALIMENTOS EIRELI	051	29.424.367/0001-14	2,70	2,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:53
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

0 00305 3

Item: 52 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,62 Valor Total: 1.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	006	29.424.367/0001-14	1,50	0,62	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	089	22.051.918/0001-00	1,50	0,63	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	022	80.774.789/0001-77	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:53
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,56 Valor Total: 2.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NR ALIMENTOS EIRELI	023	29.424.367/0001-14	2,59	2,56	Sim
2	IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	045	22.051.918/0001-00	2,59	2,57	Sim
3	MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	054	80.774.789/0001-77	2,59	2,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 04/12/2020 08:38:53
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,48 Valor Total: 6.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NR ALIMENTOS EIRELI	064	29.424.367/0001-14	6,98	3,48	Sim
2 IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME	051	22.051.918/0001-00	6,98	6,98	Sim
3 MNC ALIMENTOS EIRELI EPP	092	80.774.789/0001-77	6,98	6,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.592/0001-09

CONTRATO Nº 1224/20 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA E A EMPRESA [illegible] QUE SE ESPECIFICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA, [illegible]

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA [illegible]

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA [illegible]

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA [illegible]

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA [illegible]

DAS SANÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA SEXTA [illegible]

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA [illegible]

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA [illegible]

DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA [illegible]

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA [illegible]

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA [illegible]

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA [illegible]

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA [illegible]

Paranapoema, 10 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

[illegible]
CONTRATADA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Praça Nove de Março

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Praça Nove de Março

[illegible]

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
Processo Administrativo Nº 190/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2020 09:30:48

TOTAL DO PROCESSO: **328.905,00**

NR ALIMENTOS EIRELI — **29.424.367/0001-14** — **301.875,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 024	3,08	**Total: 3.080,00**
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA. COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,08** Total Item: 3.080,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	1,83	**Total: 1.830,00**
Item: 2	Unidade: PES	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,83** Total Item: 1.830,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 068	3,98	**Total: 3.980,00**
Item: 3	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 3.980,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 017	2,45	**Total: 12.250,00**
Item: 4	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

00..00105

Descrição: BANANA : TIPO NANICA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 12.250,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 066	1,47	**Total: 9.555,00**
Item: 5	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 6.500 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 9.555,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 097	3,95	**Total: 3.950,00**
Item: 6	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ. TAMANHO MÉDIO. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 3.950,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 039	3,99	**Total: 7.980,00**
Item: 7	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BANANA: TIPO PRATA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 7.980,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 084	1,87	**Total: 1.870,00**
Item: 8	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BETERRABA: VERMELHA. TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,87** Total Item: 1.870,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 076	4,68	**Total: 14.040,00**
Item: 9	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM). DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 14.040,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 065	1,74	**Total: 3.480,00**
Item: 10	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 3.480,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 075	1,44	**Total: 2.880,00**
Item: 11	Unidade: MÇ	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,44** Total Item: 2.880,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 041	1,37	**Total: 1.370,00**
Item: 12	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 1.370,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 057	1,77	**Total: 10.620,00**
Item: 13	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

00:00:05:0

Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 1,77** Total Item: 10.620,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 020	3,88	**Total: 19.400,00**
Item: 14	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 3,88** Total Item: 19.400,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 005	1,47	**Total: 4.410,00**
Item: 15	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG. DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 4.410,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 053	1,12	**Total: 2.240,00**
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA. TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 2.240,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 050	1,88	**Total: 7.520,00**
Item: 18	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 7.520,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 055	4,78	**Total: 4.780,00**
Item: 19	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,78** Total Item: 4.780,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 086	3,67	**Total: 11.010,00**
Item: 20	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 11.010,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 010	2,48	**Total: 6.200,00**
Item: 21	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 2,48** Total Item: 6.200,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 060	2,37	**Total: 7.110,00**
Item: 22	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 7.110,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 062	4,97	**Total: 14.910,00**
Item: 23	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 4,97** Total Item: 14.910,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 049	1,24	**Total: 2.480,00**
Item: 24	Unidade: MÇ	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,24** Total Item: 2.480,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 052	5,48	**Total: 10.960,00**

00000305

Item: 25 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,48** Total Item: 10.960,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 023 5,48 **Total: 5.480,00**

Item: 26 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,48** Total Item: 5.480,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 036 1,48 **Total: 2.220,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 2.220,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 020 1,37 **Total: 1.370,00**

Item: 28 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,37** Total Item: 1.370,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 089 3,74 **Total: 11.220,00**

Item: 29 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

90 00305. 3

Descrição: MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,74** Total Item: 11.220,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 084	3,98	**Total: 11.940,00**
Item: 31	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 11.940,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 021	3,87	**Total: 15.480,00**
Item: 32	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,87** Total Item: 15.480,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 001	3,12	**Total: 6.240,00**
Item: 33	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,12** Total Item: 6.240,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 081	2,69	**Total: 2.690,00**
Item: 34	Unidade: MÇ	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 2.690,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 083	1,48	**Total: 1.480,00**
Item: 35	Unidade: PES	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 1.480,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 078 1,48 **Total: 1.480,00**

Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 1.480,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 011 2,39 **Total: 2.390,00**

Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 2.390,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 089 2,69 **Total: 2.690,00**

Item: 38 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 2.690,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 099 1,24 **Total: 3.720,00**

Item: 39 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,24** Total Item: 3.720,00

00:00:05

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 064	3,84	**Total: 7.680,00**
Item: 40	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,84** Total Item: 7.680,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 097	5,44	**Total: 5.440,00**
Item: 41	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,44** Total Item: 5.440,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 021	1,95	**Total: 3.900,00**
Item: 42	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 3.900,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 079	4,37	**Total: 4.370,00**
Item: 43	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,37** Total Item: 4.370,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 078	3,89	**Total: 3.890,00**
Item: 44	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 3.890,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 058	9,88	**Total: 9.880,00**
Item: 45	Unidade: KG	Marca: CEASA MARINGÁ	Modelo:	

Descrição: MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 9,88** Total Item: 9.880,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 021	4,48	**Total: 4.480,00**

Item: 46 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 4,48** Total Item: 4.480,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 039 1,98 **Total: 3.960,00**

Item: 47 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO. É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 3.960,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 057 1,62 **Total: 1.620,00**

Item: 48 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,62** Total Item: 1.620,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 034 5,99 **Total: 5.990,00**

Item: 49 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS).

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 5.990,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 077 1,80 **Total: 3.600,00**

Item: 50 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 3.600,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 006 0,62 **Total: 1.240,00**

Item: 52 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,62** Total Item: 1.240,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 023 2,56 **Total: 2.560,00**

00..00305

Item: 53 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,56** Total Item: 2.560,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 064	3,48	**Total: 6.960,00**

Item: 54 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,48** Total Item: 6.960,00

IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME			**22.051.918/0001-00**	**15.960,00**
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 018	3,99	**Total: 15.960,00**

Item: 16 Unidade: DZ Marca: MANDAGUACU Modelo:

Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 15.960,00

MNC ALIMENTOS EIRELI EPP			**80.774.789/0001-77**	**11.070,00**
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 059	2,79	**Total: 8.370,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: ceasa Modelo:

Descrição: MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 8.370,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 020	2,70	**Total: 2.700,00**

Item: 51 Unidade: MÇ Marca: ceasa Modelo:

Descrição: RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 2.700,00

00000305

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

(Continuação da página anterior)

(Continua na página seguinte)